



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5001415-35.2019.8.21.0024

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM FEVEREIRO DE 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais Eventos
  2. Cronograma processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Operação da Companhia
  2. Fluxo de Caixa
  3. Quadro de Funcionários
  4. Prestação de Contas
  5. Endividamento Concursal
  6. Descrição das Empresas
  7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Fluxo de Caixa
4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

| Data       | Evento                                                                                                                                            | Lei 11.101/05                             | Data | Evento                                                                                                                                                              | Lei 11.101/05 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04/06/2019 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                                              |                                           |      | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)                                                                            | art. 8º       |
| 19/05/2020 | Deferimento do Pedido de Recuperação                                                                                                              | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º |      | Edital de Convocação do Edital                                                                                                                                      |               |
| 16/06/2020 | Publicação do 1º Edital                                                                                                                           | art. 52, § 1º<br>art. 7º, § 1º            |      | 1ª Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                     |               |
| 07/07/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias úteis da publicação do 1º Edital)                                         | art. 7º, § 1º                             |      | 2ª Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                     |               |
| 15/07/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                     |                                           |      | Homologação do PRJ                                                                                                                                                  |               |
|            | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.                                                                                            | art. 53, § Único                          |      | Consolidação do Quadro Geral de Credores                                                                                                                            |               |
|            | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único       |      | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)                           | art. 61       |
|            | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)                                                 | art. 7º, § 2º                             |      | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual. |               |
|            |                                                                                                                                                   |                                           |      |                                                                                                                                                                     |               |
|            |                                                                                                                                                   |                                           |      | Eventos ocorridos                                                                                                                                                   |               |
|            |                                                                                                                                                   |                                           |      | Data estimada                                                                                                                                                       |               |





## Acompanhamento Processual

❑ PROCESSO FÍSICO Nº THEMIS: 024/1.19.0001116-7 (CNJ nº 0002063-03.2019.8.21.0024)

❑ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024.

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO*

A contar do processamento da RJ, estavam pendentes de apreciação judicial os eventos 6, 16, 19, 28, 29, 30, 31, 33 e 34. Em 19/01/2021 foi proferido despacho de análise parcial dos requerimentos desta Administração. Dentre os pontos que interessam ao presente relatório segue:

- ✓ Determinada a ordem de **(i)** transferência de valores depositados no processo físico para o eletrônico; **(ii)** liberação dos honorários periciais; **(iii)** distribuição de expediente eletrônico para apresentação dos RMA's; e, **(iv)** expedição do termo de compromisso ao Administração Judicial, já firmado.
- ✓ No *evento* 36, as recuperandas informaram que a 2ª VT de Santa Cruz/RS teria autorizado a expropriação de imóveis da sua propriedade no âmbito da RT nº 0109400-07.2007.5.04.0732. A Administração Judicial fez esclarecimentos sobre o Conflito de Competência, considerando pertinente a expedição de ofício para a vara Trabalhista com ordem de suspensão da medida determinada, por força do art. 47 da Lei 11.101/05, o que acolhido pela Juíza. **Aguarda-se o desfecho no Tribunal.**
- ✓ No *evento* 53, atendendo às modificações implementadas pela Lei 14.112/20 em relação a Lei 11.101/05, a Administração Judicial lançou manifestação sintética destacando as principais alterações que poderiam influenciar o curso do processo de soerguimento;
- ✓ No *evento* 48, houve pedido de destituição da Administração Judicial pelo sócio minoritário das empresas recuperandas, Sr. Philip Rudolph Van Harreveld, que se utilizou das próprias constatações dos presentes RMA's como fundamento. Sobre isso, a Administração Judicial lançou parecer enfrentando cada tópico alegado pelo sócio, e formulando outros requerimentos às recuperandas. **Aguarda-se apreciação Judicial.**



## Acompanhamento Processual

### HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 04/06/2019 e, a anteceder o deferimento do processamento, o Juízo entendeu por realizar a perícia prévia sobre a documentação contábil e fiscal das empresas Requerentes.
- Em 10/10/2019 foi indeferido o processamento da recuperação judicial requerido pela empresa Sul América Tabacos. Houve AI nº 70083428755, provido para deferir o processamento da recuperação judicial da empresa em questão.
- Em 19/05/2020, em observância à decisão superior, o juízo recuperacional proferiu decisão determinado o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo à empresa Transfumos Transporte e Comércio de Fumos EIRELI. Na decisão de deferimento do processamento da RJ, a Juíza salientou que *independentemente do litisconsórcio ativo entre as empresas, necessária a apresentação de plano de recuperação individualizado, **o que embora tenha sido objeto de requerimento nos autos, não restou suprido pelas recuperandas até o momento.***
- O Plano de Recuperação Judicial (único) foi apresentado no processo em 15/07/2020, e está disponível para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)
- Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todo os bens existentes em nome das empresas, **o que se aguarda nos autos.**
- Aguarda-se a publicação na forma do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, oportunizando prazo de 10 (dez) dias aos credores para ingresso de impugnação à relação de credores na via judicial, querendo. **Editais pendente de publicação.**



## Acompanhamento Processual

### ❑ DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- **Execução nº 026/1.03.0011829-1 em curso na 3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul/RS**, Movida pela recuperanda (SAT) antes representada pelo Procurador, Dr. Pedro Luiz Trinks. **OBJETO**: penhora de diversos imóveis. **PROCESSO EPROC**: nº5000007-62.2003.8.21.0026 – houve recebimento do feito eletrônico pelo juízo que identificou Embargos de Declaração opostos pela Executada (Linassi & Teichmann Ltda.) e ordenou a recente intimação das recuperandas. As informações levantadas integrarão o próximo RMA.
- **Ação Cautelar Fiscal nº 5005998-91.2015.4.04.7111 em trâmite na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS** – Foi concluída a fase instrutória do feito. Houve pedido de suspensão do feito pelas recuperandas, contudo, sem êxito, com fundamento no art. 6º, §7º da Lei 11.101/05. Aos 16/11/2020 o processo foi concluso para julgamento, **pelo que se aguarda.**
- **AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO nº 001/1.14.0014532-6 em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do TJRS.** - O antigo procurador das recuperandas, Dr. Pedro Luiz Trinks, informou sobre o ajuizamento da ação pela Sul América Tabacos contra o Estado do RS. **OBJETO**: cobrança indevida de ICMS sobre demanda faturada de energia elétrica, cuja sentença restou procedente. **RECURSO**: Rec. Extraordinário nº 70070065701 (negado seguimento) com trânsito em julgado em 03/11/2020. Aguarda-se cálculo de liquidação e valores a ingressar em caixa. Os autos estão localizados no sistema Themis em carga com o procurador das recuperandas.
- **Execução fiscal nº 5004690-83.2016.4.04.7111 em tramite na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo** – Movida pela União Fazenda Nacional em razão de dívida da empresa International Bio-Processing Alliance Ltda. valor de R\$513.736,39.

No curso da execução, houve decisão reconhecendo grupo econômico de fato entre Sul América Tabacos e International Bio-Processing Alliance Ltda., portanto, deferida a penhora nos autos da RJ, com posterior realização de hasta pública para venda do imóvel de matrícula nº 17.591 (propriedade da SAT). No dia 02/02/2021, houve decisão liminar do STJ declarando competente o Juízo da RJ de forma provisória, para dirimir sobre os atos de constrição de patrimônio de empresa em RJ. Portanto, suspensa a medida constritiva na execução. **Aguarda-se a confirmação da liminar.**

❖ **Obs**: Considerando que o bem arrematado é de propriedade da recuperandas, a Administração Judicial irá acompanhar o direcionamento dos valores, que ainda fazem parte da discussão *sub judice*.



SUL AMÉRICA TABACOS

A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo, no entanto, atualmente está sendo locada à Transfumos, mediante pagamento de aluguel.

RESULTADOS

Resultado

R\$(1.340,54)

out/20

R\$(5.208,87)

nov/20

R\$(5.363,34)

dez/20

Certificado Digital; R\$ 209,00

Juros s/ atraso; R\$ 58,06

Avaliação Imóveis; R\$ 915,00

Pensão Vitalícia; R\$ 2.840,94

Depreciação; R\$ 405,94

Manutenção Software; R\$ 935,00

Nº FUNCIONÁRIOS

7

7

6

0

0

2016

2017

2018

2019

2020

FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (R\$)

Lucro Líquido / Prejuízo

-23.952

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Depreciações e Amortizações

4.871

Contas a Receber - Clientes

4.942

Outras Contas Ativas - Contas a Pagar

565

Obrigações Trabalhistas e Sociais

6

Impostos

254

Adiantamento da Transfumos

13.314

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

-

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

-

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

-

SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO

-

Disponibilidades - No início do período

40.993

Disponibilidades - No final do período

40.993

Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa

-

Em dezembro/2020 a Recuperanda permanece sem empregados. Entre 2016 e 2018 a empresa contava com 6/7 funcionários, no entanto, em 2019 realizou a demissão de todos os colaboradores e assim permanece atualmente.

Cabe ressaltar que desde este período a empresa não possui atividades, sendo que o seu parque fabril foi locado à empresa Transfumos.

De acordo com informações contábeis da empresa, o saldo a pagar a empregados é de **R\$ 3.951.325,43**, sendo R\$ 67.997,87 de pró-labore, acordos trabalhistas, rescisões e pensão alimentícia a pagar e R\$ 3.883.327,56 de encargos sociais.

Atualmente a empresa está sendo locada à Transfumos, de modo que não possui receitas vinculadas a sua atividade, como as despesas oriundas de depreciação, pensão e manutenção de software incidem mensalmente, a empresa apresenta sucessivos resultados negativos, que em 2020 chegam a R\$ 23 mil. A receita de aluguel, atualmente, está em conta bancária da Transfumo, pela dificuldade em abrir conta em nome da Sul América Tabacos.

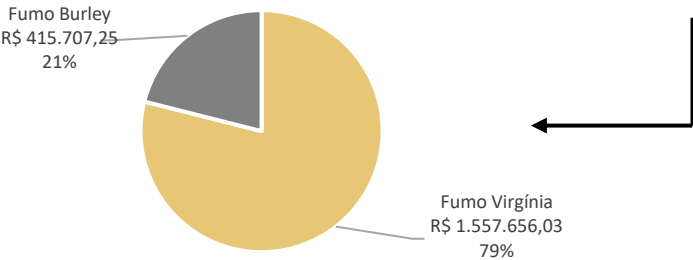
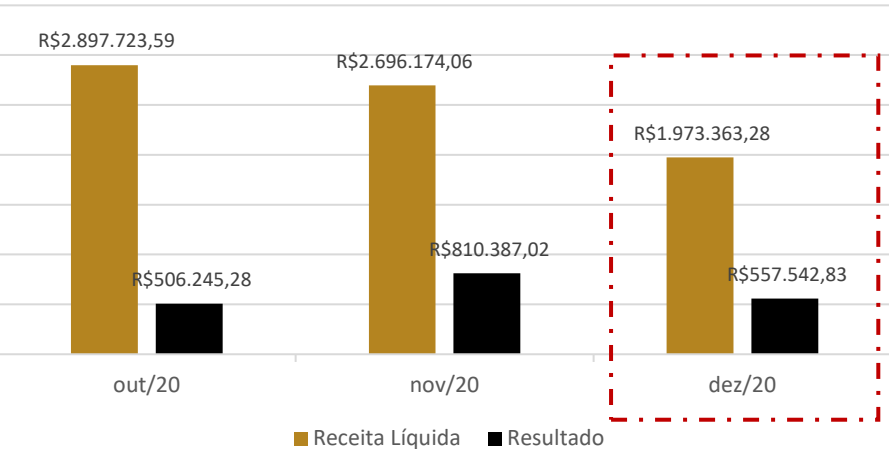
8



TRANSFUMOS

A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo e o transporte rodoviário de carga.

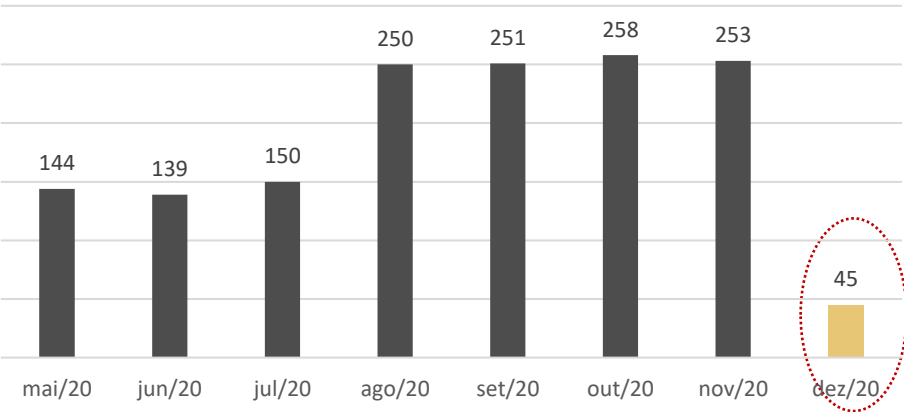
RESULTADOS



A Transfumos apresentou crescimento do faturamento nos últimos meses, pelo início dos trabalhos de beneficiamento do fumo de Virgínia e Burley. Contudo, em dezembro, houve declínio de 26% nas vendas, porém a retração nos custos da Recuperanda, auxiliou o lucro de R\$ 557 mil. No acumulado do ano de 2020 a empresa apresenta resultados positivos de R\$ 2,3 milhões.

QUADRO DE COLABORADORES

Nº FUNCIONÁRIOS



Em dezembro a Recuperanda realizou 210 demissões, tratam-se de safristas, a recontração deverá ocorrer em meados de fevereiro/2021, o que ainda não temos notícias, a depender do ritmo de produção, o que depende dos clientes. No período, a Transfumos pagou um total de R\$ 373 mil em rescisões.

FLUXO DE CAIXA

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (R\$)     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS     | 3.412.150,59 |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS  | -253.367,82  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 0,00         |
| SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO                                                    | 3.158.782,77 |
| Disponibilidades - No início do período                                       | 525.864,05   |
| Disponibilidades - No final do período                                        | 3.684.646,82 |
| Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa                                    | 3.158.782,77 |

A Transfumos financia-se com os recebimentos de seus clientes e inadimplência tributária, gerando fluxo operacional positivo. Em dezembro finalizou com R\$ 3.158.782,77 em suas disponibilidades, porém os extratos bancários mostram saldo de R\$ 95 mil. Já pedimos esclarecimentos necessários e nos autos do processo sobre a situação.

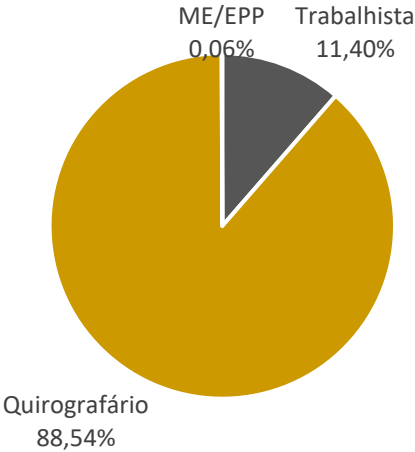


SUL AMÉRICA TABACOS E TRANSFUMOS

Endividamento Concursal

| Natureza      | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total   | % Valor total | Valor médio |
|---------------|------------------------|--------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Trabalhista   | 43                     | 46,24%                   | 4.009.955,83  | 11,40%        | 93.254,79   |
| Quirografário | 44                     | 47,31%                   | 31.129.106,26 | 88,54%        | 707.479,69  |
| ME/EPP        | 6                      | 6,45%                    | 20.840,97     | 0,06%         | 3.473,50    |
| Total         | 93                     | 100%                     | 35.159.903,06 | 100%          | 378.063,47  |

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

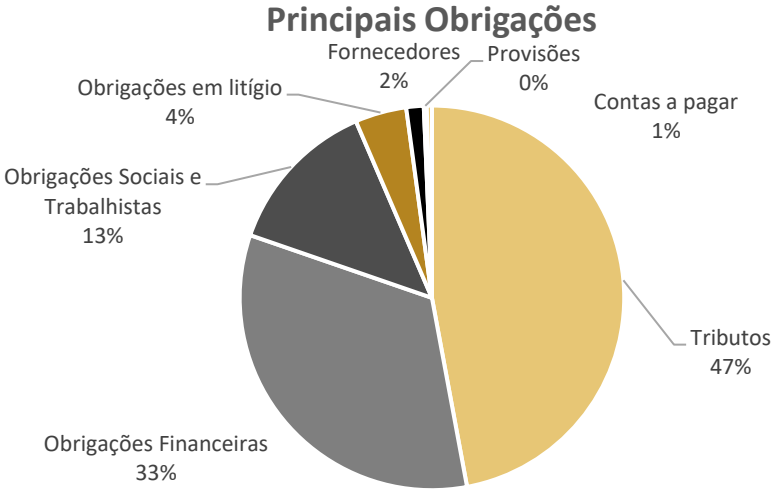
| CLASSE     | CREDOR                              | VALOR             |
|------------|-------------------------------------|-------------------|
| CLASSE III | BANRISUL                            | R\$ 14.989.386,55 |
| CLASSE III | THE HAMPTON BIO ENERGY ALLIANCE INC | R\$ 10.017.519,90 |
| CLASSE III | BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA        | R\$ 2.159.488,67  |
| Total      |                                     | R\$ 27.166.395,12 |

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

Passivo

Em dezembro/2020, as Recuperandas apresentaram passivo com terceiros somado de **R\$ 45.009.439,03**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo.

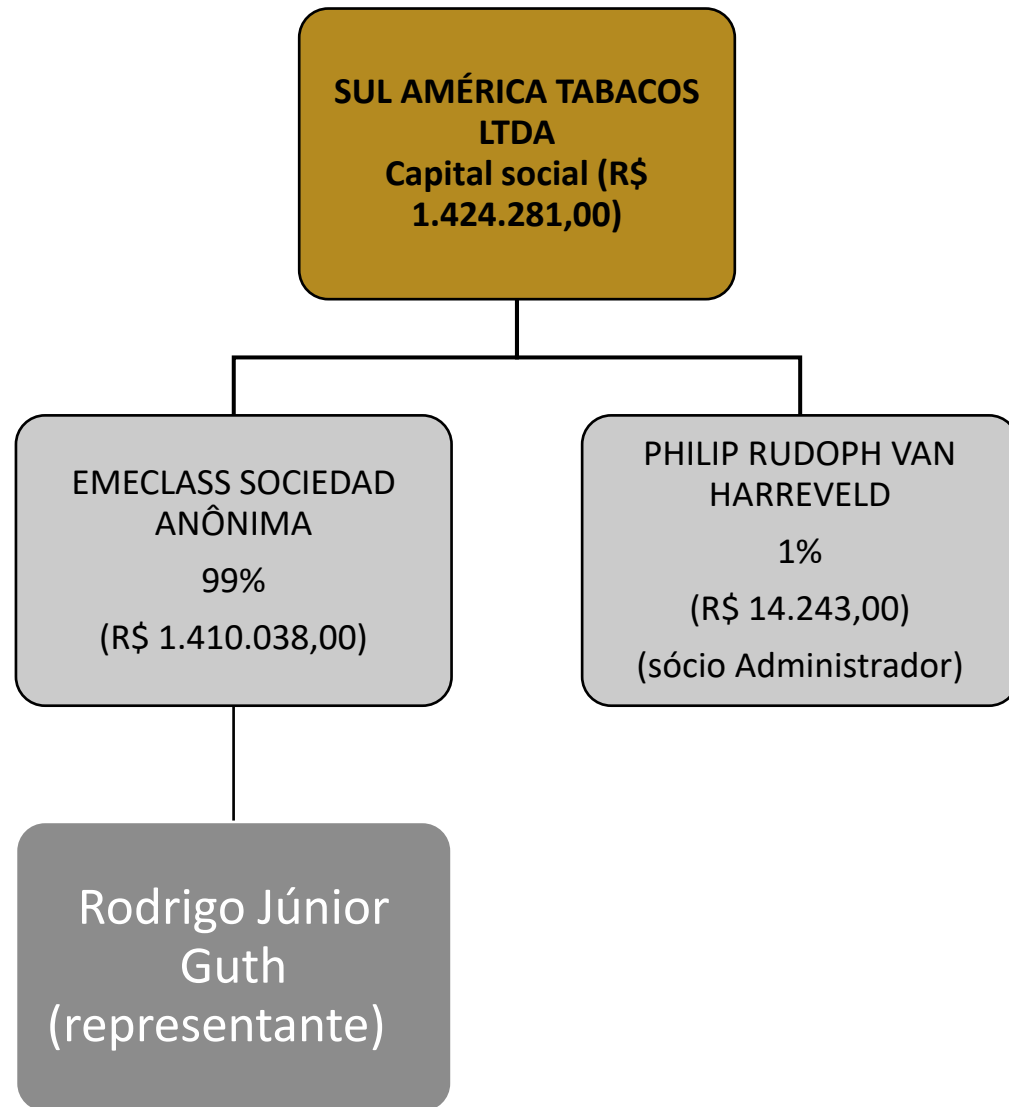
Endividamento com Terceiros



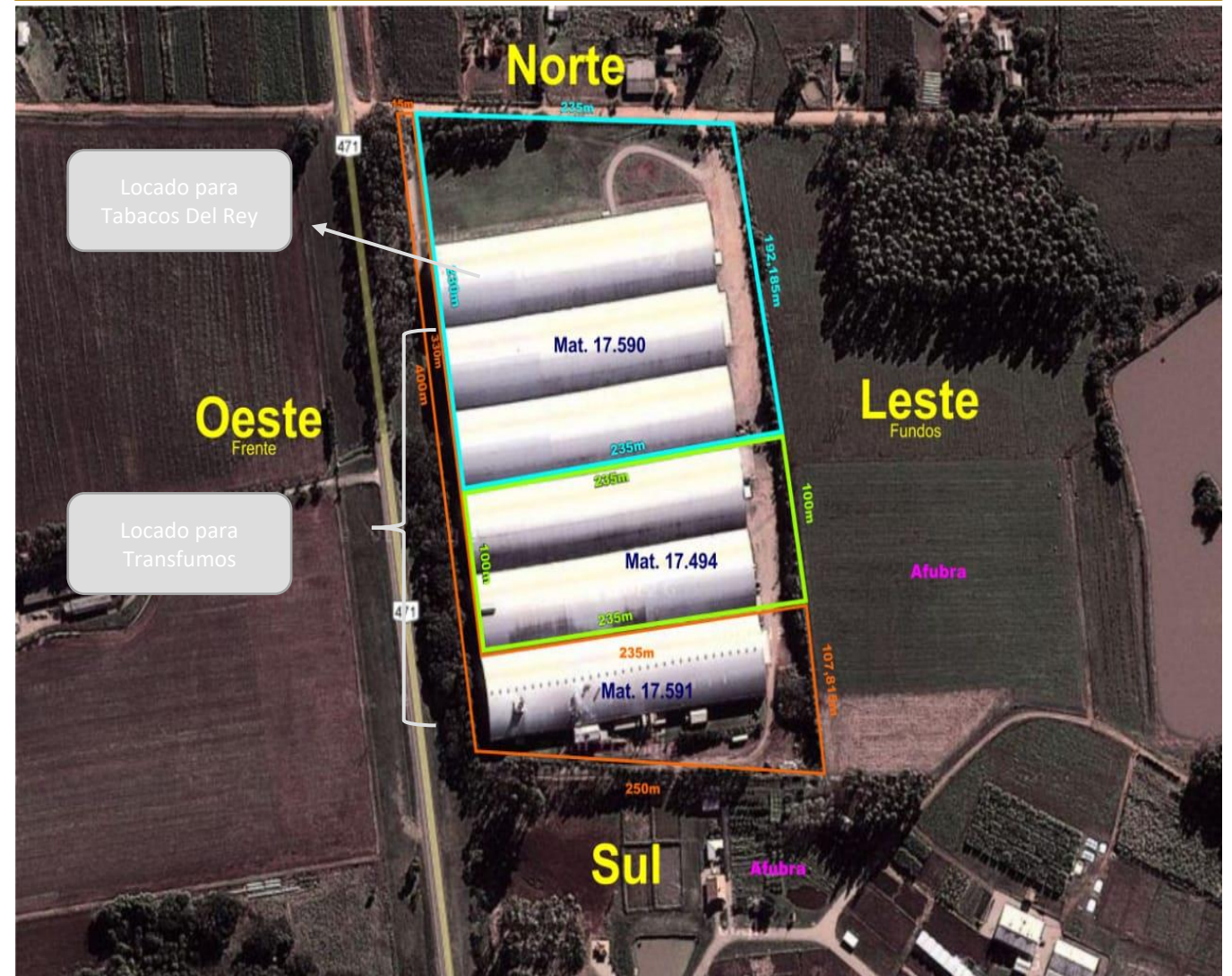




## Estrutura societária



- ❖ O endereço efetivamente do estabelecimento produtivo da companhia Sul Tabacos é na Rodovia BR 471, S/N, KM 143, Bairro Rincão Del Rei, no município de Rio Pardo/RS.



### 3. Acompanhamento da Administração Judicial



#### Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMO

Em 10/12/2020, realizou-se reunião virtual com os representantes da empresa, onde foram discutidos e esclarecidos pontos sobre as operações da Sul América Tabacos e Transfumo.

Na ocasião, esta Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos acerca dos valores pagos a Djalmo Alves Júnior, contador da empresa, a Recuperanda esclareceu que seus serviços não se resumem a assessoria administrativa e contábil, pois Djalmo também atua como “representante” da Transfumo, e portanto auferir comissão sobre as vendas. Embora a recuperanda tenha informado não possuir contrato com Sr. Djalmo, após insistência da Administração Judicial a empresa irá elaborar a contrato, e discriminará em notas fiscais, os serviços prestados por Djalmo, o que deverá ocorrer nos próximos dias. Atualmente, as notas fiscais de Djalmo, recebidas por esta Administração, trazem em sua descrição apenas “assessoria financeira”, e em valores acima dos praticados usualmente, e portanto, o pedido da discriminação dos serviços prestados se faz necessário. O prestador de serviços supra, que também estava presente na reunião, explanou que irá abrir uma outra empresa MEI, somente para os serviços de comissionamento. Ainda declarou, que a Transfumo possui outros prestadores de serviços, que atuam com MEI junto a Recuperanda, porém, na área de venda e representação, é somente ele. Afirmou ainda não possuir sociedade com a Recuperanda, mesmo que informal.

No ponto, ainda tocou-se nos altos dispêndios com manutenção que a Recuperanda possui mensalmente. A empresa confirmou os gastos, e justificou ao dizer que suas máquinas de processamento possui origem estrangeira, que embora sejam locadas, é de responsabilidade da Transfumo sua manutenção, e as peças são caras. Noticiou a empresa, que houve necessidade de reformar um dos pavilhões da Sul América Tabacos, pois havia sido destelhado, por conta das chuvas da região, e que acabou perdendo parte do fumo já processado que lá se encontrava, mas que pertence a um dos seus clientes, o qual reclama indenização junto a Transfumo, pela mercadoria perdida. A Recuperanda informou que não há nada certo sobre a indenização, pois ainda estão negociando com seu cliente. Esta Administração acordou com a Transfumo, que os serviços de manutenção deverão ser registrados por foto e remetidos a esta Administração Judicial, juntamente com as notas fiscais, sempre que ocorrerem.



A Recuperanda noticiou que em dezembro, grande parte dos safristas são dispensados, pois pelo fim da safra, e pretendem a recontração em meados de fevereiro/2021, a depender do ritmo de produção. A negociação das demissões já está em andamento junto ao sindicato.



### 3. Acompanhamento da Administração Judicial



## Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMO

Obras realizadas pela Transfumos nos pavilhões da Sul América Tabacos (pintura de portas e chão de vários pavilhões, concerto telhado, parede para dividir pavilhão, portas de ferro, iluminação, parte elétrica, entre outras). As fotos foram enviadas pela Recuperanda a esta Administração Judicial em 18/02/2021.



Reforma telhado.



Portão recebimento.



Portão pavilhões.



Pintura chão (material embalagem).



Pintura chão (fumo cru).



Pintura chão (estoque).





## Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMO

Obras realizadas pela Transfumos nos pavilhões da Sul América Tabacos (pintura de portas e chão de vários pavilhões, concerto telhado, parede para dividir pavilhão, portas de ferro, iluminação, parte elétrica, entre outras). As fotos foram enviadas pela Recuperanda a esta Administração Judicial em 18/02/2021.



Peças trocadas secador.



Peças do secador que foram substituídas.



Paredes pavilhão.



Paredes e nova iluminação.



Paredes pavilhão



Acionamento tela secador de lâminas



### 3. Acompanhamento da Administração Judicial



## Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMO

Obras realizadas pela Transfumos nos pavilhões da Sul América Tabacos (pintura de portas e chão de vários pavilhões, concerto telhado, parede para dividir pavilhão, portas de ferro, iluminação, parte elétrica, entre outras). As fotos foram enviadas pela Recuperanda a esta Administração Judicial em 18/02/2021.



Esteira metálica secador.



Telas substituídas do secador.



Secador de lâmina.



Separador linha debulhação.



Mesa alimentação.



Substituição corrente mesa alimentação.



## Balanço Patrimonial – SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

| BALANÇO                                   | out/20            | nov/20            | dez/20            |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                              | <b>65.609.385</b> | <b>65.608.979</b> | <b>65.608.573</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>14.915.454</b> | <b>14.915.454</b> | <b>14.915.454</b> |
| Caixa                                     | 40.902            | 40.902            | 40.902            |
| Banco conta movimento                     | 91                | 91                | 91                |
| <b>Direitos realizáveis a curto prazo</b> | <b>8.548.809</b>  | <b>8.548.809</b>  | <b>8.548.809</b>  |
| Outros clientes                           | 396.965           | 396.965           | 396.965           |
| Produtores de fumo                        | 2.890.374         | 2.890.374         | 2.890.374         |
| Adiantamento a dirigentes                 | 758.277           | 758.277           | 758.277           |
| Adiantamento a empregados                 | 94.271            | 94.271            | 94.271            |
| Adiantamento a fornecedores               | 350.446           | 350.446           | 350.446           |
| Outros adiantamentos                      | 2.278.090         | 2.278.090         | 2.278.090         |
| Impostos e Contribuições a recuperar      | 998.546           | 998.546           | 998.546           |
| Outros direitos realizáveis               | 53                | 53                | 53                |
| Outras operações                          | 781.787           | 781.787           | 781.787           |
| <b>Estoque</b>                            | <b>1.424.257</b>  | <b>1.424.257</b>  | <b>1.424.257</b>  |
| <b>Direitos realizáveis a longo prazo</b> | <b>4.901.395</b>  | <b>4.901.395</b>  | <b>4.901.395</b>  |
| Depósitos judiciais                       | 2.059.374         | 2.059.374         | 2.059.374         |
| Empréstimos a terceiros                   | 258.729           | 258.729           | 258.729           |
| Comissões                                 | 2.444.100         | 2.444.100         | 2.444.100         |
| Empréstimo para formação de capital       | 139.192           | 139.192           | 139.192           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>50.693.931</b> | <b>50.693.525</b> | <b>50.693.119</b> |
| Imobilizado                               | 50.581.237        | 50.580.831        | 50.580.425        |
| Diferido                                  | 112.694           | 112.694           | 112.694           |
| <b>PASSIVO</b>                            | <b>65.622.765</b> | <b>65.627.568</b> | <b>65.632.525</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>26.768.800</b> | <b>26.773.602</b> | <b>26.778.560</b> |
| Fornecedores                              | 536.576           | 536.576           | 536.576           |
| Obrigações sociais                        | 3.951.325         | 3.951.325         | 3.951.325         |
| Obrigações tributárias                    | 18.019.957        | 18.019.979        | 18.020.001        |
| Obrigações financeiras                    | 4.063.754         | 4.069.448         | 4.077.068         |
| Obrigações em litígio                     | -                 | -                 | -                 |
| Contas a pagar                            | 197.187           | 196.274           | 193.590           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>13.018.595</b> | <b>13.018.595</b> | <b>13.018.595</b> |
| Obrigações financeiras lp                 | 10.872.635        | 10.872.635        | 10.872.635        |
| Obrigações tributárias lp                 | 198.495           | 198.495           | 198.495           |
| Obrigações em litígio lp                  | 1.947.465         | 1.947.465         | 1.947.465         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>25.835.371</b> | <b>25.835.371</b> | <b>25.835.371</b> |
| Capital social                            | 1.424.281         | 1.424.281         | 1.424.281         |
| Reservas de reavaliação                   | 38.902.755        | 38.902.755        | 38.902.755        |
| Lucros/ prejuízos acumulados              | -14.491.665       | -14.491.665       | -14.491.665       |

### Análise

#### ATIVO

A Sul América Tabacos deveria receber de forma mensal o aluguel pago pela Transfumos, porém o último pagamento feito foi em junho/2020. Questionada, a Recuperanda noticiou apenas que está prevista a retomada dos recebimentos do aluguel assim que a empresa conseguir abrir uma conta bancária, o que está sendo difícil por conta da falta de crédito. Segundo informação, os aluguéis estariam na conta bancária da Transfumos, que possui saldo livre de R\$ 95 mil, conforme extrato bancário enviado. Em fevereiro/2021 a empresa inovou na resposta sobre os alugueis, narrando que estão em discussão os valores não pagos, pois a Transfumos efetuou as melhorias que seriam obrigação da Sul América Tabacos, como pintura de portas e chão de vários pavilhões, concerto telhado, parede para dividir pavilhão, portas de ferro, iluminação, parte elétrica, entre outras. Conforme contrato remetido a esta Administração Judicial em janeiro/2021, a Sul América Tabacos locou um de seus pavilhões a empresa Verdes Vales Com. De Fumos EIRELI em fevereiro/2020. A locação possui vigência de 10 anos, e valor mensal do aluguel de R\$ 25 mil. A locatária pagou apenas dois meses de aluguel, o montante em atraso é de R\$ 250 mil. Questionada, a Recuperanda noticiou atraso devido as obras do pavilhão que demoraram para ser concluídas, o que ocasionou atraso do locatário em iniciar suas atividades, postergando assim o pagamento dos aluguéis e não cobrado multa e juros. Destaca-se que a Sul América Tabacos possui 6 pavilhões, 5 estão sendo usados pela Transfumos e 1 pela Tabacos Del Rey (Verdes Vales). Em dezembro, a Recuperanda realizou pagamentos que totalizaram R\$ 6.672,89, com recursos de adiantamentos que a Transfumo realizou a Sul América Tabacos. Os pagamentos foram destinados a pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa R\$ 1.893,56 (comprovantes anexo), e faturas da Cantu, Stange & Cia R\$ 3.655,33 (referente a três parcelas, foram pagas nos vencimentos porém lançadas contabilmente somente em dezembro, notas fiscais em anexo), ASCEL – Certificado Digital R\$ 209,00, além de R\$ 915,00 a Eduardo Figueira de Oliveira – ME Avaliação de Imóveis (não possui nota fiscal). A Recuperanda enviou a guia paga a Justiça Federal, que no mês anterior havia ficado pendente, refere-se a embargos de execução fiscal 5004690.83.2016.4.04.7111/RS, na qual houve designação de alienação particular de bens, a guia segue anexo a este relatório. Em outro momento a Recuperanda havia confirmado o valor existente em caixa, porém, nos últimos dois meses a Sul América Tabacos tem quitado suas dívidas com adiantamentos da Transfumos, questionada, a empresa menciona desencontro de contas entre adiantamento, caixa e aluguéis, que será efetuado assim que definido os saldos remanescentes, previsto para janeiro/2021, onde será efetuado fechamento do ano anterior (2020).

**As demais contas do ativo não sofreram variações. A Recuperanda informou que não possui estoques. Quanto ao imobilizado, conforme balancete, 90% dos bens imobilizados pela empresa tratam-se de pavilhões. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todo os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda. As retrações nesta rubrica ocorrem exclusivamente por conta da depreciação normal mensal.**

#### PASSIVO

Em dezembro houve apropriação de R\$21,73 de tributos sobre a nota fiscal dos serviços de software da empresa Cantu, Stage & Cia Ltda de R\$935,00. As obrigações financeiras aumentaram R\$ 7.619,67 devido ao adiantamento que a Transfumo realizou a Sul América Tabacos. **As demais contas do passivo não apresentaram movimentação.**

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.





### DRE e DFC 2020 – SUL AMÉRICA TABACOS

| DRE                                           | out/20 | nov/20 | dez/20 | SALDO 2020 |
|-----------------------------------------------|--------|--------|--------|------------|
| Receita com alienação de bens permanentes     | -      | -      | -      | -          |
| PIS e COFINS                                  | -      | -      | -      | -          |
| Receita com locação de máquina e equipamentos | -      | -      | -      | -          |
| PIS E COFINS                                  | -      | -      | -      | -          |
| Receita com locação de mão-de-obra            | -      | -      | -      | -          |
| PIS E COFINS                                  | -      | -      | -      | -          |
| Receita líquida                               | -      | -      | -      | -          |
| Despesas administrativas                      | -1.341 | -5.139 | -5.305 | - 23.568   |
| Despesas financeiras                          | -      | - 70   | - 58   | - 385      |
| Resultado líquido do exercício                | -1.341 | -5.209 | -5.363 | - 23.952   |

#### Análise

Devido à ausência de faturamento, a Recuperanda apresentou sucessivos prejuízos, em 2020 que somaram R\$ 23.952,32 ao final de dezembro.

As despesas administrativas estão ligadas à depreciação, pagamento da pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa, mensalidade da Cantu, Stange & Cia, certificado digital e avaliação de imóveis por Eduardo Figueira.

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (R\$)            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Lucro Líquido / Prejuízo                                                             | -23.952 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                    |         |
| Depreciações e Amortizações                                                          | 4.871   |
| Contas a Receber - Clientes                                                          | 4.942   |
| Outras Contas Ativas - Contas a Pagar                                                | 565     |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais                                                    | 6       |
| Impostos                                                                             | 254     |
| Adiantamento da Transfumos                                                           | 13.314  |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | -       |
| <b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                         | -       |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | -       |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                               | -       |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | -       |
| SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO                                                           | -       |
| Disponibilidades - No início do período                                              | 40.993  |
| Disponibilidades - No final do período                                               | 40.993  |
| Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | -       |

#### Análise

A única fonte de recebimento da Recuperanda advém da empresa International Bio Processing Alliance, pelo aluguel dos pavilhões 4, 5, 6 e contentores, em dezembro a empresa recebeu adiantamento de R\$ 7.619,67 da Transfumo.

O valor foi integralmente destinados ao pagamento de informática e impostos incidentes, de modo que o saldo de caixa não apresentou variação.

O valor demonstrado no fluxo de caixa da empresa não representa a realidade, situação já levada ao processo.





Balanço Patrimonial – TRANSFUMOS

| BALANÇO                            | out/20    | nov/20    | dez/20    |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVO                              | 7.127.560 | 8.332.145 | 8.397.855 |
| CIRCULANTE                         | 6.772.998 | 7.971.982 | 8.038.932 |
| Disponibilidades                   | 1.744.023 | 2.999.899 | 3.684.647 |
| Direitos realizáveis a curto prazo | 5.028.976 | 4.972.083 | 4.354.286 |
| Clientes                           | 2.679.387 | 1.731.329 | 948.953   |
| Impostos a recuperar               | 1.317.478 | 1.540.131 | 1.650.530 |
| Adiantamentos                      | 712.284   | 710.796   | 739.976   |
| Estoques                           | 319.827   | 319.827   | 319.827   |
| Outros clientes                    | -         | 670.000   | 695.000   |
| NÃO CIRCULANTE                     | 354.561   | 360.163   | 358.923   |
| Imobilizado                        | 354.561   | 360.163   | 358.923   |
| PASSIVO                            | 6.131.184 | 6.524.807 | 6.032.974 |
| CIRCULANTE                         | 5.315.294 | 5.704.117 | 5.212.285 |
| Fornecedores                       | 226.879   | 220.516   | 122.222   |
| Obrigações sociais                 | 372.958   | 367.373   | 89.444    |
| Encargos trabalhistas              | 1.616.677 | 1.754.282 | 1.919.503 |
| Obrigações tributárias             | 2.628.989 | 2.827.215 | 2.969.005 |
| Provisões diversas                 | 469.791   | 534.732   | 112.110   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | 815.889   | 820.689   | 820.689   |
| Capital social                     | 100.000   | 100.000   | 100.000   |
| Lucros/prejuízos acumulados        | 715.889   | 720.689   | 720.689   |

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

Análise

ATIVO

**Caixa:** engloba caixa R\$ 3,3 milhões e bancos R\$ 348 mil. A empresa não confirmou o valor em caixa, e o extrato bancário enviado aponta saldo livre de R\$ 95 mil. Os pagamentos são pulverizados, envolvendo empregados, sócios, fornecedores, adiantamentos e demais despesas da operação. No período, os principais desencaixes ocorreram em face de pagamento salários R\$ 363 mil, R\$ 295 mil energia elétrica, e outros conforme tabela abaixo:

| Fornecedor                  | Serviço          | Valor       | Nota Fiscal |
|-----------------------------|------------------|-------------|-------------|
| Cesar Roberto Medina Konzen | Recebimento      | R\$ 19 mil  | anexo       |
| Gilmar João Alba            | Lenha            | R\$ 61 mil  | anexo       |
| 3 CM                        | Locação veículos | R\$ 27 mil  | não possui  |
| Djalmo Alves                | Contador         | R\$ 105 mil | anexo       |
| C. Baier                    | Gerenciamento    | R\$ 14 mil  | anexo       |
| SE.E.E.                     | Engenharia       | R\$ 10 mil  | anexo       |
| Namir Santos da Siva        | Lenha            | R\$ 18 mil  | anexo       |

Análise

ATIVO

**Clientes:** no período a Transfumos recebeu de seus clientes o montante de R\$2,7 milhões e realizou novas vendas no porte de R\$1,9 milhões, sendo que entre seus principais clientes encontra-se Comercial de Tabacos Michelin Ltda. O aging list enviado atesta o valor contabilizado. A Recuperanda informou que todos os clientes tem até 7 dias de prazo para pagamento, contando da data de emissão da Nfe, ainda noticiou que caso haja atrasos no pagamento, faz cobrança direto com os clientes, e não resolvendo são cancelados processos futuros até regularização das pendencias.

**Impostos a Recuperar:** Apresentou constante crescimento nos últimos meses, especialmente pelo ICMS a Recuperar que representa 99% do total. A Recuperanda confirma o valor.

**Adiantamentos:** em dezembro a Transfumos fez novos adiantamentos a fornecedores que chegaram ao porte de R\$63mil, principalmente em face Rosa Plataforma R\$ 6.641,93 (locação plataformas elevadoras (Girafa), para manutenção do telhado e pintura em Janeiro, fornecedor pediu adiantamento e emitiu a nota quando a máquina chegou, nota fiscal em anexo), Plastfera R\$ 7.492,13 (nota chegou junto com a mercadoria em Janeiro, anexo), Mercado Gellada R\$ 10 mil (presente de natal para funcionários, entregues no final da safra 2020, fornecedor emitiu a nota no dia seguinte quando entregou os Kits de Natal, nota em anexo), e Elétrica Hammes R\$ 10 mil (nota chegou junto com a mercadoria, uma parte em dezembro e o restante em Janeiro, conforme disponibilidade do fornecedor em entregar o produto, nota fiscal anexo), além de R\$1.740,00 em face de Bio Processing Alliance para pagamento de despesas. Destaca-se que Bio Processing é uma das principais credoras da Recuperanda, a Transfumos explanou que os valores são para pagamento do sistema Cantu & Stange que permanece ativo, e que Bio Processing não possui caixa, nada mais informou. A empresa remeteu as notas fiscais dos adiantamentos realizados em novembro, e que estavam pendentes de envio, seguem anexadas a este relatório.

**Estoques:** o saldo registrado em balancete não corresponde à realidade, segundo inventário o real saldo é R\$ 26.845,00. A Recuperanda explicou que o cliente manda o fumo para industrialização ou armazenagem. Após fumo processado, é devolvido ao cliente.

**Outros Clientes:** refere-se a Bio Processing Alliance R\$470 mil e Tabacos Del Rey R\$225 mil. Evidencia-se que a Tabacos Del Rey, antes denominada Verdes Vales, é a mesma empresa que locou um dos pavilhões da Sul América Tabacos. Quanto a Bio Processing, a Recuperanda explicou tratar-se de contas que a Transfumos pagou em nome da Bio, pois na época ainda não havia sido alterado com alguns fornecedores e energia elétrica, de modo que a Transfumos teve que pagar para não trancar entrega de fornecedores bem com energia elétrica (as empresas ocupam o mesmo endereço). Quanto a Tabacos Del Rey (Verdes Vales), é o valor de aluguel que está pendente, ou seja não entrou em caixa, locatário vai acertar nos próximos meses, dois alugueis foram depositado dia 03/02/2021.

**Imobilizado:** A Companhia possui Máquinas e Equipamentos de R\$ 270.304,74, Instalações de R\$ 42.391,99, Móveis e Utensílios de R\$ 37.784,21, e Computadores e Periféricos de R\$ 9.681,85. Em novembro a Recuperanda investiu R\$ 4,8 mil em suas instalações (nota fiscal em anexo), e realizou compra de computadores no valor de R\$ 2 mil (nota fiscal em anexo), em dezembro incidiu apenas depreciação. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todo os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda.



### Balanço Patrimonial 2020 – TRANSFUMOS

| BALANÇO                                   | out/20           | nov/20           | dez/20           |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                              | <b>7.127.560</b> | <b>8.332.145</b> | <b>8.397.855</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>6.772.998</b> | <b>7.971.982</b> | <b>8.038.932</b> |
| Disponibilidades                          | 1.744.023        | 2.999.899        | 3.684.647        |
| <b>Direitos realizáveis a curto prazo</b> | <b>5.028.976</b> | <b>4.972.083</b> | <b>4.354.286</b> |
| Clientes                                  | 2.679.387        | 1.731.329        | 948.953          |
| Impostos a recuperar                      | 1.317.478        | 1.540.131        | 1.650.530        |
| Adiantamentos                             | 712.284          | 710.796          | 739.976          |
| Estoques                                  | 319.827          | 319.827          | 319.827          |
| Outros clientes                           | -                | 670.000          | 695.000          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>354.561</b>   | <b>360.163</b>   | <b>358.923</b>   |
| Imobilizado                               | 354.561          | 360.163          | 358.923          |
| <b>PASSIVO</b>                            | <b>6.131.184</b> | <b>6.524.807</b> | <b>6.032.974</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                         | <b>5.315.294</b> | <b>5.704.117</b> | <b>5.212.285</b> |
| Fornecedores                              | 226.879          | 220.516          | 122.222          |
| Obrigações sociais                        | 372.958          | 367.373          | 89.444           |
| Encargos trabalhistas                     | 1.616.677        | 1.754.282        | 1.919.503        |
| Obrigações tributárias                    | 2.628.989        | 2.827.215        | 2.969.005        |
| Provisões diversas                        | 469.791          | 534.732          | 112.110          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>815.889</b>   | <b>820.689</b>   | <b>820.689</b>   |
| Capital social                            | 100.000          | 100.000          | 100.000          |
| Lucros/prejuízos acumulados               | 715.889          | 720.689          | 720.689          |

#### Análise

#### PASSIVO

**Fornecedores:** a Transfumos possui ampla movimentação com seus cerca de 100 fornecedores, em novembro a empresa fez compras no porte de R\$ 968 mil, e pagou R\$ 1 milhão. Entre os principais desembolsos ocorridos, encontra-se RGE Sul Energia S/A R\$ 295 mil, Golden Mack Locações Industriais (contrato anexo) e Djalmo Alves Júnior R\$105 mil.

**Obrigações Sociais:** a Transfumos conta com 45 colaboradores em dezembro, cujos salários somavam cerca de R\$ 80 mil. Além disso, a conta engloba pró-labore de R\$ 849,06, rescisões R\$7.522,23. O declínio da conta é por conta das 210 demissões ocorridas no período, pois tratam-se de safristas, a Recuperanda pretende a recontração em meados de fevereiro/2021, a depender do ritmo de produção, o que depende de seus clientes. Em dezembro a Recuperanda pagou um total de R\$ 373 mil em rescisões.

**Encargos trabalhistas:** Percebe-se aumento constante no saldo de encargos trabalhistas, especialmente pelo pagamento parcial de INSS, cujo saldo soma R\$ 1,8 milhão. A Recuperanda informou que está sendo analisado pelo jurídico a possibilidade de fazer um parcelamento no INSS, o que deverá ocorrer quando o Governo Federal lançar um sistema de parcelamento com isenção de multas e juros, ou seja, não possui data estimada.

**Obrigações Tributárias:** De acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados pela Recuperanda, os tributos de PIS e COFINS incidentes na operação são compensados parcialmente, de modo que aumentam gradativamente. Dentre as principais obrigações tributárias, encontram-se COFINS (R\$ 1.665.781,81).

**Provisões diversas:** Envolve, unicamente, provisão de férias, décimo terceiro salário e encargos trabalhistas, a retração é por conta dos pagamentos realizados no período, ou seja, reversão das provisões.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



Demonstração do Resultado do Exercício - TRANSFUMOS

| DRE                                         | out/20     | nov/20     | dez/20      | SALDO 2020  |
|---------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|
| RECEITA COM VENDA DE FUMO BENEFICIADO       | -          | -          | -           | 30.860      |
| Impostos incidentes                         | -          | -          | -           | -6.558      |
| RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS VIRGÍNIA  | 2.897.724  | 2.696.174  | 1.557.656   | 20.491.506  |
| PIS E COFINS                                | -268.039   | -249.396   | -144.083    | -1.895.461  |
| RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS BURLEY    | -          | -          | 415.707     | 1.378.304   |
| PIS E COFINS                                | -          | -          | - 38.452,83 | -127.493    |
| RECEITA LÍQUIDA                             | 2.629.685  | 2.446.778  | 1.790.828   | 19.871.159  |
| Custos                                      | -1.676.302 | -1.618.899 | -959.480    | -13.369.827 |
| LUCRO/PREJUÍZO BRUTO                        | 953.383    | 827.880    | 831.347     | 6.501.332   |
| Despesas administrativas                    | -435.869   | -241.322   | -279.579    | -4.277.189  |
| Despesas financeiras                        | -11.270    | -10.124    | -16.913     | -142.854    |
| Receitas financeiras                        | 1          | -          | 0,09        | 2.014       |
| Outras receitas e despesas não operacionais | -          | 233.954    | 22.688      | 281.579     |
| LUCRO ANTES DO IR E CSLL                    | 506.245    | 810.387    | 557.543     | 2.364.881   |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO              | 506.245    | 810.387    | 557.543     | 2.364.881   |

Análise

**Receita:** em dezembro houve retração de 26% nas vendas da Transfumo, chegando a R\$ 1,5 milhões. A maior parte é proveniente do beneficiamento do fumo de Virgínia e é realizado principalmente para os clientes Comercial de Tabacos Michelin, Tabacos D'Itália.

**Custos:** em dezembro o decréscimo numérico de 40% nos custos está intimamente relacionado com as menores vendas, pois a empresa utiliza menos material para processamento do fumo.

**Despesas Administrativas:** Englobam, basicamente, despesas com pessoal, com veículos da Administração, serviços de terceiros, gastos de uso e consumo e outros. Em dezembro o aumento ocorrido está relacionado ao pagamento de R\$ 123 mil a Djalmo Alves Júnior, contador da Recuperanda, decorrente de serviços contábeis, financeiros e vendas. Há ainda serviços administrativos com Borowsky & Backes Advogado Associados e Desmóstenes Pinto Advogados, cujas notas fiscais seguem anexadas a este relatório.

**Outras Receitas:** refere-se a provisão do aluguel do pavilhão pela Verdes Vales R\$ 25 mil menos o PIS e COFINS incidentes, restando líquido R\$ 22,6 mil.

**Resultado Financeiro:** compreendem exclusivamente tarifas bancárias. As receitas com descontos recebidos são irrisórias frente às despesas, portanto o resultado financeiro foi negativo em todos os meses.

**Resultado:** as vendas da Recuperanda absorvem as custos e despesas do período, de forma que o resultado foi positivo em R\$557 mil.

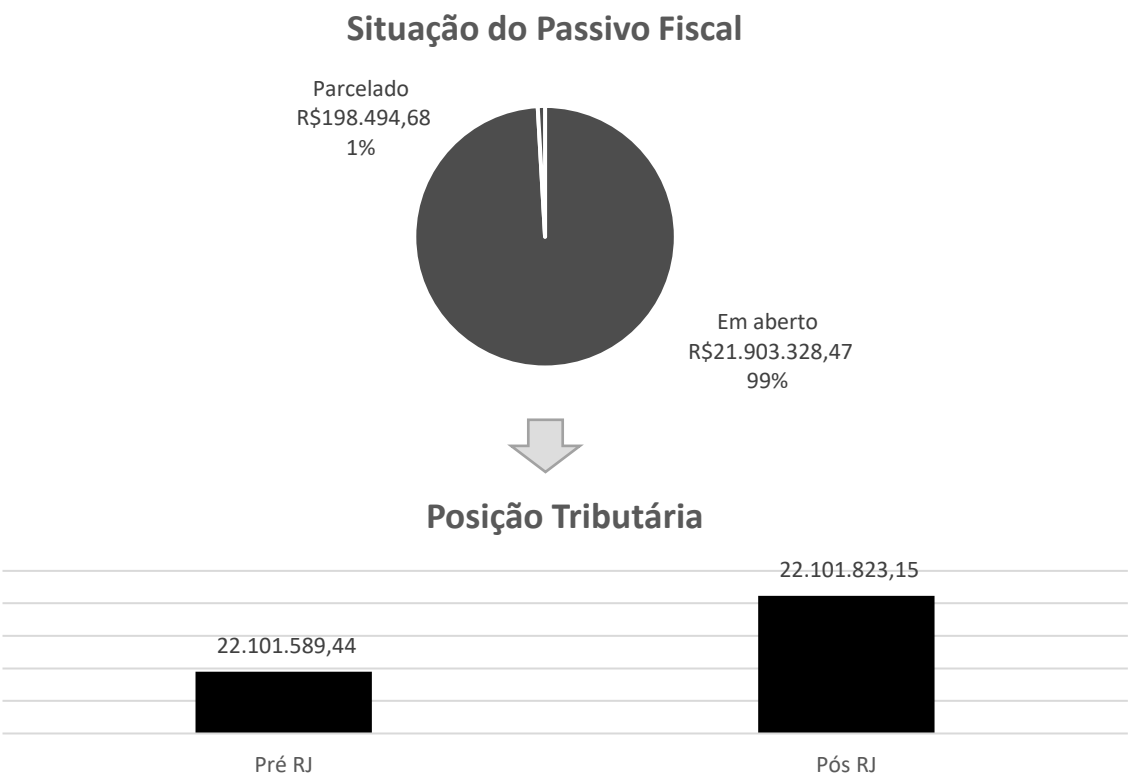
| Tabacos Processados pela Transfumos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tabaco Virgínia                     | O tabaco, Virginia, nome americano do estado onde os ingleses começaram a cultivá-lo, em 1612. Pertence à classe "flue-cured" (as folhas são submetidas a um jato de ar quente que é como seca) e é muito apreciado, é doce, suave, aromático e tem uma ótima combustão. É cultivado em todo o mundo.                                           |
| Tabaco Burley                       | O tabaco Burley tem uma cor mais escura em relação a outras variedades porque é "curado ao ar" (como as folhas secas ao ar até atingirem uma cor que vai do castanho claro ao castanho escuro). Tem um sabor semelhante ao charuto, é produzido sobretudo nos EUA, mas é cultivado também na Europa, Ásia, África e América do Centro e do Sul. |



Dívida Fiscal

SUL AMÉRICA TABACOS

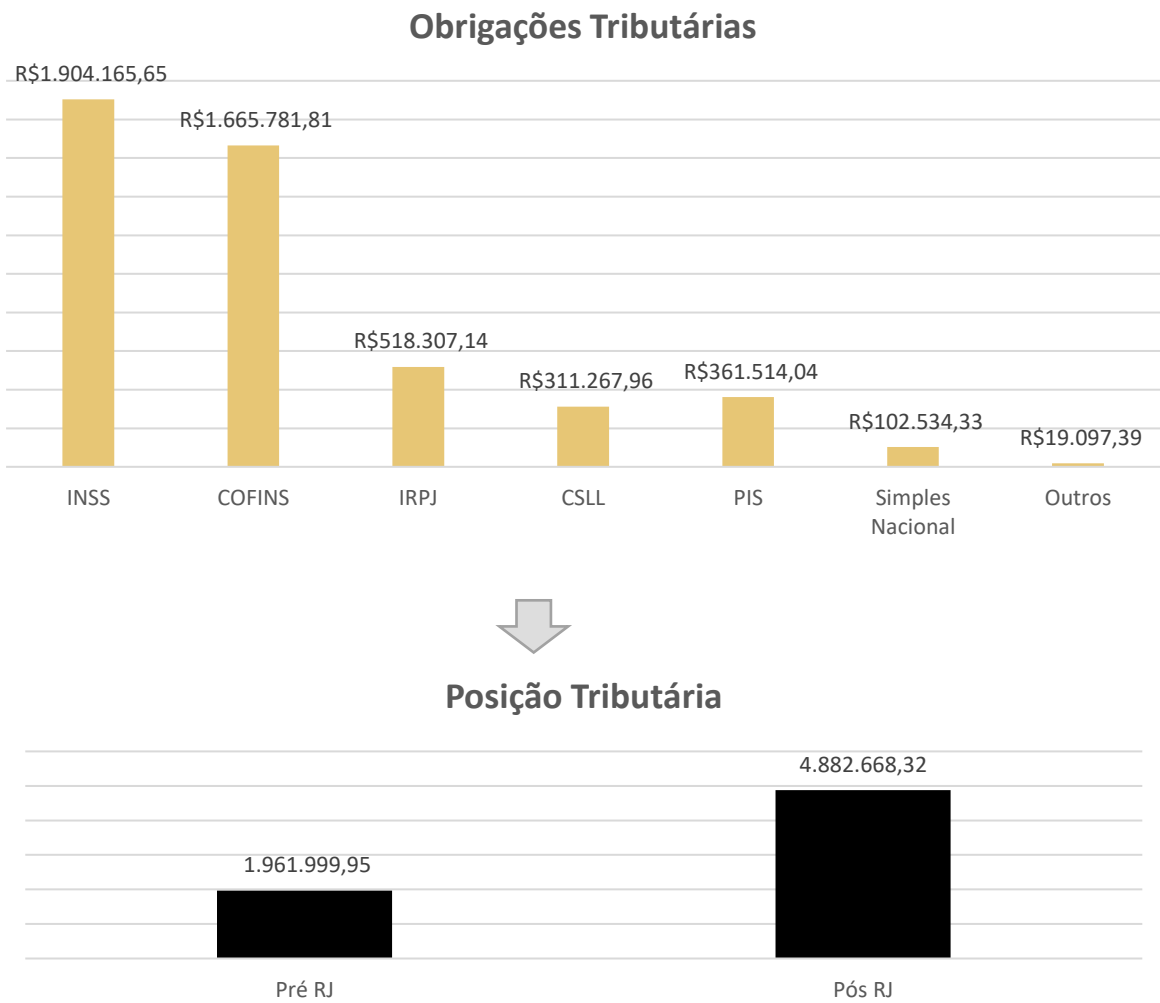
A Sul América Tabacos possuía, até dezembro de 2020, dívida tributária de **R\$ 22.101.823,15**. Deste montante, menos de 1% está parcelado (IRPJ e Cont. Social) e o restante em aberto, com destaque para os impostos federais, especialmente INSS, PIS, COFINS e IPI.



Na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS tramita, em segredo de justiça, a Ação Cautelar Fiscal nº 5005998-91.2015.4.04.7111, envolvendo a indisponibilidade de todo o patrimônio da Sul América Tabacos. **Após devido cadastro nos autos, a Administração Judicial identificou que em 16/11/2020 o processo foi concluído para julgamento. Aguarda-se resolução.**

TRANSFUMOS

A Recuperanda Transfumos possuía, até dezembro de 2020, o montante de **R\$ 4.882.668,32** de dívida fiscal e nenhum parcelamento ativo. O principal imposto devido é o INSS, com cerca de 38% do total.







### Meios de Recuperação Judicial

**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** as recuperandas promoverão um ajuste societário, consistente na incorporação de uma empresa pela outra, com a baixa do CNPJ da empresa TRANSFUMOS e a utilização para ambas de um único CNPJ, com um único regime de caixa, uma única relação de credores, sendo que tomará a denominação simplesmente de SUL AMÉRICA TABACOS.

**ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEIS DAS EMPRESAS:** alienação de UM TERRENO URBANO, situado na Rua “D”, no Bairro Vigia, Município e Comarca de Garopaba/SC, designado pelos lotes “2” e “3” da quadra “5”, integrante do “Loteamento Vigia”, somando a área de 2.035,43m<sup>2</sup>, registrado no Registro de Imóveis de Garopaba, com matrícula 8.820. A alienação deste imóvel se dará na forma dos artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, da LRF, de modo que o adquirente de tais ativos não sucederá as recuperandas em quaisquer obrigações do Grupo SUL AMÉRICA TABACOS e/ou de seus sócios ou coligados.

As recuperandas estão tratando e viabilizando a exposição do imóvel através das principais imobiliárias locais, a fim de prospectar potenciais interessados no referido imóvel e, tão logo se verifique a ocorrência de manifestação de interessados, o imóvel será alienado judicialmente em até 90 (noventa) dias, conforme as regras e pela modalidade definida neste plano de recuperação. Sem prejuízo de outras condições mínimas, as propostas deverão prever o pagamento do preço de aquisição em dinheiro, a forma de pagamento e eventuais garantias que sejam necessárias para a venda do imóvel e que são usualmente utilizadas pelo mercado imobiliário. Será declarado vencedor, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o participante que oferecer o maior preço e forma mais curta de pagamento para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820.

Uma vez declarado o vencedor do processo competitivo para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820, as autoras comunicarão nos autos a melhor proposta para fins de conhecimento dos credores e homologação do juízo da Recuperação Judicial, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos poderá aprovar ou não o comprador. Caso o vencedor seja aprovado, ou na eventualidade de, por qualquer motivo, não houver resposta quanto a aprovação ou não, será presumida a concordância tácita em relação ao nome do vencedor, com a consequente quitação do débito garantido pelo imóvel. O juízo da Recuperação Judicial lavrará auto de arrematação em favor do adquirente, que constituirá documento hábil a comprovar a aquisição judicial do Imóvel Matrícula 8.820, inclusive para fins de registro imobiliário, com ausência de sucessão do adquirente em quaisquer dívidas e/ou obrigações das recuperandas e/ou de seus sócios ou coligadas, na forma do artigo 60, parágrafo único, e 141, II da LRF e do artigo 133, § 1º, do Código Tributário Nacional, bem como para efetuar as transferências ao patrimônio do adquirente. O preço de aquisição do Imóvel Matrícula 8.820 deverá ser pago pelo adquirente na forma e prazo estabelecido na proposta que for aprovada pelas recuperandas e pelo juízo da Recuperação Judicial, descontados os custos referentes às comissões e demais despesas inerentes à alienação.

**REDIMENSIONAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO:** Com vistas a redimensionar e otimizar o fluxo de pagamentos do passivo tributário, as recuperandas aderirão a parcelamento da dívida tributária, podendo, especialmente considerando eventual situação mais benéfica de abatimento da dívida fiscal, sem qualquer limitação, valendo-se dos prejuízos fiscais acumulados pelas empresas. Caso o PERT passe a contar com condições mais favoráveis ao contribuinte daquelas já conhecidas, as recuperandas deverão explorar a possibilidade de estender tais condições a seus débitos fiscais inscritos no PERT, se essa extensão não for automática. Ainda, as recuperandas poderão optar por aderir a quaisquer programas de parcelamento tributário que sejam mais benéficos ao redimensionamento do passivo tributário.



Proposta de Pagamento

| CLASSE I - Credores Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                    |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|-------------|---------------|-------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Subclasse                                                                                                                                                                                                                                                           | DESÁGIO | CARÊNCIA            | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | PRAZO TOTAL | JUROS                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Até 5 salários mínimos                                                                                                                                                                                                                                              | -       | -                   | -           | -             | 30 dias     | -                       | Créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Até 50 salários mínimos - "A"                                                                                                                                                                                                                                       | -       | -                   | -           | -             | 30 dias     | TR                      | A contar da data da ocorrência de evento de liquidez com venda dos imóveis para pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Até 50 salários mínimos "B"                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 30 dias             | 12          | Mensal        | 1 ano       | TR                      | Serão pagos através da alienação de bens a partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Acima de 50 salários mínimos                                                                                                                                                                                                                                        |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Aos créditos ilíquidos será constituído um "Fundo de Reserva Trabalhista" e serão pagos conforme condições dos créditos líquidos. Se após a liquidação dos trabalhistas houver saldo, este será empregado no pagamento de eventuais saldos de créditos de ME e EPP. |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CLASSE II - Credores com Garantia Real                                                                                                                                                                                                                              |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Subclasse                                                                                                                                                                                                                                                           | DESÁGIO | CARÊNCIA            | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | PRAZO TOTAL | JUROS                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Juros contratuais                                                                                                                                                                                                                                                   | -       | 12 meses            | -           | -             | -           | -                       | A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Principal                                                                                                                                                                                                                                                           | -       | 24 meses            | 60          | Mensal        | 84 meses    | Cfe contratos originais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CLASSE III - Credores Quirografários                                                                                                                                                                                                                                |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Subclasse                                                                                                                                                                                                                                                           | DESÁGIO | CARÊNCIA            | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | PRAZO TOTAL | JUROS                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Operacionais até R\$ 10 mil                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 30 dias ou 12 meses | -           | -             | 1 ano       | -                       | 30 dias a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820 ou no prazo de 12 meses após o trânsito em julgado da homologação do PRJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Operacionais acima de R\$ 10 mil                                                                                                                                                                                                                                    | -       | -                   | -           | -             | 90 dias     | -                       | Serão pagos independentemente da alienação da UPI Imóvel 8.820 após o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial. As recuperandas, a cada pedido, além de honrar o valor da compra atual pagará mais 05% (cinco por cento) do valor em atraso, sem deságio. No caso de venda da UPI Imóvel 8.820, o valor será integralmente quitado, de uma única vez, sem deságio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a alienação, descontando-se os valores já pagos. |
| Operacionais "Não Fomentadores"                                                                                                                                                                                                                                     | 30%     | 18 meses            | 60          | Mensal        | 78 meses    |                         | A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 24 meses            | 60          | Mensal        | 84 meses    | Cfe contratos originais | A contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ. Pagamento dos juros contratuais iniciam após 12 meses de carência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CLASSE IV – Credores ME e EPP                                                                                                                                                                                                                                       |         |                     |             |               |             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Subclasse                                                                                                                                                                                                                                                           | DESÁGIO | CARÊNCIA            | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | PRAZO TOTAL | JUROS                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aplicável a todos                                                                                                                                                                                                                                                   | -       | 30 dias ou 12 meses | -           | -             | 1 ano       | -                       | 30 dias a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820 ou no prazo de 12 meses após o trânsito em julgado da homologação do PRJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO 2020.**

**II – NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

**III – COMPROVANTES PAGAMENTOS A ROSINEIA E GUIA JUSTIÇA.**

**IV – CONTRATO 3 CM E VERDES VALES (TABACOS DEL REY).**

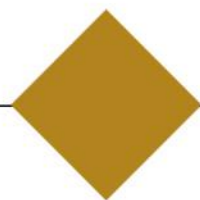


# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



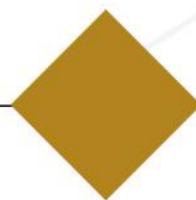
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



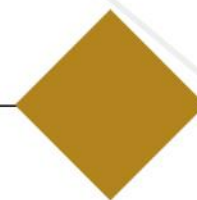
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



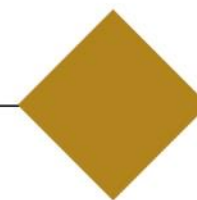
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



# TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                       | Saldo anterior | Débito        | Crédito       | Saldo final   |
|------------------------|----------|-------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 1.0.00.00.000.000000-6 | 000001-9 | ATIVO                                           | 8.332.144,93   | 35.694.881,47 | 35.629.171,37 | 8.397.855,03  |
| 1.1.00.00.000.000000-2 | 000002-7 | ATIVO CIRCULANTE                                | 7.652.155,42   | 5.296.249,40  | 5.229.299,09  | 7.719.105,73  |
| 1.1.01.00.000.000000-0 | 000003-5 | CIRCULANTE                                      | 7.652.155,42   | 5.296.249,40  | 5.229.299,09  | 7.719.105,73  |
| 1.1.01.01.000.000000-0 | 000004-3 | DISPONIBILIDADES                                | 2.999.898,93   | 3.004.881,73  | 2.320.133,84  | 3.684.646,82  |
| 1.1.01.01.001.000000-3 | 000005-1 | CAIXA GERAL                                     | 2.727.249,78   | 980.894,43    | 371.677,36    | 3.336.466,85  |
| 1.1.01.01.001.000001-1 | 000006-0 | CAIXA                                           | 2.727.249,78   | 980.894,43    | 371.677,36    | 3.336.466,85  |
| 1.1.01.01.002.000000-6 | 000007-8 | BANCOS CONTA MOVIMENTO                          | 272.649,15     | 2.023.987,30  | 1.948.456,48  | 348.179,97    |
| 1.1.01.01.002.000001-4 | 000008-6 | BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.                        | 41,90          | -             | -             | 41,90         |
| 1.1.01.01.002.000007-3 | 001749-3 | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL            | 272.607,25     | 2.023.987,30  | 1.948.456,48  | 348.138,07    |
| 1.1.01.02.000.000000-0 | 000017-5 | DIREITOS REALIZÁVEIS                            | 4.652.256,49   | 2.291.367,67  | 2.909.165,25  | 4.034.458,91  |
| 1.1.01.02.001.000000-3 | 000018-3 | CLIENTES                                        | 1.731.329,23   | 1.973.363,28  | 2.755.739,94  | 948.952,57    |
| 1.1.01.02.001.000002-0 | 000720-0 | TABACOS DITALIA LTDA                            | 350.358,84     | 631.815,23    | 903.925,15    | 78.248,92     |
| 1.1.01.02.001.000004-6 | 000723-4 | COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA              | 559.276,55     | 721.191,00    | 1.043.464,39  | 237.003,16    |
| 1.1.01.02.001.000008-9 | 000727-7 | UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA              | 16.115,58      | 8.953,10      | 25.068,68     | -             |
| 1.1.01.02.001.000026-7 | 001472-9 | COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.        | 357,00         | -             | 357,00        | -             |
| 1.1.01.02.001.000621-4 | 001879-1 | TABACOS DASSOW LTDA ME                          | 7.377,95       | -             | -             | 7.377,95      |
| 1.1.01.02.001.000684-2 | 002016-8 | TOPLAF - IND. E COM. DE TABACOS LTDA            | -              | 276.759,00    | 276.759,00    | -             |
| 1.1.01.02.001.000900-0 | 002385-0 | TABACOS VENUS LTDA                              | 674.531,54     | -             | 48.209,00     | 626.322,54    |
| 1.1.01.02.001.001209-5 | 002938-6 | R D KLEIN TABACOS ME                            | -              | 258.579,20    | 258.579,20    | -             |
| 1.1.01.02.001.001643-0 | 003529-7 | DMC TABACOS LTDA                                | 4.166,67       | -             | 4.166,67      | -             |
| 1.1.01.02.001.001660-0 | 003553-0 | INTABRA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE T.  | -              | 76.065,75     | 76.065,75     | -             |
| 1.1.01.02.001.001715-1 | 003617-0 | VISÃO INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE TABACO | 119.145,10     | -             | 119.145,10    | -             |
| 1.1.01.02.002.000000-6 | 000019-1 | IMPOSTOS A RECUPERAR                            | 1.540.130,98   | 157.652,05    | 47.252,90     | 1.650.530,13  |
| 1.1.01.02.002.000003-0 | 000022-1 | PIS A RECUPERAR                                 | -              | 7.508,15      | 7.508,15      | -             |
| 1.1.01.02.002.000004-9 | 000023-0 | COFINS A RECUPERAR                              | -              | 34.582,98     | 34.582,98     | -             |
| 1.1.01.02.002.000005-7 | 000024-8 | ICMS A RECUPERAR                                | 1.534.969,21   | 110.693,27    | -             | 1.645.662,48  |
| 1.1.01.02.002.000009-0 | 000028-0 | SALARIO FAMILIA A RECUPERAR                     | 3.918,77       | 1.834,98      | 3.918,77      | 1.834,98      |
| 1.1.01.02.002.000010-3 | 000029-9 | SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR                 | 1.243,00       | 3.032,67      | 1.243,00      | 3.032,67      |
| 1.1.01.02.003.000000-9 | 000031-0 | ADIANTAMENTOS                                   | 710.796,28     | 135.352,34    | 106.172,41    | 739.976,21    |
| 1.1.01.02.003.000001-7 | 000032-9 | ADIANTAMENTO DE SALARIOS                        | -              | 2.700,00      | 1.700,00      | 1.000,00      |
| 1.1.01.02.003.000004-1 | 000035-3 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                     | 80.796,28      | 63.526,34     | 87.324,41     | 56.998,21     |
| 1.1.01.02.003.000005-0 | 000036-1 | ADIANTAMENTO DE FERIAS                          | -              | 69.126,00     | 17.148,00     | 51.978,00     |
| 1.1.01.02.003.000007-6 | 001528-8 | ADIANTAMENTO P/SOCIO ADMINISTRADOR              | 630.000,00     | -             | -             | 630.000,00    |
| 1.1.01.02.004.000000-1 | 000037-0 | OUTROS CLIENTES                                 | 670.000,00     | 25.000,00     | -             | 695.000,00    |
| 1.1.01.02.004.000001-0 | 000038-8 | INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA      | 470.000,00     | -             | -             | 470.000,00    |
| 1.1.01.02.004.000002-8 | 001450-8 | TABACOS DEL REY EIRELI                          | 200.000,00     | 25.000,00     | -             | 225.000,00    |
| 1.3.00.00.000.000000-5 | 000073-6 | ESTOQUE DE MERCADORIAS                          | 319.826,72     | -             | -             | 319.826,72    |
| 1.3.01.00.000.000000-3 | 000074-4 | ESTOQUE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS               | 319.826,72     | -             | -             | 319.826,72    |
| 1.3.01.05.000.000000-3 | 000701-3 | ESTOQUE PROPRIO FUMO CRU                        | 319.826,72     | -             | -             | 319.826,72    |
| 1.3.01.05.001.000000-6 | 000702-1 | ESTOQUE PRODUTOS PROPRIOS FUMO CRU              | 319.826,72     | -             | -             | 319.826,72    |
| 1.3.01.05.001.000001-4 | 000703-0 | ESTOQUE DE FUMO CRU VIRGINIA                    | 299.026,72     | -             | -             | 299.026,72    |
| 1.3.01.05.001.000003-0 | 000705-6 | ESTOQUE FUMO BENEFICIADO VIRGINIA               | 20.800,00      | -             | -             | 20.800,00     |
| 1.4.00.00.000.000000-1 | 000585-1 | ESTOQUE DE MERCADORIAS DE TERCEIROS             | -              | 30.398.632,07 | 30.398.632,07 | -             |
| 1.4.01.00.000.000000-0 | 000586-0 | ESTOQUE DE TERCEIROS                            | -              | 30.398.632,07 | 30.398.632,07 | -             |
| 1.4.01.01.000.000000-0 | 000587-8 | MERCADORIAS E/OU PRODUTOS                       | 29.309.081,11  | 11.859.901,28 | 18.538.730,79 | 22.630.251,60 |
| 1.4.01.01.001.000000-2 | 000588-6 | ESTOQUE TERCEIROS REMESSA P/INDUSTRIAL          | 1.553.551,05   | 2.667.525,48  | 10.076.704,19 | 5.855.627,66  |
| 1.4.01.01.001.000002-9 | 000594-0 | TABACOS D'ITALIA LTDA                           | 6.620.703,10   | 401.227,17    | 3.967.390,70  | 10.186.866,63 |
| 1.4.01.01.001.000004-5 | 000596-7 | COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA              | 3.638.981,41   | 1.780.255,06  | 3.680.854,30  | 1.738.382,17  |
| 1.4.01.01.001.000008-8 | 000600-9 | UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA              | 220.034,63     | -             | 220.035,35    | 0,72          |
| 1.4.01.01.001.000015-0 | 001321-8 | EDGAR MARQUES                                   | 264.480,00     | -             | -             | 264.480,00    |
| 1.4.01.01.001.000022-3 | 003193-3 | HUMAITA TABACOS EIRELI EPP                      | 136.346,30     | -             | -             | 136.346,30    |
| 1.4.01.01.001.000621-3 | 002006-0 | TABACOS DASSOW LTDA                             | 2.678,19       | -             | -             | 2.678,19      |
| 1.4.01.01.001.000684-1 | 002024-9 | TOPLAF IND.COM. DE TABACOS LTDA                 | 2.304.507,95   | 256.430,92    | 1.585.861,44  | 975.077,43    |
| 1.4.01.01.001.000900-0 | 002387-6 | TABACOS VENUS LTDA                              | 438.774,53     | -             | -             | 438.774,53    |
| 1.4.01.01.001.001209-4 | 003455-0 | RDK TABACOS                                     | 271.597,73     | 167.475,00    | 397.914,70    | 41.158,03     |
| 1.4.01.01.001.001355-4 | 003146-1 | MARISA FREESE                                   | 247.356,07     | -             | 90.327,80     | 157.028,27    |
| 1.4.01.01.001.001407-0 | 003262-0 | GRAN TOBACCOS LTDA                              | 301.258,48     | -             | -             | 301.258,48    |
| 1.4.01.01.001.001415-1 | 003264-6 | FRANCISCO MAURO QUADROS                         | 4.346,99       | -             | -             | 4.346,99      |
| 1.4.01.01.001.001569-7 | 003447-9 | RV BRASIL NEGOCIO E DISTRIBUIÇÃO DE TABACO LTDA | 13.239,98      | -             | 5.760,00      | 7.479,98      |



# TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                        | Saldo anterior  | Débito        | Crédito       | Saldo final     |
|------------------------|----------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 1.4.01.01.001.001620-0 | 003511-4 | R D KLEIN                                        | - 0,03          | -             | -             | 0,03            |
| 1.4.01.01.001.001660-0 | 003556-4 | INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI          | 305.200,19      | 28.269,83     | 99.784,50     | 233.685,52      |
| 1.4.01.01.001.001715-0 | 003622-6 | VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA         | 122.098,61      | 33.867,50     | -             | 155.966,11      |
| 1.4.01.01.001.016438-2 | 003593-9 | DMC TABACOS LTDA                                 | 565.473,80      | -             | 28.775,40     | 536.698,40      |
| 1.4.01.01.001.016560-5 | 003546-7 | ZAFIRA LOGISTISTICA EIRELI                       | 139.531,92      | -             | -             | 139.531,92      |
| 1.4.01.01.003.000000-8 | 000589-4 | ESTOQUE DE TERCEIROS ARMAZENAGEM CRU             | 288.641,41      | -             | -             | 288.641,41      |
| 1.4.01.01.003.000002-4 | 000374-3 | TABACOS D'ITALIA LTDA                            | 104.842,51      | -             | -             | 104.842,51      |
| 1.4.01.01.003.000530-1 | 001693-4 | TABACOS 7 LAGOAS EIRELI                          | 177.824,40      | -             | -             | 177.824,40      |
| 1.4.01.01.003.000820-3 | 003283-2 | VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP               | 2.794,00        | -             | -             | 2.794,00        |
| 1.4.01.01.003.001381-9 | 003601-3 | HUMAITA TABACOS EIRELI -EPP                      | 3.180,50        | -             | -             | 3.180,50        |
| 1.4.01.01.004.000000-0 | 000590-8 | ESTOQUE TERCEIROS ARMAZENAGEM/BENEFICIADO        | 26.289.116,92   | 9.003.365,10  | 8.271.128,08  | 27.021.353,94   |
| 1.4.01.01.004.000002-7 | 000383-2 | TABACOS D'ITALIA LTDA                            | 10.542.242,20   | 3.597.197,45  | 2.880.170,04  | 11.259.269,61   |
| 1.4.01.01.004.000004-3 | 000385-9 | COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA               | 6.629.069,89    | 3.400.942,40  | 1.381.260,97  | 8.648.751,32    |
| 1.4.01.01.004.000008-6 | 000389-1 | UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA               | 685.160,06      | 1.345,00      | 686.505,06    | -               |
| 1.4.01.01.004.000020-5 | 003195-0 | HUMAITA TABACOS EIRELI EPP                       | 467.030,60      | 92.418,40     | 150.577,60    | 408.871,40      |
| 1.4.01.01.004.000684-0 | 002030-3 | TOPLAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA               | 6.315.437,21    | 1.283.923,30  | 2.563.985,08  | 5.035.375,43    |
| 1.4.01.01.004.000820-6 | 002648-4 | TABACOS DEL REY EIRELI                           | 84.030,50       | 47.840,00     | -             | 131.870,50      |
| 1.4.01.01.004.001209-2 | 003668-4 | RD KLEIN MATRIZ                                  | 560.792,43      | 210.696,05    | 321.144,71    | 450.343,77      |
| 1.4.01.01.004.001407-9 | 003273-5 | GRAN TOBACCO INDUSTRIA E COM LTDA                | 1.060,00        | -             | -             | 1.060,00        |
| 1.4.01.01.004.001715-9 | 003642-0 | VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMOS    | 1.004.294,03    | 369.002,50    | 287.484,62    | 1.085.811,91    |
| 1.4.01.01.006.000000-6 | 000592-4 | ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM          | 1.177.771,73    | 189.010,70    | 190.898,52    | 1.175.883,91    |
| 1.4.01.01.006.000002-2 | 000401-4 | TABACOS D'ITALIA LTDA                            | 508.250,44      | 168.863,70    | 103.998,72    | 573.115,42      |
| 1.4.01.01.006.000004-9 | 000403-0 | COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA               | 236.826,80      | -             | 65.839,40     | 170.987,40      |
| 1.4.01.01.006.000020-0 | 001956-9 | TABACOS DASSOW LTDA                              | 3.347,50        | -             | -             | 3.347,50        |
| 1.4.01.01.006.000900-3 | 002553-4 | TABACOS VENUS LTDA                               | 424.160,99      | -             | 21.060,40     | 403.100,59      |
| 1.4.01.01.006.001381-7 | 003439-8 | HUMAITA TABACOS EIRELI                           | 4.256,00        | -             | -             | 4.256,00        |
| 1.4.01.01.006.001660-3 | 003562-9 | INTABRA COM IMP E EXP DE TABACO EIRELI           | 930,00          | 20.147,00     | -             | 21.077,00       |
| 1.4.01.02.000.000000-0 | 000602-5 | (-) ESTOQUE MERCADORIA DE TERCEIROS              | - 29.309.081,11 | 18.538.730,79 | 11.859.901,28 | - 22.630.251,60 |
| 1.4.01.02.001.000000-2 | 000603-3 | (-) ESTOQUE TERCEIROS REMESSA INDUSTRIAL         | - 1.553.551,05  | 10.076.704,19 | 2.667.525,48  | - 5.855.627,66  |
| 1.4.01.02.001.000002-9 | 000474-0 | (-) TABACOS D'ITALIA LTDA                        | - 6.620.703,10  | 3.967.390,70  | 401.227,17    | - 10.186.866,63 |
| 1.4.01.02.001.000004-5 | 000476-6 | (-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA           | - 3.638.981,41  | 3.680.854,30  | 1.780.255,06  | - 1.738.382,17  |
| 1.4.01.02.001.000008-8 | 000480-4 | (-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA           | - 220.034,63    | 220.035,35    | -             | - 0,72          |
| 1.4.01.02.001.000015-0 | 001355-2 | (-) EDGAR MARQUES                                | - 264.480,00    | -             | -             | - 264.480,00    |
| 1.4.01.02.001.000023-1 | 003199-2 | (-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP                   | - 136.346,30    | -             | -             | - 136.346,30    |
| 1.4.01.02.001.000621-3 | 002007-9 | (-) TABACOS DASSOW LTDA                          | - 2.678,19      | -             | -             | - 2.678,19      |
| 1.4.01.02.001.000684-1 | 002025-7 | (-) TOPLAF IND.COM. DE TABACOS LTDA              | - 2.304.507,95  | 1.585.861,44  | 256.430,92    | - 975.077,43    |
| 1.4.01.02.001.000900-0 | 002388-4 | (-) TABACOS VENUS LTDA                           | - 438.774,53    | -             | -             | - 438.774,53    |
| 1.4.01.02.001.001209-4 | 003456-8 | (-) RDK TABACOS                                  | - 271.597,73    | 397.914,70    | 167.475,00    | - 41.158,03     |
| 1.4.01.02.001.001355-4 | 003161-5 | (-) MARISA FREESE                                | - 247.356,07    | 90.327,80     | -             | - 157.028,27    |
| 1.4.01.02.001.001407-0 | 003263-8 | (-) GRAN TOBACCOS LTDA                           | - 301.258,48    | -             | -             | - 301.258,48    |
| 1.4.01.02.001.001415-1 | 003265-4 | (-) FRANCISCO MAURO QUADROS                      | - 4.346,99      | -             | -             | - 4.346,99      |
| 1.4.01.02.001.001569-7 | 003448-7 | (-) RV BRASIL NEGOCIO E DISTR DE TABACO LTDA     | - 13.239,98     | 5.760,00      | -             | - 7.479,98      |
| 1.4.01.02.001.001620-0 | 003512-2 | (-) R D KLEIN TABACOS                            | - 0,03          | -             | -             | - 0,03          |
| 1.4.01.02.001.001643-0 | 003594-7 | (-) DMC TABACOS LTDA                             | - 565.473,80    | 28.775,40     | -             | - 536.698,40    |
| 1.4.01.02.001.001656-1 | 003547-5 | (-) ZAFIRA LOGISTICA EIRELI                      | - 139.531,92    | -             | -             | - 139.531,92    |
| 1.4.01.02.001.001660-0 | 003557-2 | (-) INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI      | - 305.200,19    | 99.784,50     | 28.269,83     | - 233.685,52    |
| 1.4.01.02.001.001715-0 | 003623-4 | (-) VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA     | - 122.098,61    | -             | 33.867,50     | - 155.966,11    |
| 1.4.01.02.002.000000-5 | 000604-1 | (-) ESTOQUE TERCEIRO ARMAZENAGEM CRU             | - 288.641,41    | -             | -             | - 288.641,41    |
| 1.4.01.02.002.000002-1 | 000483-9 | (-) TABACOS D'ITALIA LTDA                        | - 104.842,51    | -             | -             | - 104.842,51    |
| 1.4.01.02.002.000530-9 | 001694-2 | (-) TABACOS 7 LAGOAS EIRELI                      | - 177.824,40    | -             | -             | - 177.824,40    |
| 1.4.01.02.002.000820-0 | 003284-0 | (-) VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP           | - 2.794,00      | -             | -             | - 2.794,00      |
| 1.4.01.02.002.001388-3 | 003606-4 | (-) HUMAITA                                      | - 3.180,50      | -             | -             | - 3.180,50      |
| 1.4.01.02.003.000000-8 | 000605-0 | (-) ESTOQUE TERCEIROS ARMAZENAGEM/BENEFIC.       | - 26.289.116,92 | 8.271.128,08  | 9.003.365,10  | - 27.021.353,94 |
| 1.4.01.02.003.000002-4 | 000492-8 | (-) TABACOS D'ITALIA LTDA                        | - 10.542.242,20 | 2.880.170,04  | 3.597.197,45  | - 11.259.269,61 |
| 1.4.01.02.003.000004-0 | 000494-4 | (-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA           | - 6.629.069,89  | 1.381.260,97  | 3.400.942,40  | - 8.648.751,32  |
| 1.4.01.02.003.000008-3 | 000498-7 | (-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA           | - 685.160,06    | 686.505,06    | 1.345,00      | -               |
| 1.4.01.02.003.000019-9 | 003200-0 | (-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP                   | - 467.030,60    | 150.577,60    | 92.418,40     | - 408.871,40    |
| 1.4.01.02.003.000020-2 | 003669-2 | (-) RD KLEIN MATRIZ                              | - 560.792,43    | 321.144,71    | 210.696,05    | - 450.343,77    |
| 1.4.01.02.003.000684-7 | 002031-1 | (-) TOPLAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA           | - 6.315.437,21  | 2.563.985,08  | 1.283.923,30  | - 5.035.375,43  |
| 1.4.01.02.003.000820-3 | 002647-6 | (-) VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EIRELI        | - 84.030,50     | -             | 47.840,00     | - 131.870,50    |
| 1.4.01.02.003.001407-6 | 003272-7 | (-) GRAN TOBACCO INDUSTRIA E COM LTDA            | - 1.060,00      | -             | -             | - 1.060,00      |
| 1.4.01.02.003.001715-6 | 003643-9 | (-)VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMOS | - 1.004.294,03  | 287.484,62    | 369.002,50    | - 1.085.811,91  |
| 1.4.01.02.005.000000-3 | 000607-6 | (-) ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM      | - 1.177.771,73  | 190.898,52    | 189.010,70    | - 1.175.883,91  |
| 1.4.01.02.005.000002-0 | 000510-0 | (-) TABACOS D'ITALIA LTDA                        | - 508.250,44    | 103.998,72    | 168.863,70    | - 573.115,42    |
| 1.4.01.02.005.000004-6 | 000512-6 | (-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA           | - 236.826,80    | 65.839,40     | -             | - 170.987,40    |
| 1.4.01.02.005.000017-8 | 001958-5 | (-) TABACOS DASSOW LTDA                          | - 3.347,50      | -             | -             | - 3.347,50      |
| 1.4.01.02.005.000900-0 | 002557-7 | (-) TABACOS VENUS LTDA                           | - 424.160,99    | 21.060,40     | -             | - 403.100,59    |
| 1.4.01.02.005.001381-4 | 003440-1 | (-) HUMAITA TABACOS EIRELI                       | - 4.256,00      | -             | -             | - 4.256,00      |
| 1.4.01.02.005.001660-0 | 003563-7 | (-) INTABRA COM IMP E EXP DE TABACO EIRELI       | - 930,00        | -             | 20.147,00     | - 21.077,00     |



**TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI**

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                         | Saldo anterior | Débito       | Crédito      | Saldo final                 |
|------------------------|----------|---------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| 1.5.00.00.000.000000-8 | 000563-0 | ATIVO NÃO CIRCULANTE                              | 360.162,79     | -            | 1.240,21     | 358.922,58                  |
| 1.5.03.00.000.000000-2 | 000567-3 | ATIVO IMOBILIZADO                                 | 360.162,79     | -            | 1.240,21     | 358.922,58                  |
| 1.5.03.01.000.000000-2 | 000568-1 | IMOBILIZADO TECNICO                               | 360.162,79     | -            | 1.240,21     | 358.922,58                  |
| 1.5.03.01.003.000000-0 | 000571-1 | INSTALAÇÕES                                       | 42.391,99      | -            | 368,45       | 42.023,54                   |
| 1.5.03.01.003.000001-9 | 000086-8 | INSTALAÇÕES                                       | 44.216,02      | -            | -            | 44.216,02                   |
| 1.5.03.01.003.000002-7 | 000087-6 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADO INSTALAÇOES             | -              | 1.824,03     | 368,45       | 2.192,48                    |
| 1.5.03.01.009.000000-7 | 000577-0 | MOVEIS E UTENSILIOS                               | 37.784,21      | -            | 336,68       | 37.447,53                   |
| 1.5.03.01.009.000001-5 | 000112-0 | MOVEIS E UTENSILIOS                               | 40.402,70      | -            | -            | 40.402,70                   |
| 1.5.03.01.009.000002-3 | 000113-9 | (-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSILIOS               | -              | 2.618,49     | 336,68       | 2.955,17                    |
| 1.5.03.01.010.000000-4 | 000578-9 | COMPUTADORES E PERIFERICOS                        | 9.681,85       | -            | 184,14       | 9.497,71                    |
| 1.5.03.01.010.000001-2 | 000115-5 | COMPUTADORES E PERIFERICOS                        | 11.049,00      | -            | -            | 11.049,00                   |
| 1.5.03.01.010.000002-0 | 000116-3 | (-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS        | -              | 1.367,15     | 184,14       | 1.551,29                    |
| 1.5.03.01.015.000000-8 | 001261-0 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                           | 270.304,74     | -            | 350,94       | 269.953,80                  |
| 1.5.03.01.015.000001-6 | 001262-9 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                           | 277.946,00     | -            | -            | 277.946,00                  |
| 1.5.03.01.015.000002-4 | 001263-7 | (-)DEPRECIACÃO ACUM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT -   | -              | 7.641,26     | 350,94       | 7.992,20                    |
| 2.0.00.00.000.000000-1 | 000122-8 | PASSIVO                                           | -              | 6.524.806,60 | 2.625.256,77 | 2.133.424,04 - 6.032.973,87 |
| 2.1.00.00.000.000000-8 | 000123-6 | PASSIVO CIRCULANTE                                | -              | 5.704.117,36 | 2.625.256,77 | 2.133.424,04 - 5.212.284,63 |
| 2.1.01.00.000.000000-6 | 000124-4 | OBRIGAÇÕES                                        | -              | 5.704.117,36 | 2.625.256,77 | 2.133.424,04 - 5.212.284,63 |
| 2.1.01.01.000.000000-6 | 000125-2 | FORNECEDORES                                      | -              | 220.516,09   | 1.066.541,96 | 968.247,62 - 122.221,75     |
| 2.1.01.01.001.000000-9 | 000126-0 | FORNECEDORES NACIONAIS                            | -              | 220.516,09   | 1.066.541,96 | 968.247,62 - 122.221,75     |
| 2.1.01.01.001.000012-2 | 003551-3 | RTW ENGENHARIA LTDA                               | -              | 350,00       | 350,00       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000016-5 | 000730-7 | CANTU STANGE CIA LTDA                             | -              | 3.459,82     | 2.259,82     | 2.259,82                    |
| 2.1.01.01.001.000017-3 | 000682-3 | GOMES E SILVEIRA IND., MAN.E LOC.DE EMP. LTDA. ME | -              | 5.847,00     | -            | 5.847,00                    |
| 2.1.01.01.001.000023-8 | 000680-7 | BETO PEÇAS COM. DE FERRAGENS LTDA                 | -              | 3.410,24     | 3.410,24     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000026-2 | 000683-1 | COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.          | -              | 5.812,75     | 5.455,75     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000028-9 | 000735-8 | METTA PAP.MATER.DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTD   | -              | 1.343,90     | 1.290,80     | 920,40                      |
| 2.1.01.01.001.000030-0 | 000737-4 | MIL LETRAS COMUNIC. VISUAL E MARKETING LTDA       | -              | 26,40        | 26,40        | -                           |
| 2.1.01.01.001.000059-9 | 000761-7 | LOIVO E. RABUSKY                                  | -              | 353,10       | 353,10       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000073-4 | 000629-7 | COMERCIAL GEHRES LTDA                             | -              | 99,80        | 99,80        | -                           |
| 2.1.01.01.001.000078-5 | 000665-3 | LAURO GILBERTO ALLGAYER                           | -              | 17.228,00    | 5.983,00     | 1.270,00 - 12.515,00        |
| 2.1.01.01.001.000116-1 | 000821-4 | COMERCIAL ELETRICA HAMMES LTDA                    | -              | 7.158,65     | 7.158,65     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000127-7 | 000847-8 | SUR ENGENHARIA MAQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRI    | -              | 930,00       | 930,00       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000148-0 | 001342-0 | AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA                        | -              | 54,00        | -            | -                           |
| 2.1.01.01.001.000152-8 | 000887-7 | GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA                | -              | 87,50        | 87,50        | -                           |
| 2.1.01.01.001.000156-0 | 000895-8 | GAZETA DO SUL S/A                                 | -              | 400,00       | -            | -                           |
| 2.1.01.01.001.000308-3 | 001172-0 | FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A      | -              | 653,30       | 653,30       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000429-2 | 001388-9 | J L FREESE                                        | -              | 60,00        | 60,00        | -                           |
| 2.1.01.01.001.000465-9 | 001501-6 | SIHMATEL MATERIAL ELETRICO LTDA                   | -              | 5.116,29     | 5.116,29     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000523-0 | 001684-5 | MECANICA E AUTO PEÇAS 180 LTDA                    | -              | 1.805,00     | 1.805,00     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000657-0 | 001962-3 | H.D.L COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES LTDA           | -              | 25.719,80    | 31.951,90    | 31.970,70 - 25.738,60       |
| 2.1.01.01.001.000679-1 | 002003-6 | DICORSUL DISTRIBUIDORA DE CORRENTES LTDA          | -              | 1.949,95     | 1.949,95     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000728-3 | 002098-2 | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - INDUSTRIAL     | -              | 8.866,02     | 8.866,02     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000922-7 | 002423-6 | HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA                   | -              | 659,39       | 659,39       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000928-6 | 002438-4 | TB - COMERCIO DE GASES & SOLDAS EIRELI - EPP      | -              | 711,00       | 711,00       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000938-3 | 002459-7 | SUPPRY ETIQUETAS IND E COM LTDA                   | -              | 3.700,00     | 3.700,00     | -                           |
| 2.1.01.01.001.000945-6 | 002469-4 | COMERCIO DE MEDIC. BRAIR LTDA                     | -              | 100,50       | 100,50       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000958-8 | 002503-8 | SUCATA WIEBBELLING S.A.                           | -              | 13.850,00    | 13.850,00    | -                           |
| 2.1.01.01.001.000962-6 | 002506-2 | ALCERI DE CARVALHO - ME                           | -              | 890,25       | 890,25       | -                           |
| 2.1.01.01.001.000999-5 | 002583-6 | DILSON KROTH & CIA LTDA                           | -              | 51,00        | 51,00        | -                           |
| 2.1.01.01.001.001026-8 | 002640-9 | FERRAMENTAS GERAIS COM IMP S/A                    | -              | 1.063,80     | 1.063,80     | -                           |
| 2.1.01.01.001.001085-3 | 002722-7 | EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA                          | -              | 75,50        | 75,50        | -                           |
| 2.1.01.01.001.001145-0 | 002821-5 | C. BAIER - ME                                     | -              | 14.550,00    | 14.550,00    | -                           |
| 2.1.01.01.001.001148-5 | 002824-0 | GILMAR JOAO ALBA                                  | -              | 59.365,95    | 61.255,95    | 1.890,00                    |
| 2.1.01.01.001.001213-9 | 002946-7 | EXPRESSO LEOMAR LTDA                              | -              | 583,59       | 652,56       | 186,69 - 117,72             |
| 2.1.01.01.001.001271-6 | 003009-0 | JET LASER DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA       | -              | 95,00        | 95,00        | -                           |
| 2.1.01.01.001.001292-9 | 003052-0 | RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME                       | -              | 9.232,00     | 32.887,00    | 25.780,00 - 2.125,00        |
| 2.1.01.01.001.001298-8 | 003061-9 | TW CONVENIÊNCIA EIRELI - ME                       | -              | 47,00        | 47,00        | -                           |
| 2.1.01.01.001.001307-0 | 003076-7 | RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.             | -              | 295.206,85   | 295.206,85   | -                           |
| 2.1.01.01.001.001330-5 | 003114-3 | ERNANI JOSE ANDRIOLA                              | -              | 19.089,30    | -            | 19.089,30                   |
| 2.1.01.01.001.001335-6 | 003121-6 | MECANICA E TRANSPORTE VALMOR LTDA                 | -              | 38.340,00    | 38.340,00    | -                           |
| 2.1.01.01.001.001350-0 | 003137-2 | FREY & WEBER LTDA                                 | -              | -            | 6.160,00     | 6.160,00                    |
| 2.1.01.01.001.001373-9 | 003180-1 | DIALMO ALVES JUNIOR 70881715034                   | -              | 105.000,00   | 105.000,00   | -                           |
| 2.1.01.01.001.001375-5 | 003183-6 | EDIR SAMUEL SCHIROKY - MEI                        | -              | 3.900,00     | 15.400,00    | 15.000,00 - 3.500,00        |
| 2.1.01.01.001.001382-8 | 003201-8 | C. SCHWERZ E CIA LTDA                             | -              | 6.384,50     | 6.384,50     | 2.582,00 - 2.582,00         |
| 2.1.01.01.001.001389-5 | 003215-8 | JEFERSON BLAZEJUK SALDANHA - MEI                  | -              | -            | 650,00       | 650,00                      |



# TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                        | Saldo anterior | Débito     | Crédito    | Saldo final  |
|------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
| 2.1.01.01.001.001390-9 | 003217-4 | ROBERTO SAMUEL SCHVAICKARDT                      | -              | 8.514,62   | 10.985,00  | 2.470,38     |
| 2.1.01.01.001.001441-7 | 003300-6 | SIGNODE BRASILEIRA LTDA.                         | -              | 10.353,68  | 10.353,68  | -            |
| 2.1.01.01.001.001448-4 | 003307-3 | EPI E COMERCIO DE FERRAGENS MOURA LTDA           | -              | 907,50     | 907,50     | -            |
| 2.1.01.01.001.001451-4 | 003310-3 | C&C CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA                   | -              | 14.203,40  | 14.203,40  | -            |
| 2.1.01.01.001.001455-7 | 003314-6 | S. E. E. ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA  | 4.000,00       | 18.670,00  | 16.670,00  | 2.000,00     |
| 2.1.01.01.001.001479-4 | 003336-7 | DIMAG PEÇAS E SUPRIMENTOS IND. LTDA              | 1.190,52       | -          | -          | 1.190,52     |
| 2.1.01.01.001.001488-3 | 003345-6 | MILLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                | -              | 343,96     | 343,96     | -            |
| 2.1.01.01.001.001491-3 | 003360-0 | MERCADO DA GELLADA LTDA EPP                      | -              | 10.800,00  | 10.800,00  | -            |
| 2.1.01.01.001.001497-2 | 003366-9 | TIAGO GEWEHR HEINZE                              | -              | 240,00     | 480,00     | 240,00       |
| 2.1.01.01.001.001499-9 | 003368-5 | AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA                       | -              | 419,90     | 419,90     | -            |
| 2.1.01.01.001.001517-0 | 003386-3 | EVERTON LUCIAN DOS SANTOS FERREIRA - ME          | 560,00         | -          | -          | 560,00       |
| 2.1.01.01.001.001518-9 | 003388-0 | CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN                      | -              | 23.999,98  | 23.999,98  | -            |
| 2.1.01.01.001.001519-7 | 003389-8 | CARLOS E MEINHARDT E CIA LTDA                    | 4.941,95       | 18.960,55  | 14.018,60  | -            |
| 2.1.01.01.001.001528-6 | 003398-7 | DIOGO DARLAN FRANTZ                              | -              | 15.190,00  | 15.190,00  | -            |
| 2.1.01.01.001.001562-6 | 003436-3 | GR INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS LTDA          | -              | 989,38     | 989,38     | -            |
| 2.1.01.01.001.001563-4 | 003437-1 | NAMIR SANTOS DA SILVA                            | 12.214,00      | 12.214,00  | -          | -            |
| 2.1.01.01.001.001566-9 | 003442-8 | HOFFMANN USINAGEM EIRELI ME                      | -              | 22.422,00  | 22.422,00  | -            |
| 2.1.01.01.001.001568-5 | 003444-4 | DEIVID DIONATAN MORAES PAZ                       | 19.150,00      | 5.410,00   | 12.421,00  | 26.161,00    |
| 2.1.01.01.001.001612-6 | 003492-4 | AGRO FUMIGACOES & CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME     | -              | 150,00     | 150,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001632-0 | 003518-1 | D M C CERENTINI - ME                             | -              | 4.166,00   | 4.166,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001633-9 | 003519-0 | MARCIO ANTONIO DE MOURA                          | 7.068,00       | 7.068,00   | -          | -            |
| 2.1.01.01.001.001635-5 | 003521-1 | BUSINESS - UNIAO SOCIAL E INTEGRADORA EMPRESARIA | -              | 79,90      | 79,90      | -            |
| 2.1.01.01.001.001638-0 | 003524-6 | MARIA BELONI SOARES                              | 11.600,00      | 11.600,00  | -          | -            |
| 2.1.01.01.001.001640-1 | 003526-2 | JULIANO DA SILVA LACERDA                         | -              | 3.200,00   | 6.400,00   | 3.200,00     |
| 2.1.01.01.001.001645-2 | 003532-7 | MOACYR ROCHA DISTRIBUIDORA EIRELI                | -              | 58,85      | 58,85      | -            |
| 2.1.01.01.001.001651-7 | 003539-4 | DEMOSTENES PINTO ADVOGADOS                       | -              | 10.000,00  | 10.000,00  | -            |
| 2.1.01.01.001.001655-0 | 003543-2 | PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA                     | -              | 837,88     | 837,88     | -            |
| 2.1.01.01.001.001657-6 | 003548-3 | NOVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INI     | 988,03         | 1.373,24   | 1.223,21   | 838,00       |
| 2.1.01.01.001.001662-2 | 003558-0 | FERROS CASTRO LTDA.                              | -              | 436,00     | 436,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001664-9 | 003560-2 | EXPRESSO LEOMAR                                  | -              | 41,65      | 41,65      | -            |
| 2.1.01.01.001.001677-0 | 003573-4 | BOROWSKY & BACKES ADVOGADOS ASSOCIADOS           | 3.135,00       | 6.270,00   | 6.270,00   | 3.135,00     |
| 2.1.01.01.001.001680-0 | 003576-9 | EXPRESSO LEOMAR LTDA.                            | -              | 132,99     | 132,99     | -            |
| 2.1.01.01.001.001695-9 | 003591-2 | KLEIN COMERCIO DE RACOES E TRANSPORTES LTDA      | -              | 300,00     | 300,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001696-7 | 003592-0 | QUIMICAMAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTI  | -              | 9.800,00   | 9.800,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001700-9 | 003600-5 | SYSCONNECT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL                  | -              | -          | 86,56      | 86,56        |
| 2.1.01.01.001.001702-5 | 003604-8 | NILSON INÁCIO EIDT & CIA. LTDA.                  | -              | 595,00     | 595,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001707-6 | 003610-2 | JUNQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA      | 200,00         | 10.000,00  | 10.000,00  | 200,00       |
| 2.1.01.01.001.001711-4 | 003614-5 | L.C.B.BATTU ME                                   | -              | 14,00      | 14,00      | -            |
| 2.1.01.01.001.001717-3 | 003620-0 | PLASTRELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.             | -              | 22.004,10  | 22.414,85  | 410,75       |
| 2.1.01.01.001.001720-3 | 003625-0 | GOLDEN MACK LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA            | -              | 100.000,00 | 100.000,00 | -            |
| 2.1.01.01.001.001730-0 | 003635-8 | ADRIANE REGINA GARIPPE JOHANN EIRELI ME          | -              | 174,00     | 174,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001740-8 | 003650-1 | R.W.J SEGURANÇA PRIVADA LTDA                     | -              | 6.480,00   | 6.480,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001749-1 | 003660-9 | EXPRESSO LEOMAR LTDA.                            | -              | 57,12      | 111,82     | 54,70        |
| 2.1.01.01.001.001750-5 | 003661-7 | TEGAPE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICI  | -              | 670,48     | 670,48     | -            |
| 2.1.01.01.001.001751-3 | 003662-5 | EDUARDO GERMANO LUDTKE                           | -              | 3.900,00   | 3.900,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001755-6 | 003665-0 | TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA                  | 1.613,48       | 1.733,15   | 119,67     | -            |
| 2.1.01.01.001.001758-0 | 003672-2 | COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA.          | -              | 2.889,90   | 2.889,90   | -            |
| 2.1.01.01.001.001760-2 | 003674-9 | CDR COMERCIAL DE AÇOS LTDA.                      | -              | 1.354,90   | 1.354,90   | -            |
| 2.1.01.01.001.001764-5 | 003679-0 | JAQUELINE LUCKE                                  | -              | 1.860,00   | 1.860,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001765-3 | 003680-3 | ELETRO MAGNETO LTDA. - ME                        | -              | 150,00     | 150,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001766-1 | 003681-1 | SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA.                 | -              | 5.814,90   | 5.814,90   | -            |
| 2.1.01.01.001.001767-0 | 003682-0 | IMATEC SERVIÇOS MAGNÉTICOS LTDA.                 | -              | 1.338,00   | 1.338,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001768-8 | 003683-8 | PLASTFERA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS TÉCNICOS EIRELI | -              | 7.492,11   | 7.492,11   | -            |
| 2.1.01.01.001.001769-6 | 003684-6 | AGRO COMERCIAL AFUBRA                            | -              | 339,00     | 339,00     | -            |
| 2.1.01.01.001.001771-8 | 003687-0 | MGF COMERCIAL DE TINTAS LTDA.                    | -              | 9.157,00   | 9.157,00   | -            |
| 2.1.01.01.001.001772-6 | 003688-9 | CEPAR DISTRIBUIDORES DE FERRAGENS LTDA.          | -              | 202,50     | 202,50     | -            |
| 2.1.01.01.001.001773-4 | 003689-7 | TRANSPORTES G. SHILLING EIRELI                   | -              | -          | 170,00     | 170,00       |
| 2.1.01.02.000.000000-6 | 000127-9 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                               | 367.372,62     | 851.321,45 | 573.393,12 | 89.444,29    |
| 2.1.01.02.001.000000-9 | 000128-7 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                          | 367.372,62     | 851.321,45 | 573.393,12 | 89.444,29    |
| 2.1.01.02.001.000001-7 | 000129-5 | SALARIOS A PAGAR                                 | 359.797,00     | 359.797,00 | 81.073,00  | 81.073,00    |
| 2.1.01.02.001.000002-5 | 000130-9 | PRO-LABORE A PAGAR                               | 849,06         | -          | -          | 849,06       |
| 2.1.01.02.001.000005-0 | 000133-3 | 13º SALARIO A PAGAR                              | -              | 118.791,00 | 118.791,00 | -            |
| 2.1.01.02.001.000006-8 | 000134-1 | RESCISÕES A PAGAR                                | 6.548,91       | 372.378,15 | 373.351,47 | 7.522,23     |
| 2.1.01.02.001.000008-4 | 000136-8 | PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                       | 177,65         | 355,30     | 177,65     | -            |
| 2.1.01.03.000.000000-6 | 000137-6 | ENCARGOS                                         | 1.754.281,86   | 44.187,09  | 209.408,52 | 1.919.503,29 |
| 2.1.01.03.001.000000-9 | 000138-4 | ENCARGOS TRABALHISTAS                            | 1.754.281,86   | 44.187,09  | 209.408,52 | 1.919.503,29 |
| 2.1.01.03.001.000001-7 | 000139-2 | INSS A RECOLHER-SALÁRIOS                         | 1.714.621,26   | 5.161,77   | 188.614,95 | 1.898.074,44 |
| 2.1.01.03.001.000002-5 | 000140-6 | FGTS A RECOLHER-SALÁRIOS                         | 29.795,01      | 29.795,01  | 12.641,34  | 12.641,34    |
| 2.1.01.03.001.000003-3 | 000141-4 | IRRF A RECOLHER ASSALARIADO                      | 2.652,55       | 2.652,55   | 5.215,19   | 5.215,19     |
| 2.1.01.03.001.000005-0 | 000143-0 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL A RECOLHER           | 100,00         | -          | -          | 100,00       |
| 2.1.01.03.001.000006-8 | 000144-9 | MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER                  | 6.198,84       | 6.198,84   | 2.677,32   | 2.677,32     |
| 2.1.01.03.001.000012-2 | 001451-6 | IRRF S/SERVIÇOS PESSOA JURIDICA                  | 221,87         | -          | 34,95      | 256,82       |
| 2.1.01.03.001.000014-9 | 001658-6 | CONTRIB. ASSIST. SINDIVIGILANTES A RECOLHER      | 300,00         | 300,00     | 60,00      | 60,00        |



# TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                      | Saldo anterior  | Débito       | Crédito      | Saldo final     |
|------------------------|----------|------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 2.1.01.03.001.000015-7 | 002142-3 | INSS S/COMPRA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS    | - 392,33        | 78,92        | 164,77       | - 478,18        |
| 2.1.01.04.000.000000-6 | 000145-7 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                         | - 2.827.214,81  | 43.422,53    | 185.212,76   | - 2.969.005,04  |
| 2.1.01.04.001.000000-9 | 000146-5 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER            | - 2.827.214,81  | 43.422,53    | 185.212,76   | - 2.969.005,04  |
| 2.1.01.04.001.000001-7 | 000147-3 | PIS A RECOLHER                                 | - 336.049,40    | 7.508,15     | 32.972,79    | - 361.514,04    |
| 2.1.01.04.001.000002-5 | 000148-1 | COFINS A RECOLHER                              | - 1.548.489,35  | 34.582,98    | 151.875,44   | - 1.665.781,81  |
| 2.1.01.04.001.000003-3 | 000149-0 | IRPJ A RECOLHER                                | - 518.307,14    | -            | -            | - 518.307,14    |
| 2.1.01.04.001.000005-0 | 000151-1 | CSLL A RECOLHER                                | - 311.267,96    | -            | -            | - 311.267,96    |
| 2.1.01.04.001.000007-6 | 000153-8 | ICMS A RECOLHER                                | - 3.703,20      | -            | -            | - 3.703,20      |
| 2.1.01.04.001.000009-2 | 000155-4 | INSS S/COMPRA LENHA A RECOLHER                 | - 6.147,72      | 1.331,40     | 256,20       | - 5.072,52      |
| 2.1.01.04.001.000010-6 | 001960-7 | PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER                     | - 715,71        | -            | 108,33       | - 824,04        |
| 2.1.01.04.001.000011-4 | 003355-3 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                    | - 102.534,33    | -            | -            | - 102.534,33    |
| 2.1.01.05.000.000000-6 | 000165-1 | PROVISÕES                                      | - 534.731,98    | 619.783,74   | 197.162,02   | - 112.110,26    |
| 2.1.01.05.001.000000-9 | 000166-0 | PROVISÕES DIVERSAS                             | - 534.731,98    | 619.783,74   | 197.162,02   | - 112.110,26    |
| 2.1.01.05.001.000001-7 | 000670-0 | PROVISÃO 13º SALARIO A PAGAR                   | - 108.301,12    | 235.326,74   | 127.025,62   | -               |
| 2.1.01.05.001.000002-5 | 000671-8 | PROVISÃO FERIAS A PAGAR                        | - 262.916,24    | 217.232,45   | 36.268,15    | - 81.951,94     |
| 2.1.01.05.001.000004-1 | 003411-8 | INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR            | - 59.965,49     | 68.693,91    | 8.728,42     | -               |
| 2.1.01.05.001.000005-0 | 003412-6 | FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR            | - 8.672,04      | 18.589,10    | 9.917,06     | -               |
| 2.1.01.05.001.000006-8 | 003413-4 | INSS S/PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR                 | - 73.843,92     | 62.562,94    | 12.321,18    | - 23.602,16     |
| 2.1.01.05.001.000007-6 | 003414-2 | FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR                 | - 21.033,17     | 17.378,60    | 2.901,59     | - 6.556,16      |
| 2.3.00.00.000.000000-0 | 000170-8 | PATRIMONIO LIQUIDO                             | - 820.689,24    | -            | -            | - 820.689,24    |
| 2.3.01.00.000.000000-9 | 000171-6 | CAPITAL E RESERVAS                             | - 820.689,24    | -            | -            | - 820.689,24    |
| 2.3.01.01.000.000000-9 | 000172-4 | CAPITAL SOCIAL                                 | - 100.000,00    | -            | -            | - 100.000,00    |
| 2.3.01.01.001.000000-1 | 000173-2 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                   | - 100.000,00    | -            | -            | - 100.000,00    |
| 2.3.01.01.001.000001-0 | 000174-0 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                   | - 100.000,00    | -            | -            | - 100.000,00    |
| 2.3.01.03.000.000000-9 | 000181-3 | RESULTADOS DE EXERCICIOS                       | - 720.689,24    | -            | -            | - 720.689,24    |
| 2.3.01.03.001.000000-1 | 000182-1 | LUCROS E/OU PREJUIZOS                          | - 720.689,24    | -            | -            | - 720.689,24    |
| 2.3.01.03.001.000001-0 | 000183-0 | LUCRO E/OU PREJUIZO DE EXERCICIOS ANTERIORES   | - 720.689,24    | -            | -            | - 720.689,24    |
| 3.0.00.00.000.000000-7 | 000185-6 | RECEITAS COM BENEFICIAMENTO E VENDAS           | - 18.080.331,57 | 182.535,73   | 1.973.363,28 | - 19.871.159,12 |
| 3.1.00.00.000.000000-3 | 000186-4 | RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                    | - 18.080.331,57 | 182.535,73   | 1.973.363,28 | - 19.871.159,12 |
| 3.1.01.00.000.000000-1 | 000187-2 | RECEITA OPERACIONAL                            | - 18.080.331,57 | 182.535,73   | 1.973.363,28 | - 19.871.159,12 |
| 3.1.01.01.000.000000-1 | 000188-0 | RECEITA COM VENDAS                             | - 24.302,26     | -            | -            | - 24.302,26     |
| 3.1.01.01.001.000000-4 | 000189-9 | VENDA DE FUMO                                  | - 24.302,26     | -            | -            | - 24.302,26     |
| 3.1.01.01.001.000007-1 | 002260-8 | VENDA DE FUMO BENEFICIADO                      | - 30.860,00     | -            | -            | - 30.860,00     |
| 3.1.01.01.001.000009-8 | 003644-7 | (-) ICMS S/VENDA FUMO BENEFICIADO              | - 3.703,20      | -            | -            | - 3.703,20      |
| 3.1.01.01.001.000010-1 | 003645-5 | (-) PIS S/VENDA FUMO BENEFICIADO               | - 509,18        | -            | -            | - 509,18        |
| 3.1.01.01.001.000011-0 | 003646-3 | (-) COFINS S/VENDA FUMO BENEFICIADO            | - 2.345,36      | -            | -            | - 2.345,36      |
| 3.1.01.02.000.000000-1 | 000191-0 | RECEITA COM BENEFICIAMENTO                     | - 18.056.029,31 | 182.535,73   | 1.973.363,28 | - 19.846.856,86 |
| 3.1.01.02.001.000000-4 | 000192-9 | BENEFICIAMENTO DE FUMO CRU                     | - 18.056.029,31 | 182.535,73   | 1.973.363,28 | - 19.846.856,86 |
| 3.1.01.02.001.000001-2 | 000193-7 | FUMO VIRGINIA                                  | - 18.933.850,46 | -            | 1.557.656,03 | - 20.491.506,49 |
| 3.1.01.02.001.000003-9 | 000195-3 | (-) PIS S/BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA         | - 312.406,67    | 25.701,17    | -            | - 338.107,84    |
| 3.1.01.02.001.000004-7 | 000196-1 | (-) COFINS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA     | - 1.438.970,97  | 118.381,73   | -            | - 1.557.352,70  |
| 3.1.01.02.001.000006-3 | 000198-8 | FUMO BURLEY                                    | - 962.596,51    | -            | 415.707,25   | - 1.378.303,76  |
| 3.1.01.02.001.000008-0 | 000200-3 | (-) PIS S/ BENEFIC FUMO CRU BURLEY             | - 15.882,76     | 6.859,12     | -            | - 22.741,88     |
| 3.1.01.02.001.000009-8 | 000201-1 | (-) COFINS S/ BENEFIC. FUMO CRU BURLEY         | - 73.157,26     | 31.593,71    | -            | - 104.750,97    |
| 4.0.00.00.000.000000-2 | 000203-8 | CUSTOS E DESPESAS                              | 12.410.346,41   | 1.326.657,87 | 367.177,53   | 13.369.826,75   |
| 4.1.00.00.000.000000-9 | 000204-6 | CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS E SERV. PRESTADOS     | 3.365.656,01    | 178.959,79   | 5.592,87     | 3.539.022,93    |
| 4.1.10.00.000.000000-6 | 000205-4 | CUSTO BENEFICIAMENTO                           | 3.365.656,01    | 178.959,79   | 5.592,87     | 3.539.022,93    |
| 4.1.10.10.000.000000-5 | 000206-2 | CONSUMO P/ PROCESSO BENEFICIAMENTO             | 3.365.656,01    | 178.959,79   | 5.592,87     | 3.539.022,93    |
| 4.1.10.10.005.000000-9 | 000547-9 | CONSUMO DE MATERIAL PARA BENEFICIAMENTO        | 3.365.656,01    | 178.959,79   | 5.592,87     | 3.539.022,93    |
| 4.1.10.10.005.000003-3 | 000233-0 | MAT. EMBALAGEM PRÓPRIO/PAPEL KRAFT/FITAS/ETIQU | 222.477,16      | 36.468,53    | -            | - 258.945,69    |
| 4.1.10.10.005.000004-1 | 000234-8 | MATERIAL AUXILIAR                              | 67.424,38       | -            | -            | - 67.424,38     |
| 4.1.10.10.005.000006-8 | 000908-3 | MATERIAL DE MANUTENÇÃO                         | 1.583.383,60    | 85.115,00    | -            | - 1.668.498,60  |
| 4.1.10.10.005.000007-6 | 000909-1 | OLEOS E LUBRIFICANTES                          | 23.113,63       | 3.032,26     | -            | - 26.145,89     |
| 4.1.10.10.005.000010-6 | 000854-0 | CONSUMO DE LENHA                               | 874.273,96      | 17.080,00    | -            | - 891.353,96    |
| 4.1.10.10.005.000011-4 | 000906-7 | EPI/UNIFORMES - ALMOXARIFADO                   | 61.873,79       | 907,50       | -            | - 62.781,29     |



# TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                  | Saldo anterior | Débito       | Crédito    | Saldo final  |
|------------------------|----------|--------------------------------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| 4.1.10.10.005.000013-0 | 000933-4 | MATERIAL ELETRICO                          | 327.501,58     | 12.361,50    | -          | 339.863,08   |
| 4.1.10.10.005.000014-9 | 000911-3 | GAS PARA EMPILHADEIRAS                     | 243.986,00     | 23.995,00    | -          | 267.981,00   |
| 4.1.10.10.005.000016-5 | 001108-8 | REBOBINAGEM DE MOTORES                     | 3.957,00       | -            | -          | 3.957,00     |
| 4.1.10.10.005.000017-3 | 001153-3 | (-) CREDITOS DE PIS S/MAT. AUXILIAR        | - 7.551,68     | -            | 997,65     | 8.549,33     |
| 4.1.10.10.005.000018-1 | 001154-1 | (-) CREDITOS DE COFINS S/MAT. AUXILIAR     | - 34.783,41    | -            | 4.595,22   | 39.378,63    |
| 4.2.00.00.000.000000-5 | 000237-2 | DESPESA OPERACIONAL TOTAL                  | 9.044.690,40   | 1.147.698,08 | 361.584,66 | 9.830.803,82 |
| 4.2.01.00.000.000000-3 | 000238-0 | DESPESA COM BENEFICIAMENTO                 | 9.044.690,40   | 1.147.698,08 | 361.584,66 | 9.830.803,82 |
| 4.2.01.01.000.000000-3 | 000239-9 | DESPESAS COM PROCESSO DE BENEFICIAMENTO    | 9.044.690,40   | 1.147.698,08 | 361.584,66 | 9.830.803,82 |
| 4.2.01.01.001.000000-6 | 000240-2 | GASTOS COM PESSOAL                         | 1.188.381,86   | 229.452,52   | 133.225,31 | 1.284.609,07 |
| 4.2.01.01.001.000001-4 | 000241-0 | SALARIOS E ORDENADOS                       | 503.030,70     | 43.145,04    | -          | 546.175,74   |
| 4.2.01.01.001.000002-0 | 000242-9 | FÉRIAS                                     | 63.463,47      | 18.811,14    | -          | 82.274,61    |
| 4.2.01.01.001.000003-0 | 000243-7 | 13º SALARIO                                | 50.082,41      | 15.719,30    | -          | 65.801,71    |
| 4.2.01.01.001.000004-9 | 000244-5 | CONTRIBUIÇÃO INSS                          | 206.632,36     | 42.020,71    | 46.596,47  | 202.056,60   |
| 4.2.01.01.001.000005-7 | 000245-3 | FGTS                                       | 57.073,16      | 8.358,06     | 12.943,47  | 52.487,75    |
| 4.2.01.01.001.000006-5 | 000246-1 | ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS                   | 56.383,34      | 38.879,33    | 34.674,29  | 60.588,38    |
| 4.2.01.01.001.000007-3 | 000247-0 | ASSISTENCIA MEDICA LABORAL                 | 15.893,88      | 6.460,50     | -          | 22.354,38    |
| 4.2.01.01.001.000008-1 | 000248-8 | VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS | 36.558,56      | 42.587,09    | 39.011,08  | 40.134,57    |
| 4.2.01.01.001.000015-4 | 000814-1 | ADICIONAL PERICULOSIDADE                   | 26.609,97      | 2.565,16     | -          | 29.175,13    |
| 4.2.01.01.001.000016-2 | 000815-0 | ADICIONAL INSALUBRIDADE                    | 16.396,24      | 1.393,34     | -          | 17.789,58    |
| 4.2.01.01.001.000017-0 | 000816-8 | HORAS EXTRAS                               | 102.817,24     | 5.273,85     | -          | 108.091,09   |
| 4.2.01.01.001.000021-9 | 001711-6 | TICKET ALIMENTAÇÃO                         | 46.158,00      | 4.239,00     | -          | 50.397,00    |
| 4.2.01.01.001.000023-5 | 002243-8 | LICENÇA PATERNIDADE                        | 207,17         | -            | -          | 207,17       |
| 4.2.01.01.001.000024-3 | 002323-0 | AVISO PREVIO                               | 7.075,36       | -            | -          | 7.075,36     |
| 4.2.01.01.002.000000-9 | 000255-0 | OUTROS GASTOS COM BENEFICIAMENTO           | 4.160.576,77   | 511.683,83   | 147.191,53 | 4.525.069,07 |
| 4.2.01.01.002.000002-5 | 000257-7 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         | 669.015,20     | 100.000,00   | -          | 769.015,20   |
| 4.2.01.01.002.000004-1 | 002277-2 | DESPESAS COM EXPURGO                       | 7.463,35       | -            | -          | 7.463,35     |
| 4.2.01.01.002.000005-0 | 000260-7 | GASTOS COM EMPILHADEIRAS                   | 42.215,91      | 10.538,60    | -          | 52.754,51    |
| 4.2.01.01.002.000006-8 | 000261-5 | FRETES E CARRETOS DIVERSOS                 | 25.285,61      | 1.797,71     | -          | 27.083,32    |
| 4.2.01.01.002.000009-2 | 000264-0 | CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                 | 626.397,57     | -            | -          | 626.397,57   |
| 4.2.01.01.002.000010-6 | 000265-8 | CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS     | 241.523,00     | 27.611,00    | -          | 269.134,00   |
| 4.2.01.01.002.000012-2 | 000269-0 | ENERGIA ELETRICA                           | 3.122.201,81   | 295.206,85   | -          | 3.417.408,66 |
| 4.2.01.01.002.000015-7 | 000272-0 | MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA        | 64.516,52      | 2.740,65     | -          | 67.257,17    |
| 4.2.01.01.002.000017-3 | 000274-7 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                     | 38.273,00      | -            | -          | 38.273,00    |
| 4.2.01.01.002.000025-4 | 000282-8 | SERVIÇOS DE TERCEIROS                      | 373.405,92     | 45.994,98    | -          | 419.400,90   |
| 4.2.01.01.002.000029-7 | 000286-0 | DESPESAS C/ GAS DE COZINHA                 | 18.653,75      | 1.785,00     | -          | 20.438,75    |
| 4.2.01.01.002.000030-0 | 000287-9 | LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA                    | 172.083,73     | 25.598,10    | 2.367,83   | 195.314,00   |
| 4.2.01.01.002.000032-7 | 000289-5 | MATERIAL DE USO LABORATORIO                | 4.099,95       | -            | -          | 4.099,95     |
| 4.2.01.01.002.000034-3 | 002733-2 | DEPRECIACÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS     | 3.732,37       | 350,94       | -          | 4.083,31     |
| 4.2.01.01.002.000043-2 | 000546-0 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                 | 320,00         | 60,00        | -          | 380,00       |
| 4.2.01.01.002.000046-7 | 000770-6 | MATERIAL ELETRICO BENEFICIAMENTO           | 285,00         | -            | -          | 285,00       |
| 4.2.01.01.002.000048-3 | 001040-5 | (-) JICMS S/ ENERGIA ELETRICA              | - 954.570,16   | -            | 110.693,27 | 1.065.263,43 |
| 4.2.01.01.002.000050-5 | 001155-0 | (-) CRÉDITO PIS S/ENERGIA ELÉTRICA         | - 52.501,34    | -            | 6.088,13   | 58.589,47    |
| 4.2.01.01.002.000051-3 | 001156-8 | (-) CRÉDITO DE COFINS S/ENERGIA ELETRICA   | - 241.824,42   | -            | 28.042,30  | 269.866,72   |
| 4.2.01.01.003.000000-1 | 000292-5 | DESPESAS COM VEICULOS BENEFICIAMENTO       | 11.713,77      | 1.713,86     | -          | 13.427,63    |
| 4.2.01.01.003.000003-6 | 000295-0 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES               | 10.832,37      | 1.419,86     | -          | 12.252,23    |
| 4.2.01.01.003.000005-2 | 000297-6 | PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS                 | 881,40         | 294,00       | -          | 1.175,40     |
| 4.2.01.01.004.000000-4 | 002664-6 | GASTOS COM PESSOAL SAFREIROS               | 3.684.018,00   | 404.847,87   | 81.167,82  | 4.007.698,05 |
| 4.2.01.01.004.000001-2 | 002665-4 | SALARIOS E ORDENADOS                       | 1.718.022,07   | 160.596,80   | -          | 1.878.618,87 |
| 4.2.01.01.004.000002-0 | 002666-2 | HORAS EXTRAS                               | 253.561,05     | 11.788,14    | -          | 265.349,19   |
| 4.2.01.01.004.000003-9 | 002667-0 | FERIAS                                     | 204.590,78     | 5.475,59     | -          | 210.066,37   |
| 4.2.01.01.004.000004-7 | 002668-9 | 13º SALARIO                                | 164.093,82     | 4.575,61     | 2.509,13   | 166.160,30   |
| 4.2.01.01.004.000005-5 | 002669-7 | CONTRIBUIÇÃO INSS                          | 654.707,76     | 100.651,35   | 56.008,65  | 699.350,46   |
| 4.2.01.01.004.000006-3 | 002670-0 | FGTS                                       | 189.423,90     | 33.020,77    | 15.065,41  | 207.379,26   |
| 4.2.01.01.004.000007-1 | 002671-9 | ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS                   | 162.833,84     | 26.934,47    | 2.507,45   | 187.260,86   |
| 4.2.01.01.004.000008-0 | 002672-7 | VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS               | 130.879,42     | 32.132,14    | 5.077,18   | 157.934,38   |
| 4.2.01.01.004.000009-8 | 002718-9 | TICKET ALIMENTAÇÃO                         | 200.161,00     | 29.673,00    | -          | 229.834,00   |
| 4.2.01.01.004.000011-0 | 003067-8 | LICENÇA PATERNIDADE                        | 689,84         | -            | -          | 689,84       |
| 4.2.01.01.004.000012-8 | 003204-2 | ADICIONAL INSALUBRIDADE                    | 69,27          | -            | -          | 69,27        |
| 4.2.01.01.004.000015-2 | 003480-0 | ASSISTENCIA MEDICA LABORAL                 | 4.985,25       | -            | -          | 4.985,25     |



**TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI**

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta                  | Reduzido | Descrição                                    | Saldo anterior | Débito     | Crédito   | Saldo final  |
|------------------------|----------|----------------------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------|
| 5.0.00.00.000.000000-8 | 000040-0 | DESPESAS                                     | 4.121.537,96   | 333.661,04 | 37.169,16 | 4.418.029,84 |
| 5.1.00.00.000.000000-4 | 000041-8 | DESPESAS BRUTA                               | 4.121.537,96   | 333.661,04 | 37.169,16 | 4.418.029,84 |
| 5.1.01.00.000.000000-2 | 000042-6 | DESPESA OPERACIONAL BRUTA                    | 4.121.537,96   | 333.661,04 | 37.169,16 | 4.418.029,84 |
| 5.1.01.02.000.000000-2 | 000047-7 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     | 3.997.609,56   | 316.748,51 | 37.169,07 | 4.277.189,00 |
| 5.1.01.02.002.000000-8 | 000048-5 | DESPESAS COM PESSOAL                         | 675.080,31     | 91.338,73  | 37.169,07 | 729.249,97   |
| 5.1.01.02.002.000002-4 | 000327-1 | ORDENADOS E SALARIOS                         | 299.782,14     | 26.852,61  | -         | 326.634,75   |
| 5.1.01.02.002.000003-2 | 000328-0 | FÉRIAS                                       | 57.467,40      | 11.981,42  | -         | 69.448,82    |
| 5.1.01.02.002.000004-0 | 000329-8 | 13º SALARIO                                  | 41.644,57      | 10.012,13  | -         | 51.656,70    |
| 5.1.01.02.002.000006-7 | 000331-0 | CONTRIBUIÇÃO INSS                            | 125.439,28     | 25.270,48  | 28.651,73 | 122.058,03   |
| 5.1.01.02.002.000007-5 | 000332-8 | FGTS                                         | 35.337,88      | 5.097,46   | 7.958,82  | 32.476,52    |
| 5.1.01.02.002.000008-3 | 000333-6 | VALE TRANSPORTE                              | 15.048,11      | 1.960,77   | 309,82    | 16.699,06    |
| 5.1.01.02.002.000009-1 | 000334-4 | ALIMENTAÇÃO                                  | 23.089,73      | 2.728,41   | 248,70    | 25.569,44    |
| 5.1.01.02.002.000010-5 | 000335-2 | ASSISTENCIA MEDICA LABORAL                   | 513,19         | -          | -         | 513,19       |
| 5.1.01.02.002.000019-9 | 001489-3 | HORAS EXTRAS                                 | 37.570,33      | 4.025,25   | -         | 41.595,58    |
| 5.1.01.02.002.000022-9 | 001928-3 | TICKET ALIMENTAÇÃO                           | 24.338,00      | 2.475,00   | -         | 26.813,00    |
| 5.1.01.02.002.000025-3 | 002673-5 | ADICIONAL PERICULOSIDADE                     | 14.849,68      | 935,20     | -         | 15.784,88    |
| 5.1.01.02.004.000000-3 | 000049-3 | OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | 3.152.043,95   | 187.166,87 | -         | 3.339.210,82 |
| 5.1.01.02.004.000002-0 | 000344-1 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 1.630,00       | 480,00     | -         | 2.110,00     |
| 5.1.01.02.004.000003-8 | 000345-0 | ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA           | 968,00         | -          | -         | 968,00       |
| 5.1.01.02.004.000005-4 | 000347-6 | BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES                  | -              | 10.800,00  | -         | 10.800,00    |
| 5.1.01.02.004.000006-2 | 000348-4 | CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS           | 3.290,00       | 2.045,00   | -         | 5.335,00     |
| 5.1.01.02.004.000007-0 | 000349-2 | CONSERVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES                   | 835.682,66     | -          | -         | 835.682,66   |
| 5.1.01.02.004.000008-9 | 000350-6 | CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS    | 30.584,00      | 650,00     | -         | 31.234,00    |
| 5.1.01.02.004.000009-7 | 000351-4 | SEGURANÇA, ALARME E MONITORAMENTO            | 83.192,00      | 6.480,00   | -         | 89.672,00    |
| 5.1.01.02.004.000012-7 | 000354-9 | CORREIOS E MALOTES                           | 62,00          | -          | -         | 62,00        |
| 5.1.01.02.004.000013-5 | 000355-7 | DESPESAS COM COMUNICAÇÃO                     | 54,98          | 68,78      | -         | 123,76       |
| 5.1.01.02.004.000017-8 | 000054-0 | FRETES E CARRETOS DIVERSOS                   | 39,13          | -          | -         | 39,13        |
| 5.1.01.02.004.000018-6 | 000055-8 | IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS                | 121.688,05     | 185,70     | -         | 121.873,75   |
| 5.1.01.02.004.000019-4 | 000056-6 | MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA          | 8.130,02       | 481,55     | -         | 8.611,57     |
| 5.1.01.02.004.000020-8 | 000057-4 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                       | 15.406,89      | 1.473,30   | -         | 16.880,19    |
| 5.1.01.02.004.000021-6 | 000058-2 | MENSALIDADE MANUTENÇÃO SOFTWARE              | 27.134,85      | 2.259,82   | -         | 29.394,67    |
| 5.1.01.02.004.000027-5 | 000065-5 | ASSESSORIA LEGAL                             | 218.859,88     | 27.270,00  | -         | 246.129,88   |
| 5.1.01.02.004.000030-5 | 000267-4 | BENS DE PEQUENOS VALORES NATUREZA PERMANENTE | 19.329,30      | 410,00     | -         | 19.739,30    |
| 5.1.01.02.004.000032-1 | 000360-3 | SERVIÇOS DE TERCEIROS                        | 1.538.594,68   | 123.900,00 | -         | 1.662.494,68 |
| 5.1.01.02.004.000034-8 | 000362-0 | DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO              | 9.820,64       | 317,12     | -         | 10.137,76    |
| 5.1.01.02.004.000035-6 | 000363-8 | DEPRECIACÃO                                  | 4.640,84       | 889,27     | -         | 5.530,11     |
| 5.1.01.02.004.000038-0 | 000945-8 | DESPESAS COM INTERNET                        | 2.250,00       | -          | -         | 2.250,00     |
| 5.1.01.02.004.000041-0 | 001653-5 | CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES                      | 209.084,10     | 9.356,30   | -         | 218.440,40   |
| 5.1.01.02.004.000042-9 | 001696-9 | DESPESAS C/MANUTENÇÃO PATIOS                 | 18.787,23      | 100,03     | -         | 18.887,26    |
| 5.1.01.02.004.000046-1 | 002643-3 | DESPESAS COM AMOSTRAS DE TABACO              | 2.814,70       | -          | -         | 2.814,70     |
| 5.1.01.02.005.000000-6 | 000364-6 | DESPESAS COM VEICULOS ADMINISTRAÇÃO          | 170.485,30     | 38.242,91  | -         | 208.728,21   |
| 5.1.01.02.005.000001-4 | 000365-4 | LOCAÇÃO DE VEICULOS                          | 72.000,00      | 27.000,00  | -         | 99.000,00    |
| 5.1.01.02.005.000002-2 | 000366-2 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                 | 42.815,80      | 8.936,11   | -         | 51.751,91    |
| 5.1.01.02.005.000003-0 | 000367-0 | CONSERVAÇÃO DE VEICULOS                      | 55.375,50      | 1.880,00   | -         | 57.255,50    |
| 5.1.01.02.005.000004-9 | 000368-8 | PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS                   | 294,00         | 426,80     | -         | 720,80       |
| 5.1.01.07.000.000000-2 | 000421-9 | DESPESAS FINANCEIRAS                         | 125.941,85     | 16.912,53  | -         | 142.854,38   |
| 5.1.01.07.001.000000-5 | 000422-7 | TARIFAS E JUROS BANCARIOS                    | 125.941,85     | 16.912,53  | -         | 142.854,38   |
| 5.1.01.07.001.000002-1 | 000424-3 | TARIFAS BANCARIAS                            | 51.235,67      | 16.912,50  | -         | 68.148,17    |
| 5.1.01.07.001.000004-8 | 000426-0 | JUROS DIVERSOS PAGOS                         | 23.763,35      | 0,03       | -         | 23.763,38    |
| 5.1.01.07.001.000005-6 | 000995-4 | MULTAS S/PAGAMENTOS EM ATRASO                | 40.795,57      | -          | -         | 40.795,57    |
| 5.1.01.07.001.000007-2 | 001563-6 | DESCONTOS CONCEDIDOS                         | 0,56           | -          | -         | 0,56         |
| 5.1.01.07.001.000008-0 | 001756-6 | JUROS S/DESCONTO CHEQUES/DUPLICATAS          | 10.146,70      | -          | -         | 10.146,70    |
| 5.1.01.08.000.000000-2 | 000654-8 | RECEITAS FINANCEIRAS                         | -              | 2.013,45   | 0,09      | 2.013,54     |
| 5.1.01.08.001.000000-5 | 000655-6 | RECEITAS                                     | -              | 2.013,45   | 0,09      | 2.013,54     |
| 5.1.01.08.001.000001-3 | 000656-4 | JUROS ATIVOS                                 | -              | 0,28       | -         | 0,28         |
| 5.1.01.08.001.000005-6 | 000717-0 | DESCONTOS RECEBIDOS                          | -              | 416,64     | 0,09      | 416,73       |
| 5.1.01.08.001.000006-4 | 001727-2 | JUROS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | -              | 1.615,89   | -         | 1.615,89     |
| 5.1.01.08.001.000008-0 | 002931-9 | ( - ) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS             | -              | 2,70       | -         | 2,70         |
| 5.1.01.08.001.000009-9 | 002932-7 | ( - ) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS          | -              | 16,66      | -         | 16,66        |



**TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI**

CNPJ: 10.917.619/0001-19

**BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2020**

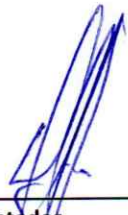
Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| <u>Conta</u>           | <u>Reduzido</u> | <u>Descrição</u>                         | <u>Saldo anterior</u> | <u>Débito</u> | <u>Crédito</u> | <u>Saldo final</u> |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 6.0.00.00.000.000000-3 | 000427-8        | OUTRAS RECEITAS E DESPESAS               | - 258.891,13          | 2.312,50      | 25.000,00 -    | 281.578,63         |
| 6.1.00.00.000.000000-0 | 000428-6        | RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS     | - 258.891,13          | 2.312,50      | 25.000,00 -    | 281.578,63         |
| 6.1.01.00.000.000000-8 | 000429-4        | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                | - 258.891,13          | 2.312,50      | 25.000,00 -    | 281.578,63         |
| 6.1.01.01.000.000000-8 | 000430-8        | RECEITAS COM LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS | - 258.891,13          | 2.312,50      | 25.000,00 -    | 281.578,63         |
| 6.1.01.01.003.000000-6 | 000431-6        | RECEITAS COM LOCAÇÃO DE BENS             | - 226.875,00          | 2.312,50      | 25.000,00 -    | 249.562,50         |
| 6.1.01.01.003.000001-4 | 000432-4        | LOCAÇÃO DE PAVILHÕES                     | - 250.000,00          | -             | 25.000,00 -    | 275.000,00         |
| 6.1.01.01.003.000006-5 | 000918-0        | ( - ) PIS S/ RECEITAS NÃO OPERACIONAIS   | 4.125,00              | 412,50        | -              | 4.537,50           |
| 6.1.01.01.003.000007-3 | 000919-9        | ( - ) COFINS S/RECEITAS NAO OPERACIONAIS | 19.000,00             | 1.900,00      | -              | 20.900,00          |
| 6.1.01.01.008.000000-0 | 002266-7        | RECEITAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DIVERSOS | - 32.016,13           | -             | - -            | 32.016,13          |
| 6.1.01.01.008.000001-8 | 002270-5        | RECEITAS DIVERSAS                        | - 35.279,49           | -             | - -            | 35.279,49          |
| 6.1.01.01.008.000002-6 | 002281-0        | ( - ) PIS S/RECEITAS DIVERSAS            | 582,12                | -             | -              | 582,12             |
| 6.1.01.01.008.000003-4 | 002282-9        | ( - ) COFINS S/RECEITAS DIVERSAS         | 2.681,24              | -             | -              | 2.681,24           |

  
**Representante Legal**

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

  
**Contador**

Nome: Djalmo Alves Junior

CPF: 708.817.150-34

CRC-RS: 75.986/O

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI**

CNPJ: 10.917.619/0001-19

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (R\$ )        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| LUCRO LÍQUIDO                                                                     | 1.584.821,57        |
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                             |                     |
| <b>ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA</b>                                               |                     |
| Depreciações e Amortizações                                                       | 9.613,42            |
| <b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>                                             |                     |
| Variações no Contas a Receber - Clientes                                          | 722.471,26          |
| Variações no Contas a Receber - Outros Clientes                                   | - 695.000,00        |
| Títulos a Recuperar                                                               | - 1.069.551,55      |
| Fornecedores e Credores                                                           | - 278.796,69        |
| Outras Contas Ativas                                                              | - 696.185,59        |
| Despesas a Apropriar                                                              | -                   |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais                                                 | 1.363.252,35        |
| Impostos                                                                          | 2.444.174,48        |
| Outras Contas Passivas - Provisões                                                | 102.551,34          |
| Empréstimos                                                                       | - 80.000,00         |
| Lucros / Prejuízos de Exercícios Anteriores ( Ajuste )                            | 4.800,00            |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>    | <b>3.412.150,59</b> |
| <b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                        |                     |
| Variação no custo do Imobilizado                                                  | - 253.367,82        |
| Investimentos                                                                     | -                   |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> | <b>- 253.367,82</b> |
| <b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                       |                     |
| Aumento de Capital                                                                | -                   |
| Ajuste Avaliação Patrimonial                                                      | -                   |
| Agio                                                                              | -                   |
| Variação de Financiamentos                                                        | -                   |
| Distribuição de Lucros                                                            | -                   |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> | <b>-</b>            |
| <b>SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO</b>                                                 | <b>3.158.782,77</b> |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                                           | 525.864,05          |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                                            | 3.684.646,82        |
| <b>VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                 | <b>3.158.782,77</b> |

**Representante Legal**

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

**Contador**

Nome: Djalmo Alves Junior

CPF: 708.817.150-34

CRC-RS: 75.986/O



# SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta          | Reduzido | Descrição                                          | Saldo anterior | Débito   | Crédito  | Saldo final   |
|----------------|----------|----------------------------------------------------|----------------|----------|----------|---------------|
| 1.0.00.00.00-2 | 000010-8 | ATIVO                                              | 65.608.978,97  | 7.619,67 | 8.025,61 | 65.608.573,03 |
| 1.1.00.00.00-5 | 000013-2 | ATIVO CIRCULANTE                                   | 10.014.059,53  | 7.619,67 | 7.619,67 | 10.014.059,53 |
| 1.1.01.00.00-0 | 000015-9 | DISPONIVEL                                         | 40.993,00      | 7.619,67 | 7.619,67 | 40.993,00     |
| 1.1.01.01.00-6 | 000080-9 | CAIXA                                              | 40.902,20      | 7.619,67 | 7.619,67 | 40.902,20     |
| 1.1.01.01.02-2 | 000082-5 | CAIXA-RP                                           | 40.902,20      | 7.619,67 | 7.619,67 | 40.902,20     |
| 1.1.01.02.00-2 | 000089-2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO                             | 90,80          | -        | -        | 90,80         |
| 1.1.01.02.08-8 | 000319-0 | BANCO SANTANDER S.A.                               | 40,80          | -        | -        | 40,80         |
| 1.1.01.02.16-9 | 000071-0 | CXA.ECONOMICA FEDERAL                              | 50,00          | -        | -        | 50,00         |
| 1.1.05.00.00-8 | 000200-3 | DIREITOS REALIZAVEIS                               | 8.548.809,35   | -        | -        | 8.548.809,35  |
| 1.1.05.05.00-0 | 000271-2 | OUTROS CLIENTES                                    | 396.965,42     | -        | -        | 396.965,42    |
| 1.1.05.05.02-6 | 000369-7 | RECON INC BRASIL-IND.E COM.DE TABACOS LTDA         | 150.616,31     | -        | -        | 150.616,31    |
| 1.1.05.05.08-5 | 000278-0 | PREMIUM EXPEC.TABACOS LTDA.                        | 34.143,50      | -        | -        | 34.143,50     |
| 1.1.05.05.10-7 | 000228-3 | INTERNAT.BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA              | 212.205,61     | -        | -        | 212.205,61    |
| 1.1.05.20.00-9 | 000330-1 | PRODUTORES DE FUMO                                 | 2.890.373,84   | -        | -        | 2.890.373,84  |
| 1.1.05.20.04-1 | 000335-2 | FUMICULTORES-INATIVOS                              | 2.890.373,84   | -        | -        | 2.890.373,84  |
| 1.1.05.40.00-0 | 000393-0 | ADIANTAMENTOS A DIRIGENTES                         | 758.276,66     | -        | -        | 758.276,66    |
| 1.1.05.40.02-6 | 000396-4 | PHILIP R.VAN HARREVELD-APTO.FORTALEZA              | 9.234,48       | -        | -        | 9.234,48      |
| 1.1.05.40.03-4 | 000394-8 | PHILIP R.VAN HARREVELD-HARAS                       | 204.050,07     | -        | -        | 204.050,07    |
| 1.1.05.40.05-0 | 000395-6 | PHILIP R.VAN HARREVELD-AVIFAUNA                    | 41.998,95      | -        | -        | 41.998,95     |
| 1.1.05.40.06-9 | 000397-2 | PHILIP R.VAN HARREVELD-OUTRAS DESP                 | 405.950,55     | -        | -        | 405.950,55    |
| 1.1.05.40.08-5 | 000398-0 | PIETER VAN VEEN                                    | 65.319,42      | -        | -        | 65.319,42     |
| 1.1.05.40.99-9 | 000392-1 | OUTROS ADIANTAMENTOS                               | 31.723,19      | -        | -        | 31.723,19     |
| 1.1.05.45.00-1 | 000400-6 | ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                         | 94.270,96      | -        | -        | 94.270,96     |
| 1.1.05.45.02-8 | 000314-0 | ADIANTAMENTO PHILIP R. VAN HARREVELD               | 35.768,61      | -        | -        | 35.768,61     |
| 1.1.05.45.19-2 | 000409-0 | ADIANTO.P/DESPESAS DE VIAGEM                       | 47.241,31      | -        | -        | 47.241,31     |
| 1.1.05.45.23-0 | 000414-6 | ADIANTAMENTO PARA MATRIZ - FORTALEZA               | 11.261,04      | -        | -        | 11.261,04     |
| 1.1.05.50.00-5 | 000430-8 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                       | 350.446,21     | -        | -        | 350.446,21    |
| 1.1.05.50.01-3 | 000431-6 | ADIANTO.A FORNECEDORES                             | 350.446,21     | -        | -        | 350.446,21    |
| 1.1.05.55.00-7 | 000460-0 | OUTROS ADIANTAMENTOS                               | 2.278.090,41   | -        | -        | 2.278.090,41  |
| 1.1.05.55.01-5 | 000336-0 | BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA                     | 816,94         | -        | -        | 816,94        |
| 1.1.05.55.02-3 | 000461-8 | COMPUSAT TECNOLOGIA LTDA.-EMPRESTIMO               | 1.942.145,92   | -        | -        | 1.942.145,92  |
| 1.1.05.55.04-0 | 000352-2 | BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA - EMPRESTIMOS       | 6.203,00       | -        | -        | 6.203,00      |
| 1.1.05.55.06-6 | 000353-0 | INTERNATIONAL BIO-PROCESSING ALLIANCE LTDA - EMPR. | 3.575,00       | -        | -        | 3.575,00      |
| 1.1.05.55.11-2 | 000469-3 | PH & FINANCE INC.                                  | 88.960,63      | -        | -        | 88.960,63     |
| 1.1.05.55.17-1 | 000477-4 | DECIO EYMAEL                                       | 46.139,71      | -        | -        | 46.139,71     |
| 1.1.05.55.18-0 | 000140-6 | COMPUSAT - REEMBOLSO TIM CELULARES                 | 800,00         | -        | -        | 800,00        |
| 1.1.05.55.19-8 | 000311-5 | COMPUFORTALEZA - EMPRESTIMOS                       | 189.449,21     | -        | -        | 189.449,21    |
| 1.1.05.60.00-0 | 000500-2 | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR               | 998.545,51     | -        | -        | 998.545,51    |
| 1.1.05.60.06-0 | 000506-1 | ICMS A RECUPERAR-RP                                | 158.697,30     | -        | -        | 158.697,30    |
| 1.1.05.60.07-8 | 000507-0 | ICMS A RECUPERAR-TAIO                              | 2.704,23       | -        | -        | 2.704,23      |
| 1.1.05.60.11-6 | 000513-4 | IRPJ A COMPENSAR                                   | 97.578,50      | -        | -        | 97.578,50     |
| 1.1.05.60.21-3 | 000517-7 | INSS A COMPENSAR                                   | 421,75         | -        | -        | 421,75        |
| 1.1.05.60.29-9 | 000522-3 | OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR                        | 739.143,73     | -        | -        | 739.143,73    |
| 1.1.05.65.00-2 | 000521-5 | OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS                        | 52,87          | -        | -        | 52,87         |
| 1.1.05.65.01-0 | 000531-2 | EMPREST.COMPULSORIO ELETROBRAS                     | 52,87          | -        | -        | 52,87         |
| 1.1.05.70.00-6 | 000561-4 | OUTRAS OPERACOES                                   | 781.787,47     | -        | -        | 781.787,47    |
| 1.1.05.70.09-0 | 000579-7 | OUTROS REALIZAVEIS                                 | 781.787,47     | -        | -        | 781.787,47    |
| 1.1.20.00.00-2 | 000600-9 | ESTOQUES                                           | 1.424.257,18   | -        | -        | 1.424.257,18  |
| 1.1.20.10.00-8 | 000602-5 | FUMO CRU                                           | 316.112,52     | -        | -        | 316.112,52    |
| 1.1.20.10.11-3 | 000611-4 | VIRGINIA-FILIAL RPO                                | 280.179,47     | -        | -        | 280.179,47    |
| 1.1.20.10.21-0 | 000621-1 | VIRGINIA-FILIAL TAIO                               | 35.933,05      | -        | -        | 35.933,05     |
| 1.1.20.35.00-0 | 000640-8 | FUMO EM CONSIGNACAO                                | 879.307,60     | -        | -        | 879.307,60    |
| 1.1.20.35.01-9 | 000641-6 | FUMO VIRGINIA-BENEFICIADO                          | 879.307,60     | -        | -        | 879.307,60    |
| 1.1.20.50.00-0 | 000650-5 | MATERIAL AGRICOLA                                  | 80.877,33      | -        | -        | 80.877,33     |
| 1.1.20.50.11-5 | 000651-3 | INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL RPO                      | 54.189,00      | -        | -        | 54.189,00     |
| 1.1.20.50.31-0 | 000659-9 | INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL TAIO                     | 26.688,33      | -        | -        | 26.688,33     |



# SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| <u>Conta</u>   | <u>Reduzido</u> | <u>Descrição</u>                           | <u>Saldo anterior</u> | <u>Débito</u> | <u>Crédito</u> | <u>Saldo final</u> |
|----------------|-----------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 1.1.20.90.00-1 | 000677-7        | OUTRAS MERCADORIAS                         | 147.959,73            | -             | -              | 147.959,73         |
| 1.1.20.90.11-7 | 000678-5        | BIJOUTERIAS/PEDRAS-SELECTA                 | 76.718,56             | -             | -              | 76.718,56          |
| 1.1.20.90.19-2 | 000689-0        | EQUIPTOS/PECAS AUXILIARES                  | 71.241,17             | -             | -              | 71.241,17          |
| 1.3.00.00.00-0 | 000900-8        | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO             | 4.901.394,50          | -             | -              | 4.901.394,50       |
| 1.3.10.00.00-4 | 000912-1        | DIREITOS REALIZAVEIS-DE TERCEIROS          | 4.762.202,81          | -             | -              | 4.762.202,81       |
| 1.3.10.10.00-0 | 000913-0        | DEPOSITOS JUDICIAIS                        | 2.059.373,73          | -             | -              | 2.059.373,73       |
| 1.3.10.10.01-8 | 000325-5        | BANCO SANTANDER S.A.-BLOQUEIO JUDICIAL     | 67,21                 | -             | -              | 67,21              |
| 1.3.10.10.02-6 | 000367-0        | BANCO SICREDI S.A. - BLOQUEIO JUDICIAL     | 380,44                | -             | -              | 380,44             |
| 1.3.10.10.03-4 | 000385-9        | DEPOSITO JUDICIAL - RECUPERACAO DE EMPRESA | 5.000,00              | -             | -              | 5.000,00           |
| 1.3.10.10.11-5 | 000914-8        | DEP.JUDICIAIS-FUMICULTORES                 | 60.790,24             | -             | -              | 60.790,24          |
| 1.3.10.10.15-8 | 000916-4        | DEP.JUDICIAIS-INSS                         | 50.436,64             | -             | -              | 50.436,64          |
| 1.3.10.10.18-2 | 000919-9        | DEP.JUDICIAIS-TRABALHISTAS                 | 133.042,76            | -             | -              | 133.042,76         |
| 1.3.10.10.19-0 | 000196-1        | DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO PARCELAMENTOS | 1.809.656,44          | -             | -              | 1.809.656,44       |
| 1.3.10.20.00-5 | 000159-7        | EMPRESTIMOS A TERCEIROS                    | 258.729,08            | -             | -              | 258.729,08         |
| 1.3.10.20.01-3 | 000160-0        | DIVERSOS CREDITORES                        | 258.729,08            | -             | -              | 258.729,08         |
| 1.3.10.30.00-0 | 000930-0        | COMISSOES                                  | 2.444.100,00          | -             | -              | 2.444.100,00       |
| 1.3.10.30.11-6 | 000933-4        | PH & R COMMODITY                           | 2.444.100,00          | -             | -              | 2.444.100,00       |
| 1.3.20.00.00-8 | 000940-7        | DIREITOS REALIZAVEIS-PESSOAS LIGADAS       | 139.191,69            | -             | -              | 139.191,69         |
| 1.3.20.30.00-4 | 000960-1        | EMPRESTIMO P/FORMACAO DE CAPITAL           | 139.191,69            | -             | -              | 139.191,69         |
| 1.3.20.30.21-7 | 000969-5        | PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD               | 139.191,69            | -             | -              | 139.191,69         |
| 1.5.00.00.00-6 | 001000-6        | ATIVO PERMANENTE                           | 50.693.524,94         | -             | 405,94         | 50.693.119,00      |
| 1.5.20.00.00-3 | 001010-3        | INVESTIMENTOS                              | -                     | -             | -              | -                  |
| 1.5.20.10.00-9 | 001015-4        | PARTICIPACOES EM COLIGADAS                 | -                     | -             | -              | -                  |
| 1.5.20.10.11-4 | 001021-9        | COMPUSAT TECNOLOGIA LTDA.                  | 9.900,00              | -             | -              | 9.900,00           |
| 1.5.20.10.12-2 | 000268-2        | (-) PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS             | 9.900,00              | -             | -              | 9.900,00           |
| 1.5.40.00.00-0 | 001040-5        | IMOBILIZADO                                | 50.580.831,28         | -             | 405,94         | 50.580.425,34      |
| 1.5.40.10.00-6 | 001046-4        | TERRENOS                                   | 642.466,22            | -             | -              | 642.466,22         |
| 1.5.40.10.11-1 | 001047-2        | TERRENOS-VALOR ORIGINAL                    | 696.286,11            | -             | -              | 696.286,11         |
| 1.5.40.10.13-8 | 001048-0        | TERRENOS-REAVALIACAO                       | 58.375,85             | -             | -              | 58.375,85          |
| 1.5.40.10.15-4 | 001049-9        | TERRENOS-MELHORIAS                         | 4.555,96              | -             | -              | 4.555,96           |
| 1.5.40.30.00-7 | 001050-2        | CONSTRUCOES                                | 495.202,69            | -             | -              | 495.202,69         |
| 1.5.40.30.11-2 | 001051-0        | CONSTRUCOES-VALOR ORIGINAL                 | 549.878,66            | -             | -              | 549.878,66         |
| 1.5.40.30.13-9 | 001052-9        | CONSTRUCOES-REAVALIACAO                    | 54.619,62             | -             | -              | 54.619,62          |
| 1.5.40.30.19-8 | 001059-6        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-CONSTRUCOES       | 56,35                 | -             | -              | 56,35              |
| 1.5.40.50.00-8 | 001060-0        | INSTALACOES                                | 1.000.015,95          | -             | -              | 1.000.015,95       |
| 1.5.40.50.11-3 | 001062-6        | INSTALACOES-VALOR ORIGINAL                 | 1.036.632,35          | -             | -              | 1.036.632,35       |
| 1.5.40.50.19-9 | 001069-3        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-INSTALACOES       | 36.616,40             | -             | -              | 36.616,40          |
| 1.5.40.60.00-3 | 001070-7        | BENFEITORIAS                               | 116.605,64            | -             | 405,94         | 116.199,70         |
| 1.5.40.60.11-9 | 001071-5        | BENFEITORIAS EM IMOVEIS                    | 133.378,26            | -             | -              | 133.378,26         |
| 1.5.40.60.19-4 | 001079-0        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-BENFEITORIAS      | 16.772,62             | -             | 405,94         | 17.178,56          |
| 1.5.40.73.00-8 | 001090-1        | PAVILHOES-FILIAL RPO                       | 45.000.000,00         | -             | -              | 45.000.000,00      |
| 1.5.40.73.11-3 | 001091-0        | PAVILHOES-VALOR ORIGINAL                   | 4.197.692,85          | -             | -              | 4.197.692,85       |
| 1.5.40.73.14-8 | 001093-6        | PAVILHOES-AMPLIACAO PAV.05                 | 615.441,51            | -             | -              | 615.441,51         |
| 1.5.40.73.15-6 | 001095-2        | PAVILHOES-BANHEIROS/SALAS PAV.05           | 43.414,76             | -             | -              | 43.414,76          |
| 1.5.40.73.17-2 | 001094-4        | PAVILHOES-CONSTR.PAV.06                    | 1.101.880,02          | -             | -              | 1.101.880,02       |
| 1.5.40.73.21-0 | 001097-9        | PAVILHOES-REAVALIACAO                      | 4.847.489,28          | -             | -              | 4.847.489,28       |
| 1.5.40.73.22-9 | 001098-7        | PAVILHOES - VALOR JUSTO                    | 34.200.000,00         | -             | -              | 34.200.000,00      |
| 1.5.40.73.29-6 | 001099-5        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-PAVILHOES         | 5.918,42              | -             | -              | 5.918,42           |
| 1.5.40.77.00-3 | 001120-7        | EDIFICACOES                                | 581.490,00            | -             | -              | 581.490,00         |
| 1.5.40.77.11-9 | 001121-5        | ESCRITORIO COMERCIAL-SCS                   | 581.490,00            | -             | -              | 581.490,00         |
| 1.5.40.80.00-4 | 001140-1        | MAQUINAS OPERATRIZES                       | 1.423.222,87          | -             | -              | 1.423.222,87       |
| 1.5.40.80.21-7 | 001141-0        | MAQUINAS OPERATRIZES                       | 1.683.369,11          | -             | -              | 1.683.369,11       |
| 1.5.40.80.29-2 | 001149-5        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.OPERATRIZES  | 260.146,24            | -             | -              | 260.146,24         |
| 1.5.40.82.00-7 | 001150-9        | MAQUINAS AUXILIARES                        | 158.746,55            | -             | -              | 158.746,55         |
| 1.5.40.82.11-2 | 001151-7        | MAQUINAS AUXILIARES                        | 410.758,58            | -             | -              | 410.758,58         |
| 1.5.40.82.19-8 | 001159-2        | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.AUXILIARES   | 252.012,03            | -             | -              | 252.012,03         |

# SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| Conta          | Reduzido | Descrição                                     | Saldo anterior  | Débito   | Crédito  | Saldo final     |
|----------------|----------|-----------------------------------------------|-----------------|----------|----------|-----------------|
| 1.5.40.84.00-0 | 001160-6 | EQUIPAMENTOS                                  | - 51.500,00     | -        | -        | 51.500,00       |
| 1.5.40.84.11-5 | 001161-4 | EQUIPAMENTOS                                  | - 194.983,12    | -        | -        | 194.983,12      |
| 1.5.40.84.19-0 | 001169-0 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIPAMENTOS         | - 246.483,12    | -        | -        | 246.483,12      |
| 1.5.40.85.00-6 | 001857-0 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                       | - 57.888,95     | -        | -        | 57.888,95       |
| 1.5.40.85.01-4 | 002058-3 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                       | - 57.888,95     | -        | -        | 57.888,95       |
| 1.5.40.86.00-2 | 001170-3 | MAQUINAS DE ESCRITORIO                        | - 15.634,87     | -        | -        | 15.634,87       |
| 1.5.40.86.11-8 | 001171-1 | MAQUINAS DE ESCRITORIO                        | - 32.702,23     | -        | -        | 32.702,23       |
| 1.5.40.86.19-3 | 001179-7 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.DE ESCRITORIO   | - 17.067,36     | -        | -        | 17.067,36       |
| 1.5.40.88.00-5 | 001180-0 | MOVEIS E UTENSILIOS                           | - 310.571,98    | -        | -        | 310.571,98      |
| 1.5.40.88.11-0 | 001181-9 | MOVEIS E UTENSILIOS                           | - 381.092,71    | -        | -        | 381.092,71      |
| 1.5.40.88.12-9 | 000293-3 | MOVEIS E UTENSILIOS - FORTALEZA               | - 8.972,32      | -        | -        | 8.972,32        |
| 1.5.40.88.19-6 | 001189-4 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS E UTENSILIOS  | - 79.493,05     | -        | -        | 79.493,05       |
| 1.5.40.89.00-1 | 001190-8 | COMPUTADORES E PERIFERICOS                    | - 316.631,64    | -        | -        | 316.631,64      |
| 1.5.40.89.11-7 | 001191-6 | COMPUTADORES E PERIFERICOS                    | - 525.962,82    | -        | -        | 525.962,82      |
| 1.5.40.89.19-2 | 001199-1 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-COMPUT.E PERIFERICOS | - 209.331,18    | -        | -        | 209.331,18      |
| 1.5.40.95.00-1 | 001200-9 | VEICULOS                                      | - 444.054,00    | -        | -        | 444.054,00      |
| 1.5.40.95.11-7 | 001201-7 | VEICULOS                                      | - 489.175,38    | -        | -        | 489.175,38      |
| 1.5.40.95.19-2 | 001209-2 | (-)DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS             | - 45.121,38     | -        | -        | 45.121,38       |
| 1.5.40.97.00-4 | 001300-5 | DIREITOS DE USO                               | - 69.799,92     | -        | -        | 69.799,92       |
| 1.5.40.97.11-0 | 001311-0 | DOMINIO DE INTERNET                           | - 100,00        | -        | -        | 100,00          |
| 1.5.40.97.15-2 | 001352-8 | SOFTWARE                                      | - 61.172,18     | -        | -        | 61.172,18       |
| 1.5.40.97.21-7 | 001356-0 | LINHAS TELEFONICAS                            | - 8.527,74      | -        | -        | 8.527,74        |
| 1.5.60.00.00-8 | 001400-1 | DIFERIDO                                      | - 112.693,66    | -        | -        | 112.693,66      |
| 1.5.60.21.00-5 | 001500-8 | GASTOS C/IMPLANTACAO DE SISTEMAS E METODOS    | - 57.853,66     | -        | -        | 57.853,66       |
| 1.5.60.21.21-8 | 001531-8 | GASTOS C/IMPLANTACAO SISTEMA FUMO             | - 107.469,21    | -        | -        | 107.469,21      |
| 1.5.60.21.29-3 | 001539-3 | (-)AMORTIZACAO ACUMULADA-GASTOS C/SIST.FUMO   | - 49.615,55     | -        | -        | 49.615,55       |
| 1.5.60.41.00-6 | 001700-0 | GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO | - 54.840,00     | -        | -        | 54.840,00       |
| 1.5.60.41.11-1 | 001711-6 | GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO | - 54.840,00     | -        | -        | 54.840,00       |
| 2.0.00.00.00-4 | 002000-1 | PASSIVO                                       | - 65.627.567,84 | 3.619,00 | 8.576,40 | - 65.632.525,24 |
| 2.1.00.00.00-7 | 002010-9 | PASSIVO CIRCULANTE                            | - 26.773.602,44 | 3.619,00 | 8.576,40 | - 26.778.559,84 |
| 2.1.30.00.00-8 | 002031-1 | OBRIGACOES SOCIAIS                            | - 3.951.325,43  | -        | -        | 3.951.325,43    |
| 2.1.30.20.00-9 | 002030-3 | OBRIGACOES TRABALHISTAS                       | - 67.997,87     | -        | -        | 67.997,87       |
| 2.1.30.20.11-4 | 002041-9 | PRO-LABORE A PAGAR                            | - 3.778,18      | -        | -        | 3.778,18        |
| 2.1.30.20.14-9 | 002045-1 | ACORDOS TRABALHISTAS                          | - 20.352,00     | -        | -        | 20.352,00       |
| 2.1.30.20.24-6 | 000135-0 | RESCISÕES A PAGAR                             | - 42.441,13     | -        | -        | 42.441,13       |
| 2.1.30.20.25-4 | 000197-0 | PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR                    | - 1.426,56      | -        | -        | 1.426,56        |
| 2.1.30.30.00-4 | 002060-5 | ENCARGOS                                      | - 3.883.327,56  | -        | -        | 3.883.327,56    |
| 2.1.30.30.11-0 | 002061-3 | INSS A RECOLHER-SALARIOS                      | - 3.300.320,49  | -        | -        | 3.300.320,49    |
| 2.1.30.30.15-2 | 002063-0 | INSS A RECOLHER-AUTONOMOS - RPA               | - 187.104,35    | -        | -        | 187.104,35      |
| 2.1.30.30.18-7 | 002068-0 | INSS A RECOLHER-SERV.TERCEIROS                | - 9.896,17      | -        | -        | 9.896,17        |
| 2.1.30.30.21-7 | 002071-0 | FGTS A RECOLHER                               | - 116.174,13    | -        | -        | 116.174,13      |
| 2.1.30.30.22-5 | 002072-9 | IRRF A RECOLHER-ASSALARIADOS                  | - 200.481,22    | -        | -        | 200.481,22      |
| 2.1.30.30.23-3 | 002076-1 | IRRF A RECOLHER-NAO ASSALARIADOS              | - 33.665,65     | -        | -        | 33.665,65       |
| 2.1.30.30.25-0 | 002075-3 | CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER                   | - 35.685,55     | -        | -        | 35.685,55       |
| 2.1.40.00.00-1 | 002080-0 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS                        | - 18.019.979,18 | -        | 21,73    | - 18.020.000,91 |
| 2.1.40.20.00-2 | 002085-0 | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER           | - 18.019.979,18 | -        | 21,73    | - 18.020.000,91 |
| 2.1.40.20.21-5 | 002087-7 | INSS A RECOLHER-COMPR DE FUMO/LENHA           | - 2.032.672,56  | -        | -        | 2.032.672,56    |
| 2.1.40.20.25-8 | 002088-5 | INSS A RECOLHER-FRETES                        | - 23.307,15     | -        | -        | 23.307,15       |
| 2.1.40.20.31-2 | 002089-3 | PIS A RECOLHER                                | - 2.940.738,64  | -        | -        | 2.940.738,64    |
| 2.1.40.20.33-9 | 002090-7 | COFINS A RECOLHER                             | - 8.713.530,30  | -        | -        | 8.713.530,30    |
| 2.1.40.20.36-3 | 002092-3 | IRRF A RECOLHER-FRETES                        | - 21.472,74     | -        | -        | 21.472,74       |
| 2.1.40.20.38-0 | 002094-0 | IRRF A RECOLHER-ALUGUEIS                      | - 1.452,22      | -        | -        | 1.452,22        |
| 2.1.40.20.39-8 | 002095-8 | IRPJ A RECOLHER - PROVISAO                    | - 187.236,79    | -        | -        | 187.236,79      |
| 2.1.40.20.41-0 | 002096-6 | IPI A RECOLHER                                | - 2.251.802,56  | -        | -        | 2.251.802,56    |
| 2.1.40.20.42-8 | 002091-5 | CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER-PROVISAO            | - 101.679,28    | -        | -        | 101.679,28      |
| 2.1.40.20.44-4 | 002098-2 | ISSQN A RECOLHER                              | - 8.585,81      | -        | -        | 8.585,81        |
| 2.1.40.20.48-7 | 002099-0 | ICMS A RECOLHER-RP                            | - 1.732.761,90  | -        | -        | 1.732.761,90    |
| 2.1.40.20.51-7 | 002097-4 | PIS,COFINS,CSLL A RECOLHER                    | - 2.523,62      | -        | 21,73    | - 2.545,35      |
| 2.1.40.20.52-5 | 000190-2 | IPTU - IMPOSTO PRESIAL E TERRITORIAL URBANO   | - 2.215,61      | -        | -        | 2.215,61        |



**SUL AMÉRICA TABACOS LTDA**

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| <u>Conta</u>   | <u>Reduzido</u> | <u>Descrição</u>                           | <u>Saldo anterior</u> | <u>Débito</u> | <u>Crédito</u> | <u>Saldo final</u> |
|----------------|-----------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 2.1.70.00.00-2 | 002200-4        | OBRIGACOES FINANCEIRAS                     | - 4.069.448,39        | -             | 7.619,67       | - 4.077.068,06     |
| 2.1.70.20.00-3 | 002220-9        | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               | - 1.622.941,09        | -             | -              | - 1.622.941,09     |
| 2.1.70.20.01-1 | 000357-3        | EMPRESTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR           | - 63.500,00           | -             | -              | - 63.500,00        |
| 2.1.70.20.11-9 | 002231-4        | BCO.DO BRASIL S/A                          | - 24.148,47           | -             | -              | - 24.148,47        |
| 2.1.70.20.15-1 | 002235-7        | BCO.UNIBANCO S/A.                          | - 85.043,86           | -             | -              | - 85.043,86        |
| 2.1.70.20.19-4 | 002238-1        | BCO.REAL S/A.                              | - 111.916,30          | -             | -              | - 111.916,30       |
| 2.1.70.20.21-6 | 002253-5        | BANCO REAL CH. A COMPENSAR                 | - 170.000,00          | -             | -              | - 170.000,00       |
| 2.1.70.20.99-2 | 002249-7        | CAPITAL DE GIRO                            | - 1.168.332,46        | -             | -              | - 1.168.332,46     |
| 2.1.70.50.00-0 | 002250-0        | OPERACOES DE CREDITO RURAL                 | - 296.778,24          | -             | -              | - 296.778,24       |
| 2.1.70.50.11-5 | 002251-9        | BCO.DO BRASIL S/A.                         | - 296.778,24          | -             | -              | - 296.778,24       |
| 2.1.70.70.00-0 | 002270-5        | ADIANTAMENTO DE CLIENTES                   | - 2.149.729,06        | -             | 7.619,67       | - 2.157.348,73     |
| 2.1.70.70.01-9 | 000316-6        | INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA | - 2.144.035,10        | -             | -              | - 2.144.035,10     |
| 2.1.70.70.19-1 | 002279-9        | TRANSFUMOS TRANSP. E COM. DE FUMOS EIRELI  | - 5.693,96            | -             | 7.619,67       | - 13.313,63        |
| 2.1.80.00.00-6 | 002300-0        | FORNECEDORES                               | - 536.575,76          | -             | -              | - 536.575,76       |
| 2.1.80.20.00-7 | 002320-5        | FORNECEDORES DE INSUMOS                    | - 369.090,40          | -             | -              | - 369.090,40       |
| 2.1.80.20.11-2 | 002321-3        | UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.               | - 248.689,16          | -             | -              | - 248.689,16       |
| 2.1.80.20.21-0 | 002324-8        | PROTECTION COM.E REP.DE INSUMOS LTDA.      | - 120.401,24          | -             | -              | - 120.401,24       |
| 2.1.80.50.00-3 | 002400-7        | FRETEIROS                                  | - 167.485,36          | -             | -              | - 167.485,36       |
| 2.1.80.50.03-8 | 002403-1        | CARLOS ZANELLA                             | - 146,91              | -             | -              | - 146,91           |
| 2.1.80.50.08-9 | 002408-2        | IVO PAUPITAZ                               | - 339,37              | -             | -              | - 339,37           |
| 2.1.80.50.12-7 | 002473-2        | JOANIR DEMARCH E OU                        | - 57,88               | -             | -              | - 57,88            |
| 2.1.80.50.69-0 | 002459-7        | OUTROS FRETEIROS                           | - 166.941,20          | -             | -              | - 166.941,20       |
| 2.1.90.00.00-0 | 002500-3        | CONTAS A PAGAR                             | - 196.273,68          | 3.619,00      | 935,00         | - 193.589,68       |
| 2.1.90.20.00-0 | 002510-0        | OBRIGACOES OPERACIONAIS                    | - 131.969,15          | -             | -              | - 131.969,15       |
| 2.1.90.20.05-1 | 002519-4        | ADVOGADOS                                  | - 55.867,11           | -             | -              | - 55.867,11        |
| 2.1.90.20.24-8 | 002534-8        | ASSESSORIA TRIBUTARIA,CONTABIL             | - 31.290,43           | -             | -              | - 31.290,43        |
| 2.1.90.20.29-9 | 002539-9        | ASSISTENCIA MEDICA                         | - 8.156,07            | -             | -              | - 8.156,07         |
| 2.1.90.20.54-0 | 002564-0        | CONCESSIONARIAS DE SERV.PUBLICO            | - 35.655,54           | -             | -              | - 35.655,54        |
| 2.1.90.20.90-6 | 000201-1        | VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES                | - 1.000,00            | -             | -              | - 1.000,00         |
| 2.1.90.21.00-7 | 002600-0        | CREDORES DIVERSOS                          | - 51.188,06           | 3.619,00      | 935,00         | - 48.504,06        |
| 2.1.90.21.02-3 | 002603-4        | EUROPA VEICULOS LTDA.                      | - 210,00              | -             | -              | - 210,00           |
| 2.1.90.21.04-0 | 002606-9        | CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA            | - 313,52              | -             | -              | - 313,52           |
| 2.1.90.21.06-6 | 002608-5        | BETO PECAS COM.DE FERRAGENS LTDA.          | - 71,70               | -             | -              | - 71,70            |
| 2.1.90.21.15-5 | 002615-8        | BRASIL TELECOM S/A.                        | - 455,56              | -             | -              | - 455,56           |
| 2.1.90.21.16-3 | 002616-6        | GUIDO HECK                                 | - 2.455,57            | -             | -              | - 2.455,57         |
| 2.1.90.21.24-4 | 002623-9        | FLORA IVONE BRIXIUS                        | - 14.482,64           | -             | -              | - 14.482,64        |
| 2.1.90.21.28-7 | 002628-0        | CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA.       | - 400,00              | -             | -              | - 400,00           |
| 2.1.90.21.36-8 | 002636-0        | CANTU,STANGE & CIA.LTDA.                   | - 4.510,54            | 3.619,00      | 935,00         | - 1.826,54         |
| 2.1.90.21.39-2 | 002639-5        | ARTUS MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. | - 324,36              | -             | -              | - 324,36           |
| 2.1.90.21.50-3 | 002601-8        | COM.DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA.         | - 502,60              | -             | -              | - 502,60           |
| 2.1.90.21.53-8 | 002653-0        | SUPERCOPIAS OUVIDOR LTDA.                  | - 303,27              | -             | -              | - 303,27           |
| 2.1.90.21.57-0 | 002657-3        | E.SANTOS-ADV.ASS.JURID.EMPRESARIAL LTDA    | - 2.000,00            | -             | -              | - 2.000,00         |
| 2.1.90.21.69-4 | 002696-4        | VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA               | - 25,00               | -             | -              | - 25,00            |
| 2.1.90.21.72-4 | 002693-0        | MOREIRA E ASSOCIADOS E AUDITORES           | - 14.900,82           | -             | -              | - 14.900,82        |
| 2.1.90.21.98-8 | 002698-0        | DIVERSOS CREDORES                          | - 10.232,48           | -             | -              | - 10.232,48        |
| 2.1.90.22.00-3 | 000285-2        | CREDORES DIVERSOS                          | - 13.116,47           | -             | -              | - 13.116,47        |
| 2.1.90.22.06-2 | 000297-6        | ESCRITEC ORGANIZAÇÕES CONTABEIS LTDA       | - 2.190,00            | -             | -              | - 2.190,00         |
| 2.1.90.22.17-8 | 000318-2        | PIRES E FRANTZ ADVOGADOS                   | - 15.936,29           | -             | -              | - 15.936,29        |
| 2.1.90.22.25-9 | 000337-9        | BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA             | - 22.960,00           | -             | -              | - 22.960,00        |
| 2.1.90.22.26-7 | 000344-1        | ADRIANO L. SCHUSTER - PAPELARIA            | - 449,76              | -             | -              | - 449,76           |
| 2.1.90.22.32-1 | 000358-1        | SANTOS & MARTH CLINICA MEDICA LTDA - ME    | - 193,00              | -             | -              | - 193,00           |
| 2.1.90.22.33-0 | 000368-9        | EDUARDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA               | - 1.760,00            | -             | -              | - 1.760,00         |
| 2.1.90.22.37-2 | 000377-8        | DUMMER ARQUITETURA LTDA - ME               | - 1.500,00            | -             | -              | - 1.500,00         |
| 2.3.00.00.00-2 | 002700-6        | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO             | - 13.018.594,56       | -             | -              | - 13.018.594,56    |
| 2.3.10.00.00-6 | 002710-3        | OBRIGACOES FINANCEIRAS                     | - 10.872.634,64       | -             | -              | - 10.872.634,64    |
| 2.3.10.10.00-1 | 002711-1        | EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS BANCARIOS       | - 6.799.205,11        | -             | -              | - 6.799.205,11     |
| 2.3.10.10.11-7 | 002712-0        | BCO. EMPRESTIMO CAP.GIRO                   | - 5.870.440,17        | -             | -              | - 5.870.440,17     |
| 2.3.10.10.13-3 | 002714-6        | BCO. CTA.EMPRESTIMOS                       | - 928.764,94          | -             | -              | - 928.764,94       |
| 2.3.10.20.00-7 | 002720-0        | EMPRESTIMOS DO EXTERIOR                    | - 4.073.429,53        | -             | -              | - 4.073.429,53     |
| 2.3.10.20.11-2 | 002721-9        | SAT INTERNATIONAL INC.                     | - 3.893.929,53        | -             | -              | - 3.893.929,53     |
| 2.3.10.20.13-9 | 000290-9        | LIPPOEL LEAF BV                            | - 179.500,00          | -             | -              | - 179.500,00       |



**SUL AMÉRICA TABACOS LTDA**

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

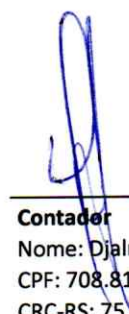
Período: 01/12/2020 à 31/12/2020

| <u>Conta</u>   | <u>Reduzido</u> | <u>Descrição</u>                 | <u>Saldo anterior</u> | <u>Débito</u> | <u>Crédito</u> | <u>Saldo final</u> |
|----------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 2.3.30.00.00-3 | 002750-2        | OBRIGACOES TRIBUTARIAS           | - 198.494,68          | -             | -              | - 198.494,68       |
| 2.3.30.10.00-9 | 002751-0        | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES         | - 198.494,68          | -             | -              | - 198.494,68       |
| 2.3.30.10.13-0 | 002770-7        | IRPJ PARCELADO                   | - 58.120,62           | -             | -              | - 58.120,62        |
| 2.3.30.10.14-9 | 002775-8        | CONTRIBUICAO SOCIAL PARCELADA    | - 140.287,35          | -             | -              | - 140.287,35       |
| 2.3.30.10.15-7 | 002761-8        | INSS A RECOLHER-RPA              | - 86,71               | -             | -              | - 86,71            |
| 2.3.40.00.00-7 | 002780-4        | OBRIGACOES EM LITIGIO            | - 1.947.465,24        | -             | -              | - 1.947.465,24     |
| 2.3.40.10.00-2 | 002781-2        | FORNECEDORES                     | - 1.947.465,24        | -             | -              | - 1.947.465,24     |
| 2.3.40.10.11-8 | 002782-0        | IPIRANGA SERRANA/FERTISUL        | - 1.947.465,24        | -             | -              | - 1.947.465,24     |
| 2.7.00.00.00-3 | 002900-9        | PATRIMONIO LIQUIDO               | - 25.835.370,84       | -             | -              | - 25.835.370,84    |
| 2.7.10.00.00-7 | 002910-6        | CAPITAL SOCIAL                   | - 1.424.281,00        | -             | -              | - 1.424.281,00     |
| 2.7.10.10.00-2 | 002912-2        | PARTICIPACOES                    | - 1.424.281,00        | -             | -              | - 1.424.281,00     |
| 2.7.10.10.11-8 | 002915-7        | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO     | - 1.424.281,00        | -             | -              | - 1.424.281,00     |
| 2.7.30.00.00-4 | 002930-0        | RESERVAS                         | - 38.902.755,19       | -             | -              | - 38.902.755,19    |
| 2.7.30.10.00-0 | 002940-8        | RESERVAS DE REAVALIACAO          | - 38.902.755,19       | -             | -              | - 38.902.755,19    |
| 2.7.30.10.11-5 | 002941-6        | REAVALIACAO DE IMOVEIS           | - 4.702.755,19        | -             | -              | - 4.702.755,19     |
| 2.7.30.10.12-3 | 002942-4        | AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | - 34.200.000,00       | -             | -              | - 34.200.000,00    |
| 2.7.60.00.00-5 | 002950-5        | LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS    | 14.491.665,35         | -             | -              | 14.491.665,35      |
| 2.7.60.10.00-0 | 002955-6        | DE EXERCICIOS ANTERIORES         | 14.491.665,35         | -             | -              | 14.491.665,35      |
| 2.7.60.10.10-8 | 002959-9        | LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS    | 14.491.665,35         | -             | -              | 14.491.665,35      |
| 6.0.00.00.00-1 | 007000-9        | DESPESAS ADMINISTRATIVAS         | 18.262,67             | 5.305,28      | -              | 23.567,95          |
| 6.1.00.00.00-4 | 007010-6        | DESPESAS COM ADMINISTRACAO       | 18.262,67             | 5.305,28      | -              | 23.567,95          |
| 6.1.10.00.00-8 | 007020-3        | DESPESAS ADMINISTRATIVAS         | 18.262,67             | 5.305,28      | -              | 23.567,95          |
| 6.1.10.20.00-9 | 007030-0        | DESPESAS COM PESSOAL             | 2.840,34              | 2.840,34      | -              | 5.680,68           |
| 6.1.10.20.03-3 | 000359-0        | PENSAO VITALICIA                 | 2.840,34              | 2.840,34      | -              | 5.680,68           |
| 6.1.10.40.00-0 | 007100-5        | DEMAIS GASTOS ADMINISTRATIVOS    | 15.422,33             | 2.464,94      | -              | 17.887,27          |
| 6.1.10.40.03-4 | 000374-3        | DEPRECIACAO                      | 4.465,34              | 405,94        | -              | 4.871,28           |
| 6.1.10.40.66-2 | 007166-8        | IMPOSTOS,TAXAS,EMOLUMENTOS       | 957,69                | 209,00        | -              | 1.166,69           |
| 6.1.10.40.74-3 | 007174-9        | MENSALIDADE MANUTENCAO SOFTWARE  | 9.999,30              | 935,00        | -              | 10.934,30          |
| 6.1.10.40.87-5 | 007187-0        | SERVICOS DE TERCEIROS            | -                     | 915,00        | -              | 915,00             |
| 7.0.00.00.00-3 | 008000-4        | RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS  | 326,20                | 58,06         | -              | 384,26             |
| 7.1.00.00.00-6 | 008100-0        | ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS    | 326,20                | 58,06         | -              | 384,26             |
| 7.1.20.00.00-3 | 008101-9        | RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS  | 326,20                | 58,06         | -              | 384,26             |
| 7.1.20.10.00-9 | 008110-8        | DESPESAS FINANCEIRAS             | 326,20                | 58,06         | -              | 384,26             |
| 7.1.20.10.48-3 | 008148-5        | JUROS DIVERSOS                   | 326,20                | 58,06         | -              | 384,26             |

  
**Representante Legal**

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

  
**Contador**

Nome: Djalmo Alves Junior

CPF: 708.817.150-34

CRC-RS: 75.986/O

# SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (R\$ )         |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO                                                           | - 23.952,21 |
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              |             |
| <b>ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA</b>                                                |             |
| Depreciações e Amortizações                                                        | 4.871,28    |
| <b>VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>                                              |             |
| Variações no Contas a Receber - Clientes                                           | 4.941,62    |
| Títulos a Recuperar                                                                | -           |
| Fornecedores e Credores                                                            | -           |
| Outras Contas Passivas - Contas a Pagar                                            | 565,29      |
| Despesas a Apropriar                                                               | -           |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais                                                  | 6,28        |
| Impostos                                                                           | 254,11      |
| Outras Contas Passivas - Provisões                                                 | -           |
| Empréstimos ( Adiantamentos da Transfumos )                                        | 13.313,63   |
| Dividendos                                                                         | -           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | - 0,00      |
| <b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                         |             |
| Variação no custo do Imobilizado                                                   | -           |
| Investimentos                                                                      | -           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>  | -           |
| <b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                        |             |
| Aumento de Capital                                                                 | -           |
| Ajuste Avaliação Patrimonial                                                       | -           |
| Agio                                                                               | -           |
| Variação de Financiamentos                                                         | -           |
| Distribuição de Lucros                                                             | -           |
| <b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b> | -           |
| <b>SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO</b>                                                  | - 0,00      |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                                            | 40.993,00   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                                             | 40.993,00   |
| <b>VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                  | -           |

  
Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth  
CPF: 984.564.310-87

  
Contador

Nome: Djalmo Alves Junior  
CPF: 708.817.150-34  
CRC-RS: 75.986/O

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 14/01/2021 HORA: 12:29:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO FUMOS  
ESTRADA BR 471 12705 GALPAO 05 E 06  
RINCAO DEL REY 96640-000  
RIO PARDO RS  
(0051) 33156451

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 12/2020

5 - IDENTIFICADOR 10.917.619/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 82.978,04

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 16.220,82

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00  
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 99.198,86

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 14/01/2021 HORA: 12:29:37

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO FUMOS  
ESTRADA BR 471 12705 GALPAO 05 E 06  
RINCAO DEL REY 96640-000  
RIO PARDO RS  
(0051) 33156451

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 12/2020

5 - IDENTIFICADOR 10.917.619/0001-19

6 - VALOR DO INSS(+) 82.978,04

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 16.220,82

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00  
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 99.198,86

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



GFIP - SEFIP 8.40

|                                                                 |                                |                                               |                             |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO FUMOS |                                |                                               |                             | 02-DDD/TELEFONE<br>(0051)33156451 |
| 03-FPAS<br>507                                                  | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>158.016,76                  | 06-QTDE TRABALHADORES<br>49 | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                      | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 )<br>10.917.619/0001-19 | 11-COMPETÊNCIA<br>12/2020   | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/01/2021 |

|                                           |                     |                                  |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>12.641,34 | 14-ENCARGOS<br>0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER<br>12.641,34 |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021\*\*

858100001265 413401792100 107648050819 091761900016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP - SEFIP 8.40

|                                                                 |                                |                                               |                             |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO FUMOS |                                |                                               |                             | 02-DDD/TELEFONE<br>(0051)33156451 |
| 03-FPAS<br>507                                                  | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>158.016,76                  | 06-QTDE TRABALHADORES<br>49 | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                      | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 )<br>10.917.619/0001-19 | 11-COMPETÊNCIA<br>12/2020   | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/01/2021 |

|                                           |                     |                                  |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>12.641,34 | 14-ENCARGOS<br>0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER<br>12.641,34 |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021\*\*

858100001265 413401792100 107648050819 091761900016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Nº: 032.110.720  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 33.775.200/0001-75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CESAR ROBERTO MEDINA  
KONZEN 92974996000**R CANDELARIA, 135 - BLOCO 2 APT0 2011 -  
ANA NERY, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP:  
96840439 - Fone/Fax: 51999999999**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 032.110.720

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

4320 1287 9586 7400 0181 5589 0032 1107 2012 6687 2910

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200224531523 - 03/12/2020 15:19:13

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

33.775.200/0001-75

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI

CPF/CNPJ

10.917.619/0001-19

## DATA DA EMISSÃO

03/12/2020 15:18

## ENDEREÇO

ROD BR 471, 12705 - GAPÃO 05 E 06

## BAIRRO/DISTRITO

RINCAO DEL REY

## CEP

96640-000

## DATA DA ENTRADA/SAÍDA

## MUNICÍPIO

Rio Pardo

## FONE/FAX

## UF

RS

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

101/0080897

## HORA DE ENTRADA/SAÍDA

## FATURAS E DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

## VALOR DO ICMS

0,00

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

## VALOR DO ICMS ST

0,00

## VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.000,00

## VALOR DO FRETE

0,00

## VALOR DO SEGURO

0,00

## DESCONTO

0,00

## OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

## VALOR DO IPI

0,00

## VALOR TOTAL DA NOTA

4.000,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

## RAZÃO SOCIAL

## FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEÍCULO

## UF

## CNPJ/CPF

## ENDEREÇO

## MUNICÍPIO

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO            | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA |      |
|--------|----------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|------|
|        |                      |          |      |      |       |        |            |            |         |           |          | ICMS     | IPI  |
| 00001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00000000 | 0102 | 5933 | UN    | 1,0000 | 4.000,0000 | 4.000,00   |         |           | 0,00     |          | 0,00 |

3.859  
LANÇADO  
FISCAL EM  
03/12/2020  
JN

## CÁLCULO DO ISSQN

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

## BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1433

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login O  
perador CNPJ: 33.775.200/0001-75 - CESAR ROBERTO MEDINA KO  
NZEN; ]

## RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN 92974996000 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 032.493.510  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 33.775.200/0001-75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**CESAR ROBERTO MEDINA  
KONZEN 92974996000**

R CANDELARIA, 135 - BLOCO 2 APT0 2011 -  
ANA NERY, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP:  
96840439 - Fone/Fax: 51999999999

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº. **032.493.510**  
**SÉRIE: 890**  
**FOLHA 1 / 1**

### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

**4320 1287 9586 7400 0181 5589 0032 4935 1016 7558 7663**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site  
da Sefaz Autorizadora

### NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Prestação de Serviço**

### PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**143200243146826 - 30/12/2020 10:47:56**

### INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

### INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

### CPF/CNPJ

**33.775.200/0001-75**

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

#### NOME/RAZÃO SOCIAL

**TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI**

### CPF/CNPJ

**10.917.619/0001-19**

### DATA DA EMISSÃO

**30/12/2020 10:46**

#### ENDREÇO

**ROD BR 471, 12705 - GAPÃO 05 E 06**

#### Bairro/DISTRITO

**RINCAO DEL REY**

#### CEP

**96640-000**

### DATA DA ENTRADA/SAÍDA

#### MUNICÍPIO

**Rio Pardo**

#### FONE/FAX

#### UF

**RS**

### INSCRIÇÃO ESTADUAL

**101/0080897**

### HORA DE ENTRADA/SAÍDA

### FATURAS E DUPLICATAS

### CÁLCULO DO IMPOSTO

#### BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**0,00**

#### VALOR DO ICMS

**0,00**

#### BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

**0,00**

#### VALOR DO ICMS ST

**0,00**

### VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

**4.000,00**

#### VALOR DO FRETE

**0,00**

#### VALOR DO SEGURO

**0,00**

#### DESCONTO

**0,00**

#### OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

**0,00**

#### VALOR DO IPI

**0,00**

### VALOR TOTAL DA NOTA

**4.000,00**

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

#### RAZÃO SOCIAL

#### FRETE POR CONTA

**9 - Sem Frete**

#### CÓDIGO ANTT

#### PLACA DO VEÍCULO

#### UF

#### CNPJ/CPF

#### ENDREÇO

#### MUNICÍPIO

#### UF

### INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### QUANTIDADE

#### ESPÉCIE

#### MARCA

#### NUMERAÇÃO

#### PESO BRUTO

#### PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO            | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA |      |
|--------|----------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|------|
|        |                      |          |      |      |       |        |            |            |         |           |          | ICMS     | IPI  |
| 00001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00000000 | 0102 | 5933 | UN    | 1,0000 | 4.000,0000 | 4.000,00   |         |           | 0,00     |          | 0,00 |

**4088**  
**LANÇADO**  
**FISCAL EM**  
**30/12/2020**  
**SA**

Vcto:

### CÁLCULO DO ISSQN

#### INSCRIÇÃO MUNICIPAL

#### VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

#### BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

#### VALOR DO ISSQN

### DADOS ADICIONAIS

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1433

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login O  
perador CNPJ: 33.775.200/0001-75 - CESAR ROBERTO MEDINA KO  
NZEN; ]

#### RESERVADO AO FISCO



|                                                                                                                      |                                         |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN 92974996000 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e                                                      |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº: 032.493.629<br>SÉRIE: 890<br>CNPJ: 33.775.200/0001-75 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>CESAR ROBERTO MEDINA<br/>KONZEN 92974996000</b><br>R CANDELARIA, 135 - BLOCO 2 APT0 2011 -<br>ANA NERY, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP:<br>96840439 - Fone/Fax: 51999999999 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - Saída<br>Nº. 032.493.629<br>SÉRIE: 890<br>FOLHA 1 / 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br>CHAVE DE ACESSO<br>4320 1287 9586 7400 0181 5589 0032 4936 2916 4353 9440<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da<br>NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site<br>da Sefaz Autorizadora |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |                                    |                                                                          |  |
|----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Prestação de Serviço |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200243152426 - 30/12/2020 10:52:32 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CPF/CNPJ<br>33.775.200/0001-75                                           |  |

|                                                               |                                   |                                   |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                        |                                   | CPF/CNPJ                          | DATA DA EMISSÃO       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI |                                   | 10.917.619/0001-19                | 30/12/2020 10:46      |
| ENDEREÇO<br>ROD BR 471, 12705 - GAPÃO 05 E 06                 | Bairro/DISTRITO<br>RINCAO DEL REY | CEP<br>96640-000                  | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO<br>Rio Pardo                                        | FONE/FAX                          | UF<br>RS                          | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
|                                                               |                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>101/0080897 |                       |

|                      |
|----------------------|
| FATURAS E DUPLICATAS |
|----------------------|

|                         |      |                            |      |                     |                          |
|-------------------------|------|----------------------------|------|---------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |      | VALOR DO ICMS ST    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS              | 0,00 | 0,00                | 7.999,99                 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO            | 0,00 | DESCONTO            | 0,00                     |
|                         |      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI        | 0,00                     |
|                         |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA | 7.999,99                 |

|                                     |         |                 |             |                  |              |                    |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | 9 - Sem Frete   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                      |          |      |      |       |        |            |            |         |           |          | ALÍQUOTA |      |
|-----------------------------|----------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO            | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ICMS     | IPI  |
| 00001                       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00000000 | 0102 | 5933 | UN    | 1,0000 | 7.999,9900 | 7.999,99   |         |           | 0,00     |          | 0,00 |

4.089  
LANÇADO  
FISCAL EM  
30/12/2020  


|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                           | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>1433<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ *** Login O<br>perador CNPJ: 33.775.200/0001-75 - CESAR ROBERTO MEDINA KO<br>NZEN; ] |                    |



RECEBEMOS DE CESAR ROBERTO MEDINA KONZEN 92974996000 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 032.493.644  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 33.775.200/0001-75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CESAR ROBERTO MEDINA  
KONZEN 92974996000**R CANDELARIA, 135 - BLOCO 2 APT0 2011 -  
ANA NERY, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP:  
96840439 - Fone/Fax: 51999999999**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 032.493.644

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

4320 1287 9586 7400 0181 5589 0032 4936 4417 7170 7155

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200243152848 - 30/12/2020 10:52:56

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

## CPF/CNPJ

33.775.200/0001-75

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI

## CPF/CNPJ

10.917.619/0001-19

## DATA DA EMISSÃO

30/12/2020 10:51

## ENDEREÇO

ROD BR 471, 12705 - GAPÃO 05 E 06

## BAIRRO/DISTRITO

RINCAO DEL REY

## CEP

96640-000

## DATA DA ENTRADA/SAÍDA

## MUNICÍPIO

Rio Pardo

## FONE/FAX

## UF

RS

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

101/0080897

## HORA DE ENTRADA/SAÍDA

## FATURAS E DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

## VALOR DO ICMS

0,00

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

## VALOR DO ICMS ST

0,00

## VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.999,99

## VALOR DO FRETE

0,00

## VALOR DO SEGURO

0,00

## DESCONTO

0,00

## OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

## VALOR DO IPI

0,00

## VALOR TOTAL DA NOTA

7.999,99

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

## RAZÃO SOCIAL

## FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEÍCULO

## UF

## CNPJ/CPF

## ENDEREÇO

## MUNICÍPIO

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO            | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA |      |
|--------|----------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|------|
|        |                      |          |      |      |       |        |            |            |         |           |          | ICMS     | IPI  |
| 00001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 00000000 | 0102 | 5933 | UN    | 1,0000 | 7.999,9900 | 7.999,99   |         |           | 0,00     |          | 0,00 |

4.090  
LANÇADO  
FISCAL EM  
30/12/2020  
SA

## CÁLCULO DO ISSQN

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

## BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1433

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login O  
perador CNPJ: 33.775.200/0001-75 - CESAR ROBERTO MEDINA KO  
NZEN; ]

## RESERVADO AO FISCO



|                                                                                                                               |                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| RECEBIMENTO DE COMPROVANTE ELETRÔNICO DE PAGAMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO          |                                         | NF-e         |
| EMISSION: 31/12/2020 - DEST. / REM.: 180435 - TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 4.449,05 |                                         | Nº 000151662 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE 001    |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                                               | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |                                                                                                                      |
|  <b>COMERCIAL ELÉTRICA<br/>HAMMES EIRELI</b><br>RUA 28 DE SETEMBRO, 710<br>CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS<br>CEP: 96810-174<br>FONE: (51) 3717 9900<br>www.gasima.com.br | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000151662<br>SÉRIE 001 FL. 1 / 1 | CHAVE DE ACESSO<br>4320 1288 2305 4500 0135 5500 1000 1516 6210 0842 2766<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                                       |                                                                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA CONSUMIDOR FINAL</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200243859642 31/12/2020 11:29:13 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080029572                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ / CPF<br>88.230.545/0001-35 |

|                                                                                   |                             |                                  |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                          |                             | CNPJ / CPF                       | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI</b> |                             | 10.917.619/0001-19               | 31/12/2020                         |
| ENDEREÇO<br>EST BR 471, 12705 GALPAO 05 E 06                                      | Bairro / Distrito<br>RINCAO | CEP<br>96640-000                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>31/12/2020 |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                                            | FONE / FAX                  | UF<br>RS                         | HORA DA SAÍDA<br>11:29:00          |
|                                                                                   |                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897 |                                    |

|                        |        |                |  |                |               |
|------------------------|--------|----------------|--|----------------|---------------|
| FATURA                 |        | VALOR ORIGINAL |  | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| PAGAMENTO              | NÚMERO | VALOR ORIGINAL |  | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| <b>DADOS DA FATURA</b> | 151662 | 4.449,05       |  | 0,00           | 4.449,05      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 02/01/2021 | 4.449,05 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| DESCRIÇÃO | VALOR    | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------|----------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| Outro     | 4.449,05 |           |       |           |       |           |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|---------------|--|------------------------|--|----------------------|--|---------------------------|--|--------------------------|--|
|                    |  | 1.672,00                |  | 300,96        |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 1.986,33                  |  | 4.449,05                 |  |
| VALOR DO FRETE     |  | VALOR DO SEGURO         |  | DESCONTO      |  | OUTRAS DESP. ACESS.    |  | VALOR DO IPI         |  | VALOR TOTAL DA NOTA       |  |                          |  |
| 0,00               |  | 0,00                    |  | 0,00          |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 4.449,05                  |  |                          |  |

|                                       |         |              |                 |             |                    |    |            |
|---------------------------------------|---------|--------------|-----------------|-------------|--------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ / CPF |
|                                       |         |              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |    |            |
|                                       |         | ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA        | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |            |
|                                       |         |              |                 | 1,000       | 1,000              |    |            |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|----------------|-------------|-------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 26461                   | STECK CONTATO AUXIL.FRONTAL 4NA - SF40 - Val Aprox Impostos R\$ 176,59(55,27%) Fonte IBPT     | 85389090 | 260 | 5405 | PC | 10,00  | 31,95          | 319,50      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 26462                   | STECK CONTATO AUXIL.FRONTAL 3NA+1NF - SF31 - Val Aprox Impostos R\$ 176,59(55,27%) Fonte IBPT | 85389090 | 260 | 5405 | PC | 10,00  | 31,95          | 319,50      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 20729                   | STECK CONTACTORA SK112 3P 1N - SK112A10M - Val Aprox Impostos R\$ 155,69(50,88%) Fonte IBPT   | 85364900 | 260 | 5405 | PC | 4,00   | 76,50          | 306,00      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 22067                   | STECK CONTACTORA SK165 3P 1N S-K165A11M - Val Aprox Impostos R\$ 599,80(50,88%) Fonte IBPT    | 85364900 | 260 | 5405 | PC | 3,00   | 392,95         | 1.178,85    | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7895054059738           | ACE COMUTADOR KKP2-90 L/D/L - Val Aprox Impostos R\$ 132,64(38,67%) Fonte IBPT                | 85389090 | 560 | 5405 | PC | 4,00   | 85,75          | 343,00      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7895054083863           | ACE ELEMENTO E-120 2NA - Val Aprox Impostos R\$ 99,96(38,67%) Fonte IBPT                      | 85389090 | 560 | 5405 | PC | 5,00   | 51,70          | 258,50      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7895054083092           | ACE ELEMENTO E-111 1NA+1NF - Val Aprox Impostos R\$ 17,72(34,27%) Fonte IBPT                  | 85365090 | 560 | 5405 | PC | 1,00   | 51,70          | 51,70       | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 7891482031292           | INTRAL REATOR ELETR 1X40W - 220V POUP-AF - Val Aprox Impostos R\$ 150,15(34,28%) Fonte IBPT   | 85041000 | 000 | 5102 | PC | 10,00  | 43,80          | 438,00      | 0,00        | 438,00          | 78,84      | 0,00      | 18,00          | 0,00          |
| 7899359105701           | ACE ESPELHO REFLETOR R50XCOM- 195348 - Val Aprox Impostos R\$ 477,19(38,67%) Fonte IBPT       | 90012000 | 000 | 5102 | PC | 20,00  | 61,70          | 1.234,00    | 0,00        | 1.234,00        | 222,12     | 0,00      | 18,00          | 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESERVADO AO FISCO                              |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vend: 3-GABRIEL SOARESDEVOLUCOES ATÉ 20% DA COMPRA SE NÃO FOR ENCOMENDA, DENTRO DE 15 DIAS E COM PRODUTO E EMBALAGEM PERFEITO ESTADO, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL. PEDACOS DE CERTAS MERCADORIAS NÃO SERÃO ACEITOS. PARA CFOP 5405, CREDITO FISCAL ADJUDICADO NOSTERMOS DO LIVRO 3, ART. 23, DO RICMS.-Val Aprox Impostos R\$ 1986,33(44,65%) Fonte IBPT | LANÇADO 4.160<br>FISCAL EM<br>09/10/2021<br>JMA |



|                                                                                                                               |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| EMISSION: 23/12/2020 - DEST. / REM.: 180435 - TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 5.989,65 |                                         | NF-e<br>Nº 000151213<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br> <b>COMERCIAL ELÉTRICA HAMMES EIRELI</b><br>RUA 28 DE SETEMBRO, 710<br>CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS<br>CEP: 96810-174<br>FONE: (51) 3717 9900<br>www.gasima.com.br | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000151213<br>SÉRIE 001 FL. 1 / 2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4320 1288 2305 4500 0135 5500 1000 1512 1310 0840 3889<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                                                                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA CONSUMIDOR FINAL</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200239726973 23/12/2020 09:17:42 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080029572                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ / CPF<br>88.230.545/0001-35 |

|                                                                                                                                 |            |                                  |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>Codigo: 180435<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI</b> |            | CNPJ / CPF<br>10.917.619/0001-19 | DATA DA EMISSÃO<br>23/12/2020      |
| ENDEREÇO<br>EST BR 471, 12705 GALPAO 05 E 06                                                                                    |            | BAIRRO / DISTRITO<br>RINCAO      | CEP<br>96640-000                   |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                                                                                          | FONE / FAX | UF<br>RS                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897   |
|                                                                                                                                 |            |                                  | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>23/12/2020 |
|                                                                                                                                 |            |                                  | HORA DA SAÍDA<br>09:17:00          |

|                        |           |        |                |                |               |
|------------------------|-----------|--------|----------------|----------------|---------------|
| FATURA                 | PAGAMENTO | NUMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO |
| <b>DADOS DA FATURA</b> |           | 151213 | 5.989,65       | 0,00           | 5.989,65      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 25/12/2020 | 5.989,65 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|           |  |           |       |           |       |           |       |
|-----------|--|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| PAGAMENTO |  | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Outro     |  | 5.989,65  |       |           |       |           |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS   |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
|--------------------|--|-------------------------|--|-----------------|--|------------------------|--|----------------------|--|---------------------------|--|--------------------------|--|
|                    |  | 208,00                  |  | 37,44           |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 2.897,70                  |  | 5.989,65                 |  |
|                    |  | VALOR DO FRETE          |  | VALOR DO SEGURO |  | DESCONTO               |  | OUTRAS DESP. ACESS.  |  | VALOR DO IPI              |  | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
|                    |  | 0,00                    |  | 0,00            |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 0,00                      |  | 5.989,65                 |  |

|                                       |  |              |                 |             |                  |                    |              |
|---------------------------------------|--|--------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF   |
|                                       |  |              | 9 - SEM FRETE   |             |                  |                    |              |
|                                       |  | ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
|                                       |  | QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |
|                                       |  |              |                 |             |                  | 11,860             | 11,860       |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                                    |          |     |      |    |        |                |             |            |                 |                |              |                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|----------------|-------------|------------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 22067                       | STECK CONTACTORA SK165 3P 1N S-K165A11M - Val Aprox impostos R\$ 999,66(50,88%) Fonte IBPT         | 85364900 | 260 | 5405 | PC | 5,00   | 392,95         | 1.964,75    | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 20729                       | STECK CONTACTORA SK112 3P 1N - SK112A10M - Val Aprox impostos R\$ 233,54(50,88%) Fonte IBPT        | 85364900 | 260 | 5405 | PC | 6,00   | 76,50          | 459,00      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 22067                       | STECK CONTACTORA SK165 3P 1N S-K165A11M - Val Aprox impostos R\$ 399,86(50,88%) Fonte IBPT         | 85364900 | 260 | 5405 | PC | 2,00   | 392,95         | 785,90      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 7893401207467               | STECK CONTATO AUXIL.FRONTAL 1NA+1 - SF11 - Val Aprox impostos R\$ 68,26(55,27%) Fonte IBPT         | 85389090 | 260 | 5405 | PC | 5,00   | 24,70          | 123,50      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 7895054084112               | ACE ELEMENTO E-101 1NF - Val Aprox impostos R\$ 55,78(38,67%) Fonte IBPT                           | 85389090 | 560 | 5405 | PC | 5,00   | 28,85          | 144,25      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 7895054083719               | ACE ELEMENTO E-102 - Val Aprox impostos R\$ 55,78(38,67%) Fonte IBPT                               | 85389090 | 560 | 5405 | PC | 5,00   | 28,85          | 144,25      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 7895054083092               | ACE ELEMENTO E-111 1NA+1NF - Val Aprox impostos R\$ 70,89(34,28%) Fonte IBPT                       | 85389090 | 560 | 5405 | PC | 4,00   | 51,70          | 206,80      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 15221                       | INTRAL LAMP FLUOR TUBULAR LED 18W 1,20M-BR FRIO - Val Aprox impostos R\$ 422,30(50,86%) Fonte IBPT | 85395000 | 260 | 5405 | PC | 50,00  | 16,60          | 830,00      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 4050300517872               | LAMP FLUOR 36W LUMILUX/940 CBRAM - Val Aprox impostos R\$ 192,62(50,69%) Fonte IBPT                | 85393100 | 260 | 5405 | PC | 25,00  | 15,20          | 380,00      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |
| 16102                       | CCA FIM DE CURSO AXCK-M115 - 3723 - Val Aprox impostos R\$ 114,07(50,88%) Fonte IBPT               | 85365090 | 260 | 5405 | PC | 2,00   | 112,10         | 224,20      | 0,00       | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESERVADO AO FISCO    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Vend: 3-GABRIEL SOARESDEVOLUCOES ATÉ 20% DA COMPRA SE NÃO FOR ENCOMENDA, DENTRO DE 15 DIAS E COM PRODUTO E EMBALAGEM PERFEITO ESTADO, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL. PEDACOS DE CERTAS MERCADORIAS NÃO SERÃO ACEITOS. PARA CFOP 5405, CREDITO FISCAL ADJUDICADO NOSTERMOS DO LIVRO 3, ART. 23, DO RICMS.-Val Aprox Impostos R\$ 2897,70(48,38%) Fonte IBPT<br><br>4.052<br>LANÇADO<br>FISCAL EM<br>23/12/2020<br><br>5.721,65<br>208,00 | ENTREGUE<br>CONFERIDA |



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRANSPORTES E  
COMERCIO DE FUMOS EIRELI

ROD BR 471,12705, 12705

RINCAO DEL REY

GALPAO 05 e 06

RIO PARDO - RS

CEP: 96640-000

5133156451

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 5134

SÉRIE 003

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

43201210917619000119550030000051341195883849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

1101 COMPRA PARA INDUSTRIAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200224021956 03/12/2020 08:13:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010080897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.917.619/0001-19

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIOGO DARLAN FRANTZ

CNPJ / CPF

007.557.510-86

DATA DA EMISSÃO

03/12/2020

ENDEREÇO

EST RINCAO DEL REY, S/N

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

96640-000

DATA DA SAÍDA

03/12/2020

MUNICÍPIO

RIO PARDO

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1011118731

HORA DA SAÍDA

08:13:00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.130,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.130,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | ALIQ. %<br>IPI |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| 205733-6                                          | LENHA DE EUCALIPTO             | 44012200 | 051 | 1101 | M3    | 115,0 | 62,000000         | 0,00              | 7.130,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 3.858<br>LANÇADO<br>FISCAL EM<br>03.12.2020<br>JH |                                |          |     |      |       |       |                   |                   |                |                       |               |              |                 |                |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS DIFERIDO CFE. LIVRO III, ART. 1, AP II, SEÇÃO I, ITEM I DO DECRETO 37699/97 - RICMS-RS

Valor Funnral: R\$ 106,95 (1,50%) Composição do FUNRURAL: INSS (1,20%), SENAR (0,20%) e RAT (0,10%).

NFP: 938697 Serie: 201 Data: 02/12/2020

RESERVADO AO FISCO



EMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E  
COMERCIO DE FUMOS EIRELI**ROD BR 471,12705, 12705  
RINCAO DEL REY  
GALPAO 05 e 06  
RIO PARDO - RS  
CEP: 96640-000  
5133156451**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA 0  
1 - SAÍDA  
Nº 5359  
SÉRIE 003  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

43201210917619000119550030000053591109558530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
1101 COMPRA PARA INDUSTRIAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200239694062 23/12/2020 08:49:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1010080897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.917.619/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIOGO DARLAN FRANTZ

CNPJ / CPF

007.557.510-86

DATA DA EMISSÃO

23/12/2020

ENDEREÇO

EST RINCAO DEL REY, S/N

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

96640-000

DATA DA SAÍDA

23/12/2020

MUNICÍPIO

RIO PARDO

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1011118731

HORA DA SAÍDA

08:49:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.060,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.060,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | ALIQ. %<br>IPI |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| 205733-6                                                    | LENHA DE EUCALIPTO             | 44012200 | 051 | 1101 | M3    | 130,0 | 62,000000         | 0,00              | 8.060,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 4.049<br>LANÇADO<br>FISCAL EM<br>23/12/2020<br>[Assinatura] |                                |          |     |      |       |       |                   |                   |                |                       |               |              |                 |                |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS DIFERIDO CFE. LIVRO III, ART. 1, AP. II, SEÇÃO I, ITEM I DO DECRETO 37699/97 - RICMS-RS  
Valor Funrural: R\$ 120,90 (1,50%) Composição do FUNRURAL: INSS (1,20%), SENAR (0,20%) e RAT (0,10%).  
NFP: 938698 Serie: 201 Data: 22/12/2020

RESERVADO AO FISCO



SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 202039

Data e Hora da Emissão: 09/12/2020 às 15:26:54

Código de Verificação: 87593347

## PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

Telefone: 5121074505

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Inscrição Municipal: 405606

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

CEP: 96815-280

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

Telefone:

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

CEP: 0

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EMPRESARIAL

3.948  
LANÇADO  
FISCAL EM  
09/12/2020  
JMS

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista análise exame

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: RIO PARDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

## VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 20.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00            | R\$ 20.000,00         |

## CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 20.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 20.000,00      | (x) 3,00 % | (=) R\$ 0,00 |

## OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 202040

Data e Hora da Emissão: 14/12/2020 às 14:25:39

Código de Verificação: 87754480

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

Telefone: 5121074505

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Inscrição Municipal: 405606

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

CEP: 96815-280

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

Telefone: 5199955995

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

CEP: 96810-068

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail: DJALMO78@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Comissão sobre venda de processo de tabaco

4.050  
LANÇADO  
FISCAL EM  
14.12.2020  
JW

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SANTA CRUZ DO SUL

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 75.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00            | R\$ 75.000,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 75.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (-) R\$ 75.000,00      | (x) 2,50 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 202041

Data e Hora da Emissão: 30/12/2020 às 10:59:05

Código de Verificação: 88221052

## PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone: 5121074505

Inscrição Municipal: 405606

CEP: 96815-280

E-mail:

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

Município/UF: RIO PARDO/RS

Telefone:

Inscrição Municipal:

CEP: 0

E-mail:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EMPRESARIAL

4.087  
LANÇADO  
FISCAL EM  
30/12/2020  
GMS

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista análise exame

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SANTA CRUZ DO SUL

Construção Civil:

Matricula CEI:

Intermediário dos Serviços:

## VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 10.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00            | (-) R\$ 10.000,00     |

## CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 10.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 10.000,00      | (x) 2,30 % | (=) R\$ 0,00 |

## OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



**FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA**  
 ROD RS-239 OPERARIO, 1199  
 NOVO HAMBURGO/RS - CEP 93352-700  
 (51) 3358-1077 - [xm1@fg.com.br](mailto:xm1@fg.com.br)

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA ☒ 1

1 - SAIDA

Nº 251.233

SÉRIE 1 FL 1/

CHAVE DE ACESSO

4320119266402800278050010002512331040091810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ.\REC. TERC

|                    |                                     |
|--------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO |
| 0860520889         |                                     |

CNPJ  
92.664.028/0027-80

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIREL

ENDERECO  
EST BR 471, 12705 GALPA005 E 06

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| MONTEPIO<br>RIO PARDO | PHONE/FAX<br>(51) 9992-3986 |
|-----------------------|-----------------------------|

|                    |      |                         |      |               |      |                                      |      |                            |      |                          |         |
|--------------------|------|-------------------------|------|---------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|---------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |      | VALOR DO ICMS |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |         |
| VALOR DO FRETE     | 0,00 | VALOR DO SEGURO         | 0,00 | DESCONTO      | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | 0,00 | VALOR DO IPI               | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 3017,88 |
|                    |      | 2327,88                 |      | 419,02        |      | 0,00                                 |      | 0,00                       |      | 3017,88                  |         |

| TRANSPORTADOR        |  |                 |  | VOL. TRANSPORTADO  |  |
|----------------------|--|-----------------|--|--------------------|--|
| PAZO SOCIAL          |  | FRETE POR CONTA |  | CNPJ / CPF         |  |
| EXPRESSO LEOMAR LTDA |  | 0 - Emitente    |  | 02.633.583/0001-13 |  |
| ENDEREÇO             |  | MUNICÍPIO       |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| EST RST 453, 1470    |  | LAJEADO         |  | 0720086701         |  |
| QUANTIDADE           |  | MARCA           |  | PESO BRUTO         |  |
| 1                    |  |                 |  | 7,814              |  |
| ESPECIE              |  | NÚMERAÇÃO       |  | PESO LÍQUIDO       |  |
| VOLUMES              |  |                 |  | 7,814              |  |

| FATURAS |                    |
|---------|--------------------|
| 001     | 21/11/2020 3017,88 |

[illegible]

OS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Local de Entrega: EST BR 471, 12705, GALEAO05 E 06, RINCOAO, RIO PARDO, RS, 96640000, BRASIL  
Mensagem Comercial: ALEX LUIS STEILL, N 89326 OV:32994073  
ITEMS COMPRADOS SOB DEMANDA ESPECIAL: NAO SE ACEITA DEVOLUCAO  
32994073

Mensagem Cliente:  
Mensagem cliente(s): PRA ADIANTADOVAL Aprox tributos RS 979,60 (32,46%) Fonte: IBPT  
Fornecedores Gerais S/A, detentora das marcas Ico Comercial, Com, Qualitel e Sammaster  
Exclusão ICMS sobre BC PIS/COFINS cfe. liminar N 5013965-26 2015, 4.04.7100UR5  
Fl.: 086 # 1046398: \* PROD. SUJEITO SUBST. TRIB. CONF. PROTOCOLO ICMS 41/08 E 97/10.  
Valor BC FCP-ST: 0.00 Valor FCP-ST: 0.00

NR PEDIDO  
3239119

RESERVALO AO FISCO

NF-e

Nº

253.026

SÉRIE

1



FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA

ROD RS-239 OPERARIO, 1199

NOVO HAMBURGO/RS - CEP 93352-700

(51) 3358-1077 - xm1@fg.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 253.026

SÉRIE 1 FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

43201192664028002780550010002530261040211380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200208873205 13/11/2020 16:29:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. \REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0860520889

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

92.664.028/0027-80

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSPUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIREL

ENDERECO

EST BR 471, 12705 GALPAO05 E 06

MUNICIPIO

RIO PARDO

FONE/FAX

(51) 9992-3986

BAIRRO / DISTRITO

RINCAO

CNPJ / CPF

10.917.619/0001-19

CEP

96640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/11/2020

HORA DE SAÍDA

| CALCULO DO IMPOSTO |      | VALOR DO ICMs   |      | BASE DE CALCULO DO ICMs SUBSTITUICAO |      | VALOR DO ICMs SUBSTITUICAO |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |         |
|--------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|---------|
| VALOR DO FRETE     | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS           | 0,00 | VALOR DO IPT               | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 2350,00 |

| TRANSPORTADOR        |  | RAZÃO SOCIAL |  | FONE/FAX     |  | CNPJ / CPF         |  |
|----------------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------------|--|
| EXPRESSO LEOMAR LTDA |  | 0 - Emitente |  | CÓDIGO ANTT  |  | PLACA DO VEICULO   |  |
| EST RST 453, 1470    |  | MUNICIPIO    |  | CÓDIGO ANTT  |  | UF                 |  |
| QUANTIDADE           |  | LAJEADO      |  | CÓDIGO ANTT  |  | UF                 |  |
| 1                    |  | NÚMERO       |  | CÓDIGO ANTT  |  | UF                 |  |
| 001                  |  | PESO BRUTO   |  | PESO LÍQUIDO |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| 13/11/2020           |  | 40,680       |  | 40,680       |  | 0720086701         |  |
| 2350,00              |  |              |  |              |  |                    |  |

| FATURAS |  | VOL. TRANSPORTADO |  | ESPECIE |  | MARCA |  | PESO BRUTO |  | PESO LÍQUIDO |  |
|---------|--|-------------------|--|---------|--|-------|--|------------|--|--------------|--|
| 001     |  | 13/11/2020        |  | 2350,00 |  |       |  |            |  |              |  |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  | COD. PROD. |  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                               |  | NCM / SH |  | CST |  | CROP |  | UNIDADE |  | QUANTIDADE |  | V. UNITARIO |  | V.L. TOTAL |  | BC. ICMs |  | BC. ICMs ST |  | V. ICMs ST |  | V. ICMs |  | V. IPT |  | ALIQ. ICMs |  | ALIQ. IPT |  |
|-------------------------------|--|------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--|----------|--|-----|--|------|--|---------|--|------------|--|-------------|--|------------|--|----------|--|-------------|--|------------|--|---------|--|--------|--|------------|--|-----------|--|
| 1066194                       |  | 00         |  | MOTOBOMBA 2.00CV BOM-40-2 SM TRIF. 220/380V. AUTO-ESCRIVANTE 2 X 2 87131342- |  | 8417090  |  | 020 |  | 5102 |  | PC      |  | 1,0000     |  | 2350,0000   |  | 2350,00    |  | 1148,89  |  |             |  |            |  | 206,80  |  |        |  | 18,00      |  |           |  |

3-663  
LANÇADO  
FISCAL EM  
13/11/20203-663  
LANÇADO  
FISCAL EM  
13/11/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Entrega: EST BR 471, 12705, GALPAO05 E 06, RINCAO, RIO PARDO, RS, 96640000, BRASIL.

Mensagem Comercial: ALEX LUIS STELLI, N 88926 OV:32989862 DATA: 13.11.2020 VDA CONSUMO OC: EASON

ITENS COMPRADOS SOB DEMANDA ESPECIAL: NAO SE ACEITA DEVOLUCAO Distribuicao(coes): 1242508077 Pedido FG: 32989862

Mensagem Cliente: Mensagem Cliente(3): PAG ADIANFADOVAL Aprox tributos R\$ 305,50 (13,00%) Fonte: IBPT

Ferramentas Gerais S/A, detentora das marcas Ico Comercial, Coan, Qualitel e Sammaster

Exclusão ICMs sobre BC PIS/COFINS cfe. liminar N 5013965-26 2015 4.04.7100/RS

Fl: 086 # 1066194: \* ICMs COM B/C RED. CONF LV. I, ART 23, INC XIII E XIV. DEC. 37.699/97

Valor BC FCP-ST: 0,00 Valor FCP-ST: 0,00

NR PEDIDO  
3251181

RESERVADO AO FISCO

| DADOS ADICIONAIS |  | DATA DE RECEBIMENTO |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |
|------------------|--|---------------------|--|-----------------------------------------|--|
|                  |  |                     |  |                                         |  |



RECEBEMOS DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

TOTAL NF 380.44 FILIAL 086 EMISSÃO 18/11/2020

Nº 255.063 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA  
ROD RS-239 OPERARIO, 1199  
NOVO HAMBURGO/RS - CEP 93352-700  
(51) 3358-1077 - xml@fg.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 255.063  
SÉRIE 1 FL 1/1

4320119266402800278055001000255063104075928  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143200212148513 18/11/2020 16:35:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ. REC. TERC.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0860520889

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
CNPJ  
92.664.028/0027-80

DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIREL  
EST BR 471, 12705 GALPAO5 E 06  
MUNICÍPIO  
RIO PARDO  
FONE/FAX  
(51) 9992-3986  
BALNEO / DISTRITO  
RINCAO  
UF  
RS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1010080897  
CEP  
96640-000  
DATA DA EMISSÃO  
18/11/2020  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
HORA DE SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CALCULO DO ICMS  
84,84  
VALOR DO ICMS  
15,27  
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
380,44

TRANSPORTADOR  
VOL. TRANSPORTADO  
RAZÃO SOCIAL  
EXPRESSO LEOMAR LTDA  
ENDERECO  
EST RST 453, 1470  
QUANTIDADE  
1  
ESPECIE  
VOLUMES  
MARCA  
18/11/2020  
380,44  
FRETE POR CONTA  
1 - Dest/Rem  
MUNICÍPIO  
LAMEADO  
NÚMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
3,295  
PESO LÍQUIDO  
3,295

| FATURAS | COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                          | NCM / SH | CST | CFOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | BC. ICMS ST | V. ICMS ST | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|---------|------------|-------------|-----------|----------|-------------|------------|---------|--------|------------|-----------|
|         | 6154662    | COREIA EM V-B-41 CLASSIC CIRC. EXT. 1085M 20508489/20664719 CONTINENTAL | 40103200 | 000 | 5102 | PC      | 4,0000     | 21,2100     | 84,84     | 84,84    |             |            | 15,27   |        | 18,00      |           |
|         | 6113826    | ROL. RIG. ESP. 6504-22/22 SKF                                           | 84821010 | 260 | 5405 | PC      | 20,0000    | 14,7800     | 295,60    |          |             |            |         |        |            |           |

3-712  
LANÇAVU  
FISCAL EM  
18/11/2020

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Local de Entrega: EST BR 471, 12705, GALPAO5 E 06, RINCAO, RIO PARDO, RS, 96640000, BRASIL  
Mensagem Comercial: ALEX LUIS STEIL, N 88926 OV:33002761 DATA: 17.11.2020 VDA CONSUMO OC: Edson  
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO VENDEDOR Distribuição(coes): 1243417456 Pedido  
PG: 33002761  
Mensagem Cliente:  
Mensagem Cliente(3): PAG ADIANTADOVAL APROX TRIBUTOS R\$ 117,58 (30,91%) Fonte: IBPT  
Ferrementas Gerais S/A, detentora das marcas Ico Comercial, Coan, Qualitel e Sawmaster  
Exclusão ICMS sobre BC PIS/COFINS cfe. liminar N 5013965-26.2015.4.04.7100/RS  
Fl: 086 # 6113826: \* PROD. SUJEITO SUBST. TRIB. CONF. PROTOCOLO ICMS 41/08 E 97/10.  
Valor BC FCP-ST: 0.00 Valor FCP-ST: 0.00  
RESERVADO AO FISCO  
NR PEDIDO  
3261168

NF-e

Nº

1.951.958

SÉRIE

1

EMISSION

012

02/12/2020

TOTAL NF

1063.80

RECEBEMOS DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA

AV JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA, 3900

CURITIBA/PR - CEP 81260-000

(51) 3358-1077 - xml@fg.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ.\REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018559606 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9000022822

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 1.951.958  
SÉRIE 1 FL 1 / 1



41201292664028002438550010019519581008209788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141200234403823 02/12/2020 11:05:29

CNPJ 92.664.028/0024-38

CNPJ / CPF 10.917.619/0001-19

DATA DA EMISSÃO 02/12/2020

CEP 96640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

INSCRIÇÃO SUPRANA

HORA DE SAÍDA

| DESTINATÁRIO<br>REMETENTE                                                                                       | BAIRRO / DISTRITO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO SUPRANA | DATA DA EMISSÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|--------------------|-------------------|-----------------|
| TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIREL<br>EST BR 471, 12705 GALPAO05 E 06<br>MUNICÍPIO<br>RIO PARDO | RINCAO            | RS | 1010080897         |                   | 02/12/2020      |

| CÁLCULO DO<br>IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-----------------------|-------------------------|---------------|----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------|
| VALOR DO FRETRE       | 0,00                    | 1063,80       | 0,00     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00         | 1063,80                  |

| FATURAS |            |         |  |  |  |  |  |   |
|---------|------------|---------|--|--|--|--|--|---|
| 001     | 02/12/2020 | 1063,80 |  |  |  |  |  | 2 |

| FATURAS | COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                   | NCM / SH | CST | CROP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | BC. ICMS ST | V. ICMS ST | V. ICMS | V. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---------|------------|------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|---------|------------|-------------|-----------|----------|-------------|------------|---------|--------|------------|-----------|
|         | 1047727    | CORRENTE DE TRANSMISSÃO (ISA = ANSI) 100-2 PHC 100-2X10FT 3M SNF | 73151290 | 200 | 6102 | MT      | 3,0000     | 354,6000    | 1063,80   | 1063,80  |             |            | 42,55   |        | 4,00       |           |

3.888  
LANÇADO  
FISCAL EM  
02/12/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Local de Entrega: EST BR 471, 12705, GALPAO05 E 06, RINCAO, RIO PARDO, RS, 96640000, BRASIL  
Mensagem Comercial: ALEX LUIS STELL, N 88926 OV:33019281 DATA: 01.12.2020 VDA CONSUMO OC: Edson  
DERIVADO DE MERCADORIAS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO VENDEDOR Distribuidor(coes): 1246386794 Pedido  
FG: 33019281  
Mensagem Cliente:  
Mensagem Cliente(3): PAG ADIANTADOVAL Aprox Tributos R\$ 321,16 (30,19%) Fonte: IBPT  
Ferramentas Gerais S/A, detentora das marcas Ico Comercial, Coan, Qualitel e Sammaster  
Exclusão ICMS sobre BC PIS/COFINS cfe. liminar N 5013965-26/2015.4.04.7100/RS  
Fl: 012 # 1047727: \* ICMS ALIQUOTA DE 4% CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N 13/2012  
Valor BC PIS-ST: 0.00 Valor PIS-ST: 0.00

NR PEDIDO  
3303855

RESERVADO AO FISCO



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E  
COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

ROD BR 471,12705, 12705  
RINCAO DEL REY  
GALPAO 05 e 06  
RIO PARDO - RS  
CEP: 96640-000  
5133156451

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **0**  
1 - SAÍDA  
Nº 3272  
SÉRIE 003  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**43200610917619000119550030000032721186729319**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
1101 COMPRA PARA INDUSTRIAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**143200099265182 09/06/2020 11:08:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1010080897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
10.917.619/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
GILMAR JOAO ALBA

CNPJ / CPF  
519.861.160-34

DATA DA EMISSÃO  
09/06/2020

ENDEREÇO  
ESTRADA BRASINO, S/N

BAIRRO / DISTRITO  
INTERIOR

CEP  
96770-000

DATA DA SAÍDA  
09/06/2020

MUNICÍPIO  
CERRO GRANDE DO SUL

UF  
RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
2611040154

HORA DA SAÍDA  
11:07:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.680,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.680,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |         |                                   |           |             |                  |    |                    |
|---------------------|---------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATÁRIO |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                         |           |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                             | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS IPI |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 205733-6                                                    | LENHA DE EUCALIPTO             | 44012200 | 051 | 1101 | M3    | 24,0  | 70,000000         | 0,00              | 1.680,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00 0,00           |
| <p>2087<br/>LANÇADO<br/>FISCAL EM<br/>09/06/2020<br/>98</p> |                                |          |     |      |       |       |                   |                   |                |                       |               |              |                     |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS DIFERIDO CFE. LIVRO III, ART.1, AP. II, SECAO I, ITEM I DO DECRETO 37699/97 - RICMS-RS  
Valor Funrural: R\$ 25,20 (1,50%) Composicao do FUNRURAL: INSS (1,20%), SENAR (0,20%) e RAT (0,10%).  
NFP: 712841 Serie: 167 Data: 04/06/2020

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 21/08/2020 08:53:00 Dest/Reme: GILMAR JOAO ALBA Valor Total: 2.100,00

NF-e  
Nº 3942  
Série 003

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E  
COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

ROD BR 471, 12705, 12705  
RINCAO DEL REY  
GALPAO 05 e 06  
RIO PARDO - RS  
CEP: 96640-000  
5133156451

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

0

Nº 3942  
SÉRIE 003  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

43200810917619000119550030000039421140227260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
1101 COMPRA PARA INDUSTRIAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200148220134 21/08/2020 08:53:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1010080897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.917.619/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
GILMAR JOAO ALBA

CNPJ / CPF

519.861.160-34

DATA DA EMISSÃO

21/08/2020

ENDEREÇO  
ESTRADA BRASINO, S/N

BAIRRO / DISTRITO  
INTERIOR

CEP

96770-000

DATA DA SAÍDA

21/08/2020

MUNICÍPIO  
CERRO GRANDE DO SUL

UF

RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2611040154

HORA DA SAÍDA

08:53:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.100,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 2.100,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |         |                                   |           |             |                  |    |                    |
|---------------------|---------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATÁRIO |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                         |           |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                             | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | ALIQ. %<br>IPI |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| 205733-6                                                         | LENHA DE EUCALIPTO             | 44012200 | 051 | 1101 | M3    | 30,0  | 70,000000         | 0,00              | 2.100,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| <p>2.734<br/>LANÇADO<br/>FISCAL EM<br/>21/08/2020</p> <p>g/w</p> |                                |          |     |      |       |       |                   |                   |                |                       |               |              |                 |                |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS DIFERIDO CFE. LIVRO III, ART.1, AP. II, SECAO I, ITEM I DO DECRETO 37699/97 - RICMS-RS  
Valor Funrural: R\$ 31,50 (1,50%) Composicao do FUNRURAL: INSS (1,20%), SENAR (0,20%) e RAT (0,10%).  
NFP: 422074 Serie: 198 Data: 20/08/2020

RESERVADO AO FISCO



NF-e  
Nº 5172  
Série 003

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E  
COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

ROD BR 471,12705, 12705  
RINCAO DEL REY  
GALPAO 05 e 06  
RIO PARDO - RS  
CEP: 96640-000  
5133156451

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

0

Nº 5172  
SÉRIE 003  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

43201210917619000119550030000051721177674991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
1101 COMPRA PARA INDUSTRIAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200225484522 04/12/2020 14:28:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1010080897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.917.619/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
GILMAR JOAO ALBA

CNPJ / CPF

519.861.160-34

DATA DA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO  
ESTRADA BRASINO, S/N

BAIRRO / DISTRITO  
INTERIOR

CEP  
96770-000

DATA DA SAÍDA  
04/12/2020

MUNICÍPIO  
CERRO GRANDE DO SUL

UF  
RS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
2611040154

HORA DA SAÍDA  
14:28:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.890,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                       | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00     |
|                         |      |                 |      |                                |      |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.890,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |         |       |                                   |  |             |                  |              |                    |
|---------------------|---------|-------|-----------------------------------|--|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         |       | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATÁRIO |  | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         |       | MUNICÍPIO                         |  |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO                         |  | PESO BRUTO  |                  | PESO LÍQUIDO |                    |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO<br>PRODUTO                                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CÁLC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ %<br>ICMS | ALIQ %<br>IPI |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| 205733-6                                              | LENHA DE EUCALIPTO             | 44012200 | 051 | 1101 | M3    | 27,0  | 70,000000         | 0,00              | 1.890,00       | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
| <p>3.885<br/>LANÇADO<br/>FISCAL EM<br/>04/12/2020</p> |                                |          |     |      |       |       |                   |                   |                |                       |               |              |                |               |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS DIFERIDO CFE. LIVRO III, ART. 1, AP. II, SEÇÃO I, ITEM I DO DECRETO 37699/97 - RICMS-RS  
Valor Funrural: R\$ 28,35 (1,50%) Composição do FUNRURAL: INSS (1,20%), SENAR (0,20%) e RAT (0,10%).  
NFP: 579137 Serie: 202 Data: 26/11/2020

RESERVADO AO FISCO



H.D.L. - COMERCIO DE PECAS E LOCACOES LTDA - EPP

AV. DEP EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, 1951 SALA 02 - 96.835-287, SANTA CRUZ DO SUL RS

Fone: (51)3711-1946

IE: 108/0157767

Email: hdl@viavale.com.br

CNPJ: 09.303.060/0001-58

FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 533

EMIÇÃO: 07/01/2021

DADOS DO CLIENTE

Nome TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS -  
Endereço EST BR 471, 12705  
Bairro RINCAO  
Cidade RIO PARDO  
E-mail compras@transfumos.com.br ; financeiro@transfumos.com.br

Telefone  
Cep 96640-000  
Uf RS  
CNPJ/CPF 10.917.619/0001-19  
Ins.Estadual 101/0080897

(DESDOBRAMENTO DE TITULOS) COND. PAGTO. 28 DIAS

FORMA PAGTO. DEPOSITO

| Num/Par | Vencimento | Valor    |
|---------|------------|----------|
| 01      | 04/02/2021 | 4.666,00 |

| CODIGO   | DESCRIÇÃO                                                          | QTDE  | UN | VL R UNIT | VL R TOTAL |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|------------|
| 00008891 | LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA HYSTER N 29                                | 1,000 | UN | 2.800,00  | 2.800,00   |
| 00008891 | LOCAÇÃO DE EMPII HADEIRA TOYOTA 06,07,08 (DIAS DE LOCAÇÃO EM DEZ.) | 1,000 | UN | 1.866,00  | 1.866,00   |

|            |      |                |      |                |          |
|------------|------|----------------|------|----------------|----------|
| DESCONTOS: | 0,00 | SERVIÇOS (R\$) | 0,00 | PRODUTOS (R\$) | 4.666,00 |
|            |      |                |      | TOTAL (R\$)    | 4.666,00 |

Observações: Nos termos da Lei complementar nº 116/2003, a atividade locação de bens não configura como serviço, não sendo tributada pelo ISS. Portanto inexistente a observação de Documento Fiscal (Nota Fiscal de Serviços) para esse fim. Para os efeitos de Legislação Federal, adota-se o presente "Fatura de Locação".

4.133  
LANÇADO  
FISCAL EM  
07/01/2021  
GM





H.D.L - COMERCIO DE PECAS E LOCACOES LTDA - EPP

AV. DEP EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, 1951 SALA 02 - 96.835-287, SANTA CRUZ DO SUL RS

Fone: (51)3711-1946

IE: 108/0157767

Email: hdl@viavale.com.br

CNPJ: 09.303.060/0001-58

**FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 536**

**EMISSION: 18/01/2021**

**DADOS DO CLIENTE**

Nome TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS -  
Endereço EST BR 471, 12705  
Bairro RINCAO  
Cidade RIO PARDO  
E-mail compras@transfumos.com.br; financeiro@transfumos.com.br

Telefone  
Cep 96640-000  
Uf RS  
CNPJ/CPF 10.917.619/0001-19  
Ins.Estadual 101/0080897

(DESDOBRAMENTO DE TITULOS) COND. PAGTO. 28 DIAS

FORMA PAGTO. DEPOSITO

| Num/Par | Vencimento | Valor    |
|---------|------------|----------|
| 01      | 15/02/2021 | 3.200,00 |

| CODIGO   | DESCRIÇÃO                        | QTDE  | UN | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|----------|----------------------------------|-------|----|----------|-----------|
| 00008891 | LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA HY Nº 24 | 1,000 | UN | 3.200,00 | 3.200,00  |

DESCONTOS: 0,00 SERVIÇOS (R\$) 0,00 PRODUTOS (R\$) 3.200,00

TOTAL (R\$) 3.200,00

Observações: Nos termos da Lei complementar nº 116/2003, a atividade locação de bens não configura como serviço, não sendo tributada pelo ISS. Portanto inexistente a observação de Documento Fiscal (Nota Fiscal de Serviços) para esse fim. Para os efeitos de Legislação Federal, adota-se o presente "Fatura de Locação".

4153  
LANÇADO  
FISCAL EM  
18/01/2021  
GM

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>RECEBEMOS DE MERCADO DA GELLADA LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.</b><br>DATA DE EMISSÃO: 15/12/2020, VALOR: R\$10.800,00, DESTINATÁRIO: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI BR 471, 12705 RINCAO DEL REY - Rio Pardo/RS |                                         | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.003.323</b><br><b>Série 1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                        |

|                                                                                                                                                                         |                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MERCADO DA GELLADA LTDA EPP</b><br>Rua Gaspar Silveira Martins - de 951 a 1749 - lado ímpar, 1231. Centro<br>96820-575 Santa Cruz do Sul - RS - Fone: (51) 3715-6565 |                                | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br><b>Nº 000.003.323</b><br><b>Série 1</b><br><b>Folha 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>4320 1274 0722 1600 0107 5500 1000 0033 2318 8284 5741</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a Consumidor</b>                                                                                                                       |                                | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>143200233182690 - 15/12/2020 10:18:06</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1080090085</b>                                                                                                                                 | INSC. EST. DO SIST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF<br><b>74.072.216/0001-07</b>                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                 |                                 |                                         |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                          |                                 | CNPJ / CPF                              | DATA DE EMISSÃO                         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI</b> |                                 | <b>10.917.619/0001-19</b>               | <b>15/12/2020</b>                       |
| ENDEREÇO<br><b>BR 471, 12705 - PAV 5 E 6</b>                                    | Bairro<br><b>RINCAO DEL REY</b> | CEP                                     | DATA ENTRADA/SAÍDA<br><b>15/12/2020</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Rio Pardo</b>                                                   | UF<br><b>RS</b>                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1010080897</b> | HORA ENTRADA/SAÍDA<br><b>10:13:07</b>   |

|                                            |                                |                                  |                                |                             |                                         |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                         |                                | BASE DE CÁLC. ICMS S.T.          |                                | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  |                                         | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>6.996,00</b> |                                | VALOR DO ICMS<br><b>1.259,28</b> |                                | <b>0,00</b>                 |                                         | <b>10.800,00</b>         |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>              | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>          | OUTRAS DESPESAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b> | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>10.800,00</b> |                          |

|                                       |         |                                         |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PRETE POR CONTA<br><b>(9) Sem frete</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | MUNICÍPIO                               |             | UF               |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                                   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                             | NCM/SH   | O/CST | CROP | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|-------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 7896267774074 | Esp SAN MARTIN Moscatel 660Ml                                                                              | 22041000 | 000   | 5102 | UN | 300   | 17,34          | 5.202,00    | 5.202,00    | 936,36     | 0,00      | 18,00      | 0,00      |
| 7890300000465 | Lentilha FRITZ FRIDA 500G                                                                                  | 07134090 | 100   | 5102 | UN | 300   | 5,98           | 1.794,00    | 1.794,00    | 322,92     | 0,00      | 18,00      | 0,00      |
| 7896438150201 | Panetone FESTTONE Frutas 400G<br>BC. ST. Ret. Unit.: 5,73; Valor ST. Ret. Unit.: 0,15;<br>Perc. ST.: 12,00 | 19052010 | 060   | 5405 | UN | 24    | 7,99           | 191,76      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 7896438150300 | Panetone FESTTONE G Choc 400G<br>BC. ST. Ret. Unit.: 4,91; Valor ST. Ret. Unit.: 0,13;<br>Perc. ST.: 12,00 | 19052010 | 060   | 5405 | UN | 276   | 7,99           | 2.205,24    | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 7899516207965 | Choc DIVINE Ao Leite 90G<br>BC. ST. Ret. Unit.: 2,52; Valor ST. Ret. Unit.: 0,16;<br>Perc. ST.: 18,00      | 18063210 | 060   | 5405 | UN | 184   | 4,69           | 862,96      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 7899516207989 | Choc DIVINE M. Amargo 90G<br>BC. ST. Ret. Unit.: 3,60; Valor ST. Ret. Unit.: 0,23;<br>Perc. ST.: 18,00     | 18063210 | 060   | 5405 | UN | 116   | 4,69           | 544,04      | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

3.981  
 LANÇADO  
 FISCAL EM  
 15/12/2020  
 JMA

6.996,00  
 3.804,00

|                                                                                                                                                                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Inf. Contribuinte: Valor aproximado dos tributos (Lei 12.741/2012): R\$ 1545,58 Federal, R\$ 1706,88 Estadual. Fonte IBPT. | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 202072

Data e Hora da Emissão: 18/12/2020 às 10:44:28

Código de Verificação: 87924122

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: BOROWSKY & BACKES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Telefone: (51) 3711-1156

CPF/CNPJ: 30.356.317/0001-26

Inscrição Municipal: 406455

Endereço: RUA TABELIAO RUDI NEUMANN, 28, - GOIÁS

CEP:

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS -  
EIRELI

Telefone: 51999923986

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: ESTRADA BR 471, 12705, GALPAO 05 E 06 - RINCAO DEL REY

CEP: 96640-000

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail: ane.lang@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorarios advocaticios - Dezembro/2020

CNAE Fiscal: Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços: 1714 - Advocacia

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SANTA CRUZ DO SUL

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 3.135,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (=)        | R\$ 3.135,00          |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|----------|--------------|
| R\$ 3.135,00       | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 3.135,00       | (x)      | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES  
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                |                        |             |                       |
|----------------|------------------------|-------------|-----------------------|
| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Competência | Código de Verificação |
| 202017         | 01/12/2020 às 09:06:38 |             | 20531878              |

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: C.BAIER

Telefone:

CPF/CNPJ: 17.578.648/0001-42

Inscrição Municipal: 10481

Endereço: AVENIDA RUPERTI FILHO, 1447, - CENTRO

CEP: 95800-000

Município/UF: VENANCIO AIRES/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS  
EIRELI ME

Telefone:

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal: 80429

Endereço: EST. BR 471, 12705, - RINCÃO

CEP: 0

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE FUMO.

CNAE Fiscal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Item da Lista de Serviços: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista análise exame pesquisa

Natureza da Operação: [6.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: RIO PARDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 14.550,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (=)        | R\$ 14.550,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS   |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|----------------|
| R\$ 14.550,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 14.550,00      | (x) 2,01 % | (=) R\$ 292,46 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2020/301**Emitida em:  
**01/12/2020** às 18:27:31Competência:  
**01/12/2020**Código de Verificação:  
**15db0c9a****DEMOSTENES PINTO ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: 91.376.202/0001-98

Inscrição Municipal: 09774327

AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1140, BELA VISTA - Cep: 90440-010

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3332-5000

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal: Não Informado

**TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI**

EST BR 471, 12705, GALPAO05 E 06, RINCAO - Cep: 96640-000

Rio Pardo

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

REFERENTE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS

**Código de Tributação Municipal:**

171400101 / Advocacia (serviços prestados por sociedade que não atende aos requisitos do art. 20, § 4º, da lcm nº 07/73)

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.14 / Advocacia.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

4314902 / Porto Alegre

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

**Regime Especial de Tributação:** ME ou EPP do Simples Nacional**Valor dos serviços:** R\$ 10.000,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

**Valor Líquido:** R\$ 10.000,00**Valor dos serviços:** R\$ 10.000,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

**(=) Base de Cálculo:** R\$ 10.000,00

(x) Alíquota: -

**(=)Valor do ISS:** -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

|                                                                                                          |                                         |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE HOFFMANN USINAGEM EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e           |
|                                                                                                          |                                         | Nº 000.000.094 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                      | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>HOFFMANN USINAGEM EIRELI ME</b><br><br>RUA ROBERTO GRUENDLING, 432 - - CENTRO, Vera Cruz,<br>RS - CEP: 96880000 - Fone/Fax: 5196725156 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br><b>Nº 000.000.094</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br><b>Página 1 de 1</b> | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>4320 1219 3403 5200 0114 5500 1000 0000 9419 0004 0782</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br><b>143200228062956 - 08/12/2020 16:30</b> |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1560026690</b>                                                                                                                                                                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                    | CNPJ / CPF<br><b>19.340.352/0001-14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                               |                                          |                                       |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                                 |                                          |                                       |                                            |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI</b> |                                          | CNPJ/CPF<br><b>10.917.619/0001-19</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>08/12/2020</b>       |
| ENDEREÇO<br><b>BR 471, S/N -</b>                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RINCÃO DEL REY</b> | CEP<br><b>96640-000</b>               | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>08/12/2020</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Rio Pardo</b>                                                 | FONE/FAX                                 | UF<br><b>RS</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>1010080897</b>    |
|                                                                               |                                          |                                       | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>17:00</b>      |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FATURA</b>                                                                         |
| / Num.: DEPÓSITO BANCÁRIO / V. Orig.: 22.422,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 22.422,00 |

|                                        |                                |                                           |                                           |                                              |                                         |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>              |                                |                                           |                                           |                                              |                                         |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b>           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>22.422,00</b> |                                         |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>22.422,00</b> |

|                                            |         |                                                |             |                  |                 |                                       |
|--------------------------------------------|---------|------------------------------------------------|-------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                                                |             |                  |                 |                                       |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>HOFFMANN USINAGEM</b>   |         | FRETE POR CONTA<br><b>1-Destinatário (FOB)</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF<br><b>RS</b> | CNPJ/CPF<br><b>19.340.352/0001-14</b> |
| ENDEREÇO                                   |         | MUNICÍPIO                                      |             |                  | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    |
| QUANTIDADE                                 | ESPÉCIE | MARCA                                          | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO    |                                       |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |      |      |       |         |            |            |         |           |          |            |           |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.    | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 001                      | ROLO TRAÇÃO 6"               | 84781090 | 0102 | 5101 | UN    | 18,0000 | 859,0000   | 15.462,00  |         |           |          |            |           |
| 002                      | ENGRENAGEM COM CHAVETA       | 84781090 | 0102 | 5101 | UN    | 40,0000 | 174,0000   | 6.960,00   |         |           |          |            |           |

|                         |                          |                          |                |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                 |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>OC:VERBAL. Empresa optante pelo Simples Nacional. Conforme a Lei 12.741/2012 valor total aprox. dos tributos R\$ 2.775,84 | RESERVADO AO FISCO |



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2020/16**Emitida em:  
**03/12/2020** às 19:15:46Competência:  
**03/12/2020**Código de Verificação:  
**aecca615****JUNQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: 37.745.156/0001-01

Inscrição Municipal: 31026621

AV BERLIM, 628, SAO GERALDO - Cep: 90240-580

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal: Não Informado

**TRANSFUMOS COMERCIO E TRANSPORTES DE FUMOS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL**

RODOVIA BR 470, 12705, RINCAO DEL REY - Cep: 96640-000

Rio Pardo

RS

Telefone: Não informado

Email: financeiro@transfumos.com.br

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS DE ADVOCACIA PRESTADOS EM NOVEMBRO DE 2020, CONFORME CONTRATO.

**Código de Tributação Municipal:**

171400100 / Advocacia

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.14 / Advocacia.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

4314902 / Porto Alegre

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

**Regime Especial de Tributação:** Sociedade de Profissionais**Valor dos serviços:** **R\$ 10.000,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

**Valor Líquido:** **R\$ 10.000,00****Valor dos serviços:** **R\$ 10.000,00**

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

**(=) Base de Cálculo:** **R\$ 10.000,00**

(x) Alíquota: -

**(=)Valor do ISS:** -**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

Secretária da Fazenda

Fiscalização Tributária

RUA ANDRADE NEVES 324, 324 - Centro / RIO PARDO - RS / CEP: 96640000

Número da Nota

143

Folha 1/1

Código de Verificação

112900a8

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

**Data / Hora Emissão:** 01/12/2020 - 08:12 **Período de Competência:** 12/2020  
**Município Prestação:** RIO PARDO **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa  
**Natureza da Operação:** Dentro do Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**MECANICA E TRANSPORTE VALMOR LTDA**

Inscrição Municipal

**9287**

Endereço

**RUA LEO SCHULTZE , 265 - JARDIM BOA VISTA**

CPF/CNPJ

**22.933.749/0001-24**Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual  
**Sim**

CEP Exibibilidade

**96640000 Exigível****RIO PARDO / RS****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**TRANSFUMOS TRANS. E COM. DE FUMOS EIRELI**

Inscrição

Municipal

Fone/Fax

9992-3986

Endereço

ESTRADA GERAL., 12705, , RINCAO DEL REY - 96640000 - RIO PARDO / RS

CPF/CNPJ

**10.917.619/0001-19**

Email

ane.lang@hotmail.com

Inscrição Estadual

**DADOS COMPLEMENTARES**

Código Tributação Município: 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE: H4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

TRANSPORTE, MÊS NOVEMBRO

**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 38.340,00**

|           |             |            |          |            |                        |
|-----------|-------------|------------|----------|------------|------------------------|
| PIS (R\$) | COFINS(R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00      | 0,00        | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

|                     |                         |                       |                           |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Deduções            | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo       | Alíquota %                |
| 0,00                | 0,00                    | 38.340,00             | 2,00                      |
| ISS Prestador (R\$) | ISS Tomador (R\$)       | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R\$) |
| 766,80              | 0,00                    | 0,00                  | 38.340,00                 |
|                     |                         |                       | Valor Liquido (R\$)       |
|                     |                         |                       | 38.340,00                 |



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

01/09/2020      **COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO**      11:15:55

Cooperativa:      3066-0/ CCLA ASSOCIADOS VALE  
CHAPECÓZINHO  
Conta:      262820/ 3CM ASSESSORIA  
EMPRESARIAL EIRELI

Linha digitável do título  
74891.12024 06594.601566 03839.581026 6 83650000091327

Número Documento:      -  
Nosso número:      -

N. Agendamento:      1865302  
Instituição Emissora:      748-BANCO COOPERATIVO SICREDI  
S.A.

**Beneficiário**

Nome Fantasia:      CANTU STANGE amp; CIA LTDA  
Nome/Razão Social:      CANTU STANGE amp; CIA LTDA  
CPF/CNPJ:      00.113.002/0001-97

**Pagador**

Nome Fantasia:      SUL AMERICA TABACOS LTDA  
Nome/Razão Social:      SUL AMERICA TABACOS LTDA  
CPF/CNPJ:      93.693.281/0002-77

Realizado:      01/09/2020  
Pagamento:      01/09/2020  
Data de Vencimento:      01/09/2020  
Documento:      913,27  
Desconto/Abatimento:      0,00  
Juros/Multa:      0,00  
Pago:      913,27  
Situação:      EFETIVADO

**Autenticação**

58AC02BA-B8B9-4240-B33B-47F6FC870A8D  
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Recibo de Pagamento

Número: 01041528767/00000000975174/668231

Data: 03/08/2020

Hora: 14:03:10

---

|                                        |                                                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Canal:                                 | Office                                                    |
| Tipo Pagamento:                        | Títulos Bannrisul / Outros Bancos                         |
| Cód. Barras:                           | 7489112024 05707201561 03839581091 4 83360000091327       |
| Emissor:                               | BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A.                           |
| Ag./Conta Débito:                      | 0338-06.115616.0-5-TRANSFUMOS TRANSPORTES E<br>COMERCIO D |
| Valor:                                 | R\$ 913,27                                                |
| Data Débito:                           | 03/08/2020                                                |
| Data Vencimento:                       | 03/08/2020                                                |
| Pagador Final:                         | TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO D                       |
| CPF/CNPJ Pagador Final:                | 10.917.619/0001-19                                        |
| Pagador:                               | SUL AMERICA TABACOS LTDA                                  |
| CPF/CNPJ Pagador:                      | 93.693.281/0002-77                                        |
| Beneficiário Original:                 | CANTU STANGE & CIA LTDA                                   |
| CPF/CNPJ Beneficiário<br>Original:     | 00.113.002/0001-97                                        |
| Razão Social Beneficiário<br>Original: | CANTU STANGE & CIA LTDA                                   |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03DE94CE8FAB02ACDF815495C0C646E65469

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



**Associado:** DJALMO ALVES JUNIOR**Cooperativa:** 0156**Conta Corrente:** 23617-6**Impresso em** 09/06/2020 13:43:41**Boletos**

Solicitante: DJALMO ALVES JUNIOR  
Cooperativa Origem: 0156  
Conta Origem: 23617-6  
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 29.173.913/0001-91  
Instituição Emissora: Sicredi  
Razão Social do Beneficiário: CANTU STANGE & CIA LTDA  
Nome Fantasia do Beneficiário: CANTU STANGE & CIA LTDA  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.113.002/0001-97  
Nome do Pagador: SUL AMERICA TABACOS LTDA  
CPF/CNPJ do Pagador: 93.693.281/0002-77  
Número de Controle: 716141272  
Código de Barras: 74891120240392600156503839581042482730000085746  
Data de Vencimento: 01/06/2020  
Data do Pagamento: 04/06/2020  
Hora do Pagamento: 19:47  
Valor do Título (R\$): 857,46  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 2,57  
Valor da Multa (R\$): 17,14  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 877,17  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: 1D96.B6F4.CB93.F0EC.52EB.DB2F.2CF5.11B4

- \* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

Recibo de Pagamento

Número: 01105383988/00000000183579/015644

Data: 23/12/2020

Hora: 10:12:51

---

|                                        |                                                           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Canal:                                 | Office                                                    |
| Tipo Pagamento:                        | Títulos Barrisul / Outros Bancos                          |
| Cód. Barras:                           | 7489112024 09203001566 03839581091 3 84560000091327       |
| Emissor:                               | BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A.                           |
| Ag./Conta Débito:                      | 0338-06.115616.0-5-TRANSFUMOS TRANSPORTES E<br>COMERCIO D |
| Valor:                                 | R\$ 951,62                                                |
| Data Débito:                           | 23/12/2020                                                |
| Data Vencimento:                       | 01/12/2020                                                |
| Pagador Final:                         | TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO D                       |
| CPF/CNPJ Pagador Final:                | 10.917.619/0001-19                                        |
| Pagador:                               | SUL AMERICA TABACOS LTDA                                  |
| CPF/CNPJ Pagador:                      | 93.693.281/0002-77                                        |
| Beneficiário Original:                 | CANTU STANGE & CIA LTDA                                   |
| CPF/CNPJ Beneficiário<br>Original:     | 00.113.002/0001-97                                        |
| Razão Social Beneficiário<br>Original: | CANTU STANGE & CIA LTDA                                   |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

033CFDC76B34FA7E95DA6D62593AB607D892

SAC: 0800 6461515      OUVIDORIA: 0800 6442200



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

213-749927836-1

31/JUL/2020

HORA DF 10:57:45

LOT: 18.024520-1

TERM: 053880

LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO SUL

AG. VINCULADA: 3141

CONTROLE: 100629517

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0498 013 00081056-9

ROSENEIA DAVID DA ROSA

VALOR

:

1.893,56

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
213-749927836-1

VIA

loterias CAIXA

**Recibo de Transferência**

Número: 01096122144/00000000672383/881766

Data: 04/12/2020

Hora: 14:57:01

---

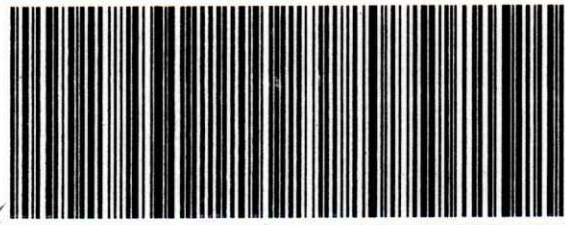
|                              |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Canal:                       | Office Banking                                           |
| Data Débito:                 | 04/12/2020                                               |
| Valor:                       | 946,78                                                   |
| Tipo Transferência:          | TED E                                                    |
| Conta do Remetente:          | 0338-06.115616.0-5                                       |
| Correntista Débito:          | 10.917.619/0001-19 - TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO D |
| Banco ou IF do Destinatário: | 104 - CAIXA ECON. FEDERAL                                |
| Agência do Destinatário:     | 0498                                                     |
| Conta do Destinatário:       | 81056-9                                                  |
| Correntista de Crédito:      | 998.082.500-68 - ROSINEIA DAVID DA ROSA                  |
| Finalidade:                  | 00010 - CREDITO EM CONTA                                 |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038D1AB6AA71387B68ED55C35BE45F0C1B85 7

|                                                                                      |                                                        |                     |  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|--|----------------|
| Recebemos de PLASTFERA IND. PLAS. TECN. EIRELI os produtos da NF-e indicada ao lado. |                                                        | VLR.TOTAL: 7.492,11 |  | NF-e           |
| EMISSION: 15/12/2020                                                                 | DESTINATÁRIO: TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI |                     |  | Nº 000.038.506 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                |                     |  | SÉRIE 1 FL 1/1 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>PLASTFERA INDUSTRIA DE PLASTICOS</b><br><b>TECNICOS EIRELI - EPP</b><br><b>AVENIDA MARCELINO RAMOS,55</b><br><b>FAZ SAO BORJA CEP:93.044-415</b><br><b>SAO LEOPOLDO - RS</b><br><b>Fone: (51)3081.3400 Fax: (51)3031.3440</b><br><b>contato@plastfera.com.br</b> |                               | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA 1<br>Nº 000.038.506<br>SÉRIE 1 FL 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO DA NF-E<br>4320 1211 1394 4600 0118 5500 1000 0385 0614 2633 3179<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/">https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/</a> ou site da SeFaz autorizador<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200233535906 15/12/2020 15:10:03 |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>5.101 - VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>124/0261389                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ<br>11.139.446/0001-18                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                 |  |                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                 |  |                                     |                               |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI |  | CNPJ / CPF<br>10.917.619/0001-19    | DATA DA EMISSÃO<br>15/12/2020 |
| ENDEREÇO<br>ROD BR 471,12705/GAPÃO 05 E 06                      |  | BAIRRO / DISTRITO<br>RINCAO DEL REY | CEP<br>96.640-000             |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                          |  | FONE / FAX<br>(51) 3315.6451        | UF<br>RS                      |
|                                                                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897    | HORA DA SAÍDA<br>15:09        |

|           |            |          |        |            |       |        |            |       |
|-----------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| FATURA    | VENCIMENTO | VALOR    | FATURA | VENCIMENTO | VALOR | FATURA | VENCIMENTO | VALOR |
| 0038506-1 | ADIANTAM.  | 7.492,11 |        |            |       |        |            |       |

|                                     |                         |                                      |                                    |                                      |                                 |  |  |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|--|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>           |                         |                                      |                                    |                                      |                                 |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>7.492,11 | VALOR DO ICMS<br>899,05 | BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>6.514,88 |                                 |  |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                     | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>977,23               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>7.492,11 |  |  |

|                                              |                                |             |                                  |          |                                  |                         |  |
|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------------|----------|----------------------------------|-------------------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                                |             |                                  |          |                                  |                         |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LEOMAR LTDA         | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINAT. | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO<br>1BL7G14      | UF<br>RS | CNPJ / CPF<br>02.633.583/0001-13 |                         |  |
| ENDEREÇO<br>EST RST 453,1470                 | MUNICÍPIO<br>LAJEADO           | UF<br>RS    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0720086701 |          |                                  |                         |  |
| QUANTIDADE<br>4                              | ESPECIE<br>VOLUME              | MARCA       | NUMERAÇÃO<br>1 A                 | 4        | PESO BRUTO<br>115,200            | PESO LÍQUIDO<br>115,200 |  |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>                         |                                  |          |     |      |         |        |                   |                |                      |               |              |                       |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|-----|------|---------|--------|-------------------|----------------|----------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| CODIGO<br>PRODUTO                                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO     | NCM/SH   | CST | CFOP | UNIDADE | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | BASE CÁLCULO<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
| 5152                                                         | CHAPA PC 5 MM 5,00 X 1200 X 2000 | 39206100 | 051 | 5101 | PC      | 8      | 814,36            | 6.514,88       | 7.492,11             | 899,05        | 977,23       | 18 15                 |
| <p>3.990<br/>LANÇADO<br/>FISCAL EM<br/>15/12/2020<br/>JW</p> |                                  |          |     |      |         |        |                   |                |                      |               |              |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                    |  |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS<br>Pedido(s): 40825<br>Rep: 5 MORGANA<br>Cód. Cliente: 4315<br>Você pagou aproximadamente:<br>R\$ 513,37 de tributos federais<br>R\$ 456,04 de tributos estaduais<br>R\$ 5.545,47 pelos produtos<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353<br>Dif. Parcial de 33,333% do valor da operação conforme Livro III, Art. 1o-A, XVI e<br>Apêndice II, Seção IV, Subseção III e X do RICMS, aprovado pelo decreto 37.699/97 |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| Emitido pelo ERP SIGER® - Rech Informática - (51) 3582.4001 - www.rech.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e)

# RPS 204122 Série 1

# NFS-e

202112

Código de Verificação:

88398459

Emissão: 05/01/2021 15:24:25

Competência: 05/01/2021

|           |               |                                                        |     |                      |               |
|-----------|---------------|--------------------------------------------------------|-----|----------------------|---------------|
| PRESTADOR | Razão Social: | ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA                |     | Telefone:            | (51)3719-2449 |
|           | CNPJ:         | 27.657.856/0001-90                                     |     | Inscrição Municipal: | 404627        |
|           | Endereço:     | RUA PADRE DARUPP, 320 - PAVILHAO - AVENIDA - 96815-180 |     | CEP:                 | 96.815-180    |
|           | Município:    | SANTA CRUZ DO SUL                                      | UF: | RS                   | E-mail:       |

|         |               |                                                     |     |                      |              |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------|-----|----------------------|--------------|
| TOMADOR | Razão Social: | TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI |     | Telefone:            | (99)701-8491 |
|         | CNPJ/CPF:     | 10.917.619/0001-19                                  |     | Inscrição Municipal: |              |
|         | Endereço:     | EST BR 471, 12705 - RINCAO                          |     | CEP:                 | 96.640-000   |
|         | Município:    | RIO PARDO                                           | UF: | RS                   | E-mail:      |

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONFORME CONTRATO No002757

1 UN 21/12 08:00 28/12 08:00 PLATAFORMA ARTICULADA 15M ELETRICA (18)

1 UN 28/12 08:00 30/12 08:00 PLATAFORMA ARTICULADA 15M ELETRICA (18)

VENCIMENTO:05/01/2021

Total aproximado dos tributos: Fed = R\$893,34 Est = R\$0,00 Mun = R\$255,05 (Fonte: IBPT 5DC0AE)

4.128  
LANÇADO  
FISCAL EM  
05/01/2021  
EA

Código Tributação do Município: 03.04

Código do Item Lista de Serviço (LC 115): 03.04

Código CNAE: 7732201

Descrição

Descrição

ALUGUEL DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO

Município de  
Prestação: RIO PARDO/RSNatureza de  
Operação: 68 - [6.8] Não tributável -

| RETENÇÕES FEDERAIS | PIS    | R\$ 0,00 | VALORES | Desc. Condicionado | R\$ 0,00     | TOTAL | Valor do Serviço     | R\$ 6.641,93 |
|--------------------|--------|----------|---------|--------------------|--------------|-------|----------------------|--------------|
|                    | COFINS | R\$ 0,00 |         | ISS Retido         | R\$ 0,00     |       | Deduções             | R\$ 0,00     |
|                    | INSS   | R\$ 0,00 |         | Valor Líquido      | R\$ 6.641,93 |       | Desc. Incondicionado | R\$ 0,00     |
|                    | IR     | R\$ 0,00 |         |                    |              |       | Valor Base Cálculo   | R\$ 6.641,93 |
|                    | CSLL   | R\$ 0,00 |         |                    |              |       | Alíquota             | 2,50%        |
|                    | OUTRAS | R\$ 0,00 |         |                    |              |       | Valor do ISS         | R\$ 0,00     |

Emitido pela SISLOC - <http://www.sisloc.com>NFS-e gerada com a tecnologia NFS-e Easy® da Benefix - <http://www.webenefix.com.br> (21)-2621-5063

|                                                                                                                  |                                         |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO       |                                         | NF-e<br>Nº 000003993<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 01/12/2020 - DEST. / REM.: TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 2.359,00 |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME</b><br><br>RUA GONCALVES LEDO, 438 - CENTRO -<br>CEP:96820-600 - Santa Cruz do Sul - RS<br>TEL: (51)3713-4141 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000003993<br>SÉRIE 001 FL. 1 / 1 |                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    | CHAVE DE ACESSO<br>4320 1221 1001 9700 0100 5500 1000 0039 9310 0005 7349                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                                              |                                    |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200222016724 01/12/2020 09:16:22 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080183261                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>21.100.197/0001-00                                       |

|                                                                                |                                            |                    |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                                |                                            | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI</b> |                                            | 10.917.619/0001-19 | 01/12/2020                         |
| ENDEREÇO<br>BR 471, 12705                                                      | Bairro / Distrito<br><b>RINCAO DEL REY</b> | CEP<br>96640-000   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>01/12/2020 |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                                         | FONE / FAX                                 | UF<br>RS           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897   |
|                                                                                |                                            |                    | HORA DA SAÍDA<br>09:16:00          |

|                        |           |        |                |                |               |
|------------------------|-----------|--------|----------------|----------------|---------------|
| <b>FATURA</b>          | PAGAMENTO | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| <b>DADOS DA FATURA</b> |           | 3993   | 2.359,00       | 0,00           | 2.359,00      |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 01/12/2020 | 2.359,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                           |                 |                         |                     |               |                        |                      |                          |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                           |                 | 0,00                    |                     | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 2.359,00                 |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |                      |                          |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 2.359,00               |                      |                          |

|                                                    |         |                                       |             |                       |                         |                |
|----------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>       |         | FULETE POR CONTA                      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO      | UF                      | CNPJ / CPF     |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>KARIN CRISTINI KIST BAIERLE</b> |         | 1 - DESTINATÁRIO                      |             | ITH5584               | RS                      | 020.774.170-05 |
| ENDEREÇO<br><b>GONCALVES LEDO, 438</b>             |         | MUNICÍPIO<br><b>SANTA CRUZ DO SUL</b> |             |                       | RS                      |                |
| QUANTIDADE<br>18                                   | ESPÉCIE | MARCA                                 | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>887,000 | PESO LÍQUIDO<br>385,000 |                |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. |  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                  | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|----------------|-------------|-------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| P45                     |  | ONU 1075 GLP ACONDICIONADO EM BOTOIJOS 45 KG - CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 - AUTORIZAÇÃO/CODIF: 210203001 - UF DE CONSUMO: RS - | 27111910 | 060 | 5405 | PC | 1,00   | 285,00         | 285,00      | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| P20                     |  | ONU 1075 GLP ACONDICIONADO EM BOTOIJOS 20 KG - CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 - AUTORIZAÇÃO/CODIF: 210203001 - UF DE CONSUMO: RS - | 27111910 | 060 | 5405 | PC | 17,00  | 122,00         | 2.074,00    | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

3819/820  
LANÇADO  
FISCAL EM  
01/12/2020  
SLO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ONU 1075 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CLASSE 2.1 RISCO SUB.23.<br>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.<br>ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME LIVRO III, ATR 131 INC II DO RICMS/RS - DEC 37699/97 |                    |



|                                                                                                                 |                                         |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO      |                                         | NF-e<br>Nº 000004013<br>SÉRIE 001 |
| EMIÇÃO: 10/12/2020 - DEST. / REM.: TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><br><b>RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME</b><br><br>RUA GONCALVES LEDO, 438 - CENTRO -<br>CEP:96820-600 - Santa Cruz do Sul - RS<br>TEL: (51)3713-4141 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004013<br>SÉRIE 001 FL. 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4320 1221 1001 9700 0100 5500 1000 0040 1310 0005 7572 |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora                                       |

|                                                              |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143200229942089 10/12/2020 13:54:03 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080183261                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ / CPF<br>21.100.197/0001-00 |

|                                                                                                            |                                     |                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI</b> |                                     | CNPJ / CPF<br>10.917.619/0001-19 | DATA DA EMISSÃO<br>10/12/2020      |
| ENDEREÇO<br>BR 471, 12705                                                                                  | BAIRRO / DISTRITO<br>RINCAO DEL REY | CEP<br>96640-000                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>10/12/2020 |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                                                                     | FONE / FAX                          | UF<br>RS                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897   |
|                                                                                                            |                                     |                                  | HORA DA SAÍDA<br>13:53:00          |

| FATURA          |        |                |                |               |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| PAGAMENTO       | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| DADOS DA FATURA | 4013   | 3.750,00       | 0,00           | 3.750,00      |

| DUPLICATAS   |            |          |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001          | 10/12/2020 | 3.750,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 3.750,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 3.750,00            |

| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS      |                                    |             |                                  |                         |                                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>RSW OMERCIO DE GAS LTDA ME | FRETE POR CONTA<br>1 - DESTINATARI | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO<br>IXE3643      | UF<br>RS                | CNPJ / CPF<br>21.100.197/0001-00 |
| ENDEREÇO<br>RUA GONCALVES LEDO, 438        | MUNICÍPIO<br>SANTA CRUZ DO SUL     | UF<br>RS    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080183261 |                         |                                  |
| QUANTIDADE<br>30                           | ESPÉCIE                            | MARCA       | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO<br>1.410,000 | PESO LÍQUIDO<br>600,000          |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                                                                |          |     |      |    |        |                |                |               |                 |                |              |                |               |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                 | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| P20                         | ONU 1075 GLP ACONDICIONADO EM BOTOJES 20 KG - COD. PRODUTO ANP: 210203001 - AUTORIZAÇÃO/CODIF: 210203001 - UF DE CONSUMO: RS - | 27111910 | 060 | 5405 | PC | 30,00  | 125,00         | 0,00           | 1.750,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

3.949  
LANÇADO  
FISCAL EM  
10/12/2020  
EST

| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ONU 1075 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. CLASSE 2.1 RISCO SUB.23.<br>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.<br>ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME LIVRO III, ATR 131 INC II DO RICMS/RS - DEC 37699/97 | RESERVADO AO FISCO |



|                                                                                                                 |                                         |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO      |                                         | NF-e<br>Nº 000004061<br>SÉRIE 001 |
| EMIÇÃO: 29/12/2020 - DEST. / REM.: TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 2.125,00 |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME</b><br><br>RUA GONCALVES LEDO, 438 - CENTRO -<br>CEP:96820-600 - Santa Cruz do Sul - RS<br>TEL: (51)3713-4141 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  |                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                              | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000004061<br>SÉRIE 001           | CHAVE DE ACESSO<br>4320 1221 1001 9700 0100 5500 1000 0040 6110 0005 8169          | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                              | FL. 1 / 1                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                                              |

|                                                              |                                    |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: UN3<br>143200242231723 29/12/2020 09:59:24 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1080183261                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>21.100.197/0001-00                                     |

|                                                                                |                                     |                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                       |                                     | CNPJ / CPF                       | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS EIRELI</b> |                                     | 10.917.619/0001-19               | 29/12/2020                         |
| ENDEREÇO<br>BR 471, 12705                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>RINCAO DEL REY | CEP<br>96640-000                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>29/12/2020 |
| MUNICÍPIO<br>RIO PARDO                                                         | FONE / FAX                          | UF<br>RS                         | HORA DA SAÍDA<br>09:59:00          |
|                                                                                |                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897 |                                    |

| FATURA          |        |                |                |               |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| PAGAMENTO       | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| DADOS DA FATURA | 4061   | 2.125,00       | 0,00           | 2.125,00      |

| DUPLICATAS   |            |          |              |       |       |              |       |       |              |       |       |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001          | 29/12/2020 | 2.125,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |               |                     |                        |                     |                      |  |                          |  |
|-------------------------|-----------------|---------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|--|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS |                     | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |                     | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    |                 | 0,00          |                     | 0,00                   |                     | 0,00                 |  | 2.125,00                 |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI           | VALOR TOTAL DA NOTA |                      |  |                          |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                | 0,00                   | 2.125,00            |                      |  |                          |  |

| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                   |           |             |                  |                    |                    |
|---------------------------------------|---------|-------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR CONTA   |           | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| RSW OMERCIO DE GAS LTDA ME            |         | 1 - DESTINATARI   |           |             | IXE3643          | RS                 | 21.100.197/0001-00 |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO         |           | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| RUA GONCALVES LEDO, 438               |         | SANTA CRUZ DO SUL |           | RS          |                  | 1080183261         |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA             | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |                    |                    |
| 17                                    |         |                   |           | 799,000     | 340,000          |                    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                                                                 |          |      |      |    |        |                |             |             |                 |            |           |                |               |  |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|----|--------|----------------|-------------|-------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|--|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                  | NCM / SH | CEST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESG. | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |  |
| P20                         | ONU 1075 GLP ACONDICIONADO EM BOTOIJOS 20 KG - COD. PRODUTO ANP: 210203001 - AUTORIZAÇÃO/CODIF: 210203001 - UF DE CONSUMO: RS - | 27111910 | 060  | 5405 | PC | 17,00  | 125,00         | 2.125,00    | 0,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |  |

4080  
LANÇADO  
FISCAL EM  
29/12/2020  
GM

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ONU 1075 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CLASSE 2.1 RISCO SUB.23.<br>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.<br>ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME LIVRO III, ATR 131 INC II DO RICMS/RS - DEC 37699/97 | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de SANTA CRUZ DO SUL  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

00000202059

Data e Hora de Emissão

04/12/2020 14:52

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

|              |                |                                    |                       |        |
|--------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|--------|
| Competência: | Número do RPS: | Município de Prestação do Serviço: | Código de Verificação | Página |
| 12/2020      | 35             | Rio Pardo/RS                       | 87442373              | 1 / 1  |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: S. E. E. ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.  
CPF/CNPJ: 31.351.230/0001-29 Inscrição Municipal: 407075  
Endereço: RUA IRMA OLINDA, 112 - FAXINAL MENINO DEUS - CEP: 00000-000  
Complemento: ESQ. IRMA REVOCATA Telefone:  
Município: 4316808 - Santa Cruz Do Sul/RS UF: RS e-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19 Inscrição Estadual: 1010080897 Inscrição Municipal:  
Endereço: ROD BR 471 12705 GALPOES 05 E 06, 0 - RINCAO DEL REY - CEP: 96640-000  
Complemento: Telefone:  
Município: 4315701 - Rio Pardo/RS UF: RS e-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ADIANTAMENTO REFERENTE 360,00 DE MANUTENCAO  
BOLETO: 08/12/2020

Natureza da Operação: 59 - Prestação de Serviços no Município. Imposto recolhido pelo Simples Nacional  
CNAE Fiscal: 2862300 Optante Simples Nacional = SIM  
Município da Prestação de Serviço: RIO PARDO-RS

3.890  
LANÇADO  
FISCAL EM  
04/12/2020  
SM

Código do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00     | 0,00       | 0,00       |

| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços |           | Outras Informações                      | Cálculo do ISSQN devido no Município |           |
|--------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Valor dos Serviços                               | 10.440,00 | Natureza da Operação                    | Valor dos Serviços                   | 10.440,00 |
| (-) Desconto Incondicionado                      | 0,00      | - Simples Nacional (Dentro Estado)      | (-) Deduções permitidas em Lei       | 0,00      |
| (-) Desconto Condicionado                        | 0,00      | Regime Especial de Tributação           | (-) Desconto Incondicionado          | 0,00      |
| (-) Retenções Federais                           | 0,00      | esário e Empresa de Pequeno Porte (ME E | (=) Base de Cálculo                  | 10.440,00 |
| (-) Outras Retenções                             | 0,00      |                                         | (x) Alíquota (%)                     | 2,00      |
| (-) ISS Retido                                   | 0,00      |                                         | ISS a reter:                         | 2 - Não   |
| (=) Valor Líquido                                | 10.440,00 | Opção Simples Nacional Sim              | (=) Valor ISS                        | 0,00      |
|                                                  |           | Incentivador Cultural Não               |                                      |           |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.440,00

OUTRAS INFORMAÇÕES





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de SANTA CRUZ DO SUL  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

00000202060

Data e Hora de Emissão

07/12/2020 15:24

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

|                         |                      |                                                    |                                   |                 |
|-------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Competência:<br>12/2020 | Número do RPS:<br>36 | Município de Prestação do Serviço:<br>Rio Pardo/RS | Código de Verificação<br>87500047 | Página<br>1 / 1 |
|-------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: S. E. E. ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.  
CPF/CNPJ: 31.351.230/0001-29 Inscrição Municipal: 407075  
Endereço: RUA IRMA OLINDA, 112 - FAXINAL MENINO DEUS - CEP: 00000-000  
Complemento: ESQ. IRMA REVOCATA Telefone:  
Município: 4316808 - Santa Cruz Do Sul/RS UF: RS e-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19 Inscrição Estadual: 1010080897 Inscrição Municipal:  
Endereço: ROD BR 471 12705 GALPOES 05 E 06, 0 - RINCAO DEL REY - CEP: 96640-000  
Complemento: Telefone:  
Município: 4315701 - Rio Pardo/RS UF: RS e-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL (132,68hrs+CHAPA N.16+ INSUMOS)  
(R\$3.847,33+R\$320,00+R\$83,00)  
(IR=1,5% PIS=0,65% COF=3% CSLL=1% INSS=%)  
BOLETO: 7DD

Natureza da Operação: 59 - Prestacao de Servicos no Municipio. Imposto recolhido pelo Simples Nacional  
CNAE Fiscal: 2862300 Optante Simples Nacional = SIM  
Município da Prestacao de Serviço: RIO PARDO-RS

3.915  
LANÇADO  
FISCAL EM  
07/12/2020  
SA

Código do Serviço: 14.01 - Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
|-----------|--------------|----------|------------|------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00     | 0,00       | 0,00       |

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Valor dos Serviços          | 4.250,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     |
| (-) Desconto Condicionado   | 0,00     |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     |
| (-) Outras Retenções        | 0,00     |
| (-) ISS Retido              | 0,00     |

Outras Informações

Natureza da Operação  
- Simples Nacional (Dentro Estado)  
Regime Especial de Tributação  
- empresário e Empresa de Pequeno Porte (ME E  
Opção Simples Nacional Sim  
Incentivador Cultural Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Valor dos Serviços             | 4.250,00 |
| (-) Deduções permitidas em Lei | 0,00     |
| (-) Desconto Incondicionado    | 0,00     |
| (=) Base de Cálculo            | 4.250,00 |
| (x) Alíquota (%)               | 2,00     |
| ISS a reter:                   | 2 - Não  |

(=) Valor Líquido 4.250,00

(=) Valor ISS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

|                                                                                                                             |                                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| RECEBEMOS DE S E E ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e         |
| EMISSION: 04/12/2020 - DEST. / REM.: TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00                   |                                         | Nº 000000026 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE 001    |

|                                                                   |  |                                              |  |                                                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                         |  | DANFE                                        |  |  |  |
| S E E ENGENHARIA E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA                      |  | DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  | CHAVE DE ACESSO                                                                    |  |
| RUA GOIAS, 205 - BOM FIM - CEP:96830-200 - SANTA CRUZ DO SUL - RS |  | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA                        |  | 4320 1231 3512 3000 0129 5500 1000 0000 2610 0001 2603                             |  |
| TEL: (51)98447-6457                                               |  | Nº 000000026 / fl. 1 / 1                     |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e                               |  |
| www.sisvale.com                                                   |  | SÉRIE 001                                    |  | www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                     |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                              |  |                                              |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                    |  |
| Venda de produção do estabelecimento                              |  |                                              |  | 143200225533546 04/12/2020 15:00:03                                                |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.           |  | CNPJ / CPF                                                                         |  |
| 1080194760                                                        |  |                                              |  | 31.351.230/0001-29                                                                 |  |

|                                          |  |  |  |                    |  |                      |  |
|------------------------------------------|--|--|--|--------------------|--|----------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                 |  |  |  | CNPJ / CPF         |  | DATA DA EMISSÃO      |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                      |  |  |  | 10.917.619/0001-19 |  | 04/12/2020           |  |
| TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI |  |  |  |                    |  | DATA SAÍDA / ENTRADA |  |
| ENDEREÇO                                 |  |  |  | BAIRRO / DISTRITO  |  | CEP                  |  |
| ROD BR 471 12705 GALPÕES 05 E 06, .      |  |  |  | RINCAO DEL REY     |  | 96640-000            |  |
| MUNICÍPIO                                |  |  |  | UF                 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |  |
| RIO PARDO                                |  |  |  | RS                 |  | 1010080897           |  |
|                                          |  |  |  |                    |  | HORA DA SAÍDA        |  |
|                                          |  |  |  |                    |  | 15:00:59             |  |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 115,24                    | 1.980,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 1.980,00                 |

|                                       |         |                 |           |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 0 - REMETENTE   |           |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |           |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |       |      |       |        |                |                |               |                 |                |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 17                          | TUBULAÇÃO COMPRESSOR           | 73089090 | 0101  | 5101 | PC    | 1,00   | 1.980,00       | 0,00           | 1.980,00      | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00          |

3.889  
LANÇADO  
FISCAL EM  
04/12/2020  
GMS

|                                                                                                                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                              |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | RESERVADO AO FISCO |
| Empresa Optante pelo Simples Nacional.<br>Venda a Vista<br>Você pagou aprox.: R\$ 115,24 de trib.federais R\$ 0,00 de trib.estaduais R\$ 1864,76 pelos produtos - Fonte: IBPT |                    |



**SUR ENGENHARIA, MAQ. E INST. INDUST.  
LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 936, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 96.835-010

SANTA CRUZ DO SUL/RS  
Fone/Fax: (51)37191920

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº 000.004.781  
SÉRIE 01  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4320 1101 2904 4900 0102 5500 1000 0047 8110 4832 2977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

143200215272198 - 23/11/2020 14:00:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1080103470

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.290.449/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUMOS - EIRELL

CNPJ/CPF

10.917.619/0001-19

DATA DA EMISSÃO

23/11/2020

ENDEREÇO

RODOVIA BR 471 - KM 162, S/N - PAVILHAO 5 E 6

BAIRRO/DISTRITO

RINCAO DEL REY

CEP

96640-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23/11/2020

MUNICÍPIO

RIO PARDO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010080897

HORA DA SAÍDA

14:10:00

FATURA

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

29.300,00

VALOR DO ICMS

5.274,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

29.300,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

29.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMERCIO DE FUM

FRETE POR CONTA

1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTI

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

RS

CNPJ/CPF

10.917.619/0001.19

ENDEREÇO

RODOVIA BR 471 - KM 162, S/N - PAVILHAO 5 E 6

MUNICÍPIO

RIO PARDO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010080897

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

SUR

NUMERAÇÃO

S/NR

PESO BRUTO (KG)

58,000

PESO LÍQUIDO (KG)

57,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                         | NCM/SH   | QST  | CFOP | UNID. | QTD      | VAL. UNIT | VAL. TOTAL | BC ICMS   | VAL. ICMS | VAL. ST | ALIC. ICMS | ALIC. ST |
|------------|--------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|-----------|------------|-----------|-----------|---------|------------|----------|
| 5200       | MOLA P/ TRANSPORTADOR/PENEIRA VIBRATORIA, 5/16"X3"X13" | 84313900 | 0,00 | 5101 | UN    | 110,0000 | 205,00    | 22.550,00  | 22.550,00 | 4.059,00  | 0,00    | 18,0000    | 0,0000   |
| 5201       | MOLA P/ TRANSPORTADOR/PENEIRA VIBRATORIA, 5/16"X2"X13" | 84313900 | 0,00 | 5101 | UN    | 50,0000  | 135,00    | 6.750,00   | 6.750,00  | 1.215,00  | 0,00    | 18,0000    | 0,0000   |

3.742  
LANÇADO  
FISCAL EM  
23/11/2020  
9/11

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20206177220

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDM\_Fatura: 5824

Código Destinatário: 495

Valor Aproximado dos Impostos RS: 3.940,00 Federal, 2.051,00 Estadual e 0,00 Municipal. Porcentagem

IBPT/FECOMERCIO RS - A3S28F

Código Transportador: 495

Ref. Orçamento No.1001000004516

RESERVADO À FISC.

**loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

213-749927836-1

31/JUL/2020

HORA DF 10:57:45

LOT: 18.024520-1

TERM: 053880

LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO SUL

AG. VINCULADA: 3141

CONTROLE: 100629517

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0498 013 00081056-9

ROSENEIA DAVID DA ROSA

VALOR : 1.893,56

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS  
213-749927836-1

1a VIA

loterias **CAIXA** loterias **CA**



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União<br>GRU JUDICIAL                                                                                                                | Código de Recolhimento      | 18710-0              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número do Processo          | 50040566620204047105 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Competência                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vencimento                  |                      |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br><b>SUL AMERICA TABACOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 93693281000196       |
| Nome da Unidade Favorecida:<br><b>JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                | UG / Gestão                 | 090020 / 00001       |
| Nome do Requerente / Autor:<br><b>SUL AMERICA TABACOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | (=) Valor do Principal      | 957,69               |
| CNPJ/CPF do Requerente / Autor:<br><b>93693281000196</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | (-) Desconto/Abatimento     |                      |
| Seção Judiciária: <b>JFRS</b> Vara: <b>RSSAN03</b> Classe: <b>ETER</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | (-) Outras deduções         |                      |
| Base de Cálculo: <b>513.736,39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (+) Mora / Multa            |                      |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte; que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br><br><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b><br>Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal<br>[JFRSA8BE3A1716D7555689D62CA070A1CD67] | (+) Juros / Encargos        |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (+) Outros Acréscimos       |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (=) Valor Total             | 957,69               |

85840000009-4 57690436187-1 10001400000-4 00000741169-3



CEF0498Z9102006Z0790000379

957,69RD1003

85840000009457690436187100014000004000007411693



# TRANSFUMOS

## Situação do fornecedor

Fornecedor.: 001563-6    NAMIR SANTOS DA SILVA  
Endereço....: EST MORRO DOS GARCIA S/N INTERIOR  
Cidade.....: TAQUARI  
Contas.....: Quitadas

CNPJ/CPF: 681.267.430-34      IE:142/1045637  
Bairro...: INTERIOR      Fone.:  
CEP.....: 95860-000  
Estab....: Todos

| Fornecedor                     | Documento | Dt documen | Valor total      | Vencimento | Valor            | Valor atual      | Dt quitação |
|--------------------------------|-----------|------------|------------------|------------|------------------|------------------|-------------|
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004713    | 30/10/2020 | 2.442,80         | 27/11/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 05/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004714    | 30/10/2020 | 2.442,80         | 27/11/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 05/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004715    | 30/10/2020 | 2.442,80         | 27/11/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 05/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004733    | 03/11/2020 | 2.442,80         | 01/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 05/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004734    | 03/11/2020 | 2.442,80         | 01/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 05/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004768    | 05/11/2020 | 2.442,80         | 03/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004769    | 05/11/2020 | 2.442,80         | 03/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004772    | 05/11/2020 | 2.442,80         | 03/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004778    | 05/11/2020 | 2.442,80         | 03/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004788    | 06/11/2020 | 2.442,80         | 04/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004789    | 06/11/2020 | 2.442,80         | 04/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 12/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004887    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004888    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004889    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004890    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004891    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004892    | 13/11/2020 | 2.442,80         | 11/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 19/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004975    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004976    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004977    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004978    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004979    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004980    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
| 001563-6 NAMIR SANTOS DA SILVA | 004985    | 20/11/2020 | 2.442,80         | 18/12/2020 | 2.442,80         | 2.442,80         | 26/11/2020  |
|                                |           |            | <b>58.627,20</b> |            | <b>58.627,20</b> | <b>58.627,20</b> |             |



RECEBI (EMOS) DE NÁDIA C. DE ANDRADE, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e  
No. 000.000.010  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



FUTURA  
TECNOLOGIA

Nádia C. de Andrade  
Conde d'eu, 1554  
Centro - Venâncio Aires/RS  
CEP: 95800000 - FONE: 5137416059

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

### SAÍDA

No. 000.000.010  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 1120 7031 6000 0104 5500 1000 0000 1018 8523 8277

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200202936375 - 06/11/2020 09:28:08-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1550094413

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

20.703.160/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Transfumos Transporte e Comércio de Fumos - Eireli

C.N.P.J./C.P.F.

10.917.619/0001-19

DATA DA EMISSÃO

06/11/2020

ENDEREÇO

EST BR 471, 12705 - Galpão 05 e 06

BAIRRO/DISTRITO

Rincão

CEP

96640000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/11/2020

MUNICÍPIO

Rio Pardo

FONE/FAX

5133156451

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010080897

HORA DA SAÍDA

09:27:46

FATURA/DUPLICATAS

001: 06/11/2020 R\$4.806,02;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.806,02

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.806,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE  
0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                            | NCM/SH   | CST  | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | 2ICMS | 2IPI |
|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-----|--------|---------|----------|---------|--------|-------|-------|------|
| 019    | Hikvision - DVR Turbo 16ch 1080p                                     | 85219010 | 0101 | 5102 | UN  | 1      | 3100,00 | 3.100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |
| 102    | Cabo Preto UTP CAT 5E 100% cobre ( MT )                              | 85444900 | 0103 | 5102 | MT  | 60     | 5,40    | 324,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |
| 039    | GIGA - Câmera Bullet Externa c/Lente varifocal 2,8 a 12mm ( GS0058 ) | 85258019 | 0103 | 5102 | UN  | 1      | 659,86  | 659,86   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |
| 025    | Hillook - Câmera Bullet 720p Ir15m lente 2,8mm - (Thc-B110C-F)       | 85258019 | 0101 | 5102 | UN  | 4      | 180,54  | 722,16   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00 |

3.597

LANÇADO

FISCAL EM

06/11/2020

SM

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imp. sobre: Prod R\$ 300,32 (2,12%). Est R\$ 625,00 (10,00%). Fonte: ITRF/empresometro.com

RESERVADO AO FISCO



# COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

|                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>LOGICBOX AUTOMACAO COML LTDA</b><br>AV IGUASSU, 41 402/403/404 - PETROPOLIS -<br>CEP:90470-430 - PORTO ALEGRE - RS<br>TEL: (51)3076-3311<br>www.logicbox.com.br<br>sonia@logicbox.com.br |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000051470 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 000 |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>4320 1102 2984 1400 0174 5500 0000 0514 7011 6726 5717<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |                                                                 |  |
| <b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b><br><b>VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI</b>                                                                                                                                       |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>143200219757560 27/11/2020 16:26:43                                                               |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>0962672793                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b><br>02.298.414/0001-74 |  |

|                                                                                |  |  |  |                                            |  |                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------|--|-------------------------|--|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                                |  |  |  | <b>CNPJ / CPF</b>                          |  | <b>DATA DA EMISSÃO</b>  |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>TRANSFUMOS TRANSPS E COM DE FUMOS EIRELI - 42380</b> |  |  |  | 10.917.619/0001-19                         |  | 27/11/2020              |  |
| ENDEREÇO<br><b>ROD BR 471, 12705 GAPAO 05 E 06</b>                             |  |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>RINCAO DEL REY</b> |  | CEP<br><b>96640-000</b> |  |
| MUNICÍPIO<br><b>RIO PARDO</b>                                                  |  |  |  | FONE / FAX<br>(51)3315-6451                |  | UF<br><b>RS</b>         |  |
|                                                                                |  |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1010080897           |  | HORA DA SAÍDA           |  |

|                        |              |                 |                 |
|------------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| <b>FATURA</b>          |              |                 |                 |
| <b>DADOS DA FATURA</b> | <b>51470</b> | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |

|                   |            |          |  |
|-------------------|------------|----------|--|
| <b>DUPLICATAS</b> |            |          |  |
| 001               | 27/11/2020 | 2.000,00 |  |

|                           |                 |                        |                      |                           |                          |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |                      |                           |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 844,00                    | 2.000,00                 |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 2.000,00                 |

|                                              |                      |             |                  |            |                    |
|----------------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                      |             |                  |            |                    |
| RAZÃO SOCIAL                                 | PRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ / CPF         |
| <b>RETIRA</b>                                | <b>1 - DESTINATA</b> |             |                  |            |                    |
| ENDEREÇO                                     | MUNICÍPIO            |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                                              |                      |             |                  |            |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE              | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
|                                              |                      |             |                  |            |                    |

|                                    |                                                                                       |            |         |                |             |            |           |              |             |            |           |              |             |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|------------|-----------|--------------|-------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| <b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b> |                                                                                       |            |         |                |             |            |           |              |             |            |           |              |             |
| CÓDIGO                             | DESCRIÇÃO                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS | VALOR TOTAL | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS | VALOR TOTAL |
| 5233                               | IMP. TERMICA ARGOX OS2140 PLUS                                                        | 1,00       | UN      | 2.000,00       | 2.000,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 2.000,00    | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 2.000,00    |
|                                    | USB/RS232 PRETA                                                                       |            |         |                |             |            |           |              |             |            |           |              |             |
|                                    | 20A56911 Base ST Ret: 1226,39 Aliq ST Ret: 18,00% ST Ret: 173,83 ST Substituto: 46,92 |            |         |                |             |            |           |              |             |            |           |              |             |

8

3.857  
 LANÇADO  
 FISCAL EM  
 27/11/2020  
 SW

|                                                                                                                                                                                                                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                 |                           |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Val. Aprox. Tributos R\$ 844,00 (42,20%) Fonte:IBPT Base ST Ret: 1226,39 ST Ret: 173,83 ST Substituto: 46,92<br>Vendedor: 10 - RUI GRIGOL Nro Pedido: 183555. PAGAMENTO EM ESPECIE | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 202036

Data e Hora da Emissão: 06/11/2020 às 09:43:08

Código de Verificação: 86454424

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

Telefone: 5121074505

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Inscrição Municipal: 405606

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

CEP: 96815-280

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

Telefone:

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

CEP:

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista análise exame

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SANTA CRUZ DO SUL

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 10.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (=)        | R\$ 10.000,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 10.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 10.000,00      | (x) 2,50 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 202037

Data e Hora da Emissão: 13/11/2020 às 14:32:54

Código de Verificação: 86686899

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

Telefone: 5121074505

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Inscrição Municipal: 405606

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

CEP: 96815-280

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

Telefone: 5199955995

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

CEP: 96810-068

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail: DJALMO78@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

assessoria empresarial

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SANTA CRUZ DO SUL

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 11.287,55      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (=)        | R\$ 11.287,55         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 11.287,55      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 11.287,55      | (x) 3,00 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: 202038

Data e Hora da Emissão: 25/11/2020 às 13:50:03

Código de Verificação: 87030210

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: DJALMO ALVES JUNIOR - MEI

Telefone: 5121074505

CPF/CNPJ: 29.173.913/0001-91

Inscrição Municipal: 405606

Endereço: RUA FELIPE HEUSER, 60, CASA - AVENIDA

CEP: 96815-280

Município/UF: SANTA CRUZ DO SUL/RS

E-mail:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

Telefone: 5199955995

CPF/CNPJ: 10.917.619/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço: BR 471, 12705, - RINCÃO DEL REY

CEP: 96810-068

Município/UF: RIO PARDO/RS

E-mail: DJALMO78@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNAE Fiscal: Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços: 1720 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: RIO PARDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 52.740,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (=)        | R\$ 52.740,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 52.740,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 52.740,00      | (x) 3,00 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI  
EST BR 471 RINCAO 12705 BL HS  
ZONA RURAL  
96640-000 RIO PARDO RSNota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 088168172 série U  
Data de Emissão 12/11/2020  
Data de Apresentação 13/11/2020  
Página 01 de 02

| Roteiro de Leitura  | Lote | PN        | Reservado ao Fisco                      |
|---------------------|------|-----------|-----------------------------------------|
| RPAATL07-0000000006 | 07   | 714521494 | BA51.4FFE.F6C5.159B.8E4E.9DB4.BFA4.763F |

## DADOS DO SEU CÓDIGO

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS  
EST BR 471 RINCAO, 12705BL HS  
96640-000 RIO PARDO /RSClassificação: Tarifa Azul-A4 Comercial Serviço de Transporte  
CNPJ: 10.917.619/0001-19  
Inscrição Estadual: 1010080897  
Conta Contrato Nº. 120000257070

| ATENDIMENTO                              | PN        | SEU CÓDIGO | CONTA MÊS | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 721 1701<br>www.cpflempresas.com.br | 714521494 | 3092572384 | NOV/2020  | 20/11/2020 | 444.172,69    |

## DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

| Cod.                     | Descrição da Operação             | Mês    | Quant.      | Quant.      | Unid. | Tarifa com   | Valor Total  | Base Cálculo | Aliq. | ICMS       | Base Cálculo | PIS      | COFINS    |
|--------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|-------------|-------|--------------|--------------|--------------|-------|------------|--------------|----------|-----------|
| 115                      | Nº 900253223306                   | Ref.   | Registrada  | Faturada    | Med.  | Tributos R\$ | Operação R\$ | ICMS R\$     | ICMS% |            | PIS/COFINS   | 1,04%    | 4,79%     |
| 0605                     | Consumo Ponta [KWh] - TUSD        | NOV/20 | 4.272,240   | 4.272,240   | kWh   | 0,13366057   | 571,03       | 571,03       | 30,00 | 171,31     | 571,03       | 5,94     | 27,35     |
| 0605                     | Consumo Fora Ponta [KWh]-TUSD     | NOV/20 | 648.229,920 | 648.229,920 | kWh   | 0,13366060   | 86.642,80    | 86.642,80    | 30,00 | 25.992,84  | 86.642,80    | 901,09   | 4.150,19  |
| 0601                     | Cons Ponta - TE                   | NOV/20 | 4.272,240   | 4.272,240   | kWh   | 0,67880550   | 2.900,02     | 2.900,02     | 30,00 | 870,01     | 2.900,02     | 30,16    | 138,91    |
| 0601                     | Cons FPonta TE                    | NOV/20 | 648.229,920 | 648.229,920 | kWh   | 0,40511145   | 262.605,36   | 262.605,36   | 30,00 | 78.781,61  | 262.605,36   | 2.731,10 | 12.578,80 |
| 0601                     | Consumo Reativo Exc Ponta         | NOV/20 | 48,355      | 48,355      | kWh   | 0,42766212   | 20,68        | 20,68        | 30,00 | 6,20       | 20,68        | 0,22     | 0,99      |
| 0601                     | Consumo Reativo Exc Fora Ponta    | NOV/20 | 38.934,599  | 38.934,599  | kWh   | 0,42792607   | 16.661,13    | 16.661,13    | 30,00 | 4.998,34   | 16.661,13    | 173,28   | 798,07    |
| 0602                     | Demanda Ponta [kW] - TUSD         | NOV/20 | 99,840      | 100,000     | KW    | 52,54790000  | 5.254,79     | 5.254,79     | 30,00 | 1.576,44   | 5.254,79     | 54,65    | 251,70    |
| 0602                     | Demanda F Ponta [kW] - TUSD       | NOV/20 | 1.673,280   | 1.950,000   | KW    | 35,63970770  | 69.497,43    | 69.497,43    | 30,00 | 20.849,23  | 69.497,43    | 722,77   | 3.328,93  |
| Subtotal                 |                                   |        |             |             |       |              | 444.153,24   |              |       |            |              |          |           |
| Total Distribuidora      |                                   |        |             |             |       |              | 444.153,24   |              |       |            |              |          |           |
| 0807                     | Contrib. Custeio IP-CIP Municipal | NOV/20 |             |             |       |              | 19,45        |              |       |            |              |          |           |
| Total Devoluções/Ajustes |                                   |        |             |             |       |              | 19,45        |              |       |            |              |          |           |
| Total a Pagar            |                                   |        |             |             |       |              | 444.172,69   |              |       |            |              |          |           |
| Total Consolidado        |                                   |        |             |             |       |              | 444.172,69   | 444.153,24   |       | 133.245,98 | 444.153,24   | 4.619,21 | 21.274,94 |

Autenticação Mecânica no Verso



Bradesco

237-2 | 23792.00203 99000.013294 44052.517404 1 84450044417269

|                                                                                                                                                              |                               |                    |             |                                     |                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|--|
| Local de Pagamento<br>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO                                                                                                    |                               |                    |             |                                     | Vencimento<br>20/11/2020                         |  |
| Beneficiário<br>RGE Sul Energia S.A.                                                                                                                         |                               |                    |             |                                     | Agência/Código do Beneficiário<br>2002/0525174-5 |  |
| CNPJ<br>02.016.440/0001-62                                                                                                                                   |                               |                    |             |                                     |                                                  |  |
| Data de Documento<br>12/11/2020                                                                                                                              | Nº de Documento<br>1002172455 | Espécie Doc.<br>DM | Aceite<br>N | Data do processamento<br>12/11/2020 | Nosso Número<br>09/90000132944-1                 |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                 | Carteira<br>09                | Espécie<br>R\$     | Quantidade  | Valor                               | (-) Valor do Documento<br>444.172,69             |  |
| Instruções<br><br>ATRASSO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA: MULTA 2%, JUROS<br><br>MORA 0,033% AO DIA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONF.LEGISLAÇÃO VIGENTE |                               |                    |             |                                     | (-) Desconto/Abatimento                          |  |
|                                                                                                                                                              |                               |                    |             |                                     | (-) Outras Deduções                              |  |
|                                                                                                                                                              |                               |                    |             |                                     | (+/-) Mora/Multa                                 |  |
|                                                                                                                                                              |                               |                    |             |                                     | (+/-) Outros Acréscimos                          |  |
|                                                                                                                                                              |                               |                    |             |                                     | (-) Valor Cobrado                                |  |

Pagador

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS - EIRELI CNPJ 10.917.619/0001-19  
EST BR 471 RINCAO, 12705 BL HS  
RIO PARDO - RS - CEP 96640-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





**Instalação 3092572384**

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS

EST BR 471 RINCAO, 12705BL HS

96640-000 RIO PARDO / RS

Página 02 de 02

| Demanda Contratada                                | Energia Contratada                        | Bandeiras Tarifárias                                                                  | Micro/Minigeração |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Única<br>Ponta 100<br>Fora Ponta 1.950<br>Geração | Único<br>Ponta<br>Fora Ponta<br>Reservado | Verde : De 10 a 31/10 - 22 Dias<br>Verde : De 01 a 11/11 - 11 Dias<br>Total : 33 Dias |                   |

**DATAS DE LEITURA**

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Leitura Anterior         | 09/10/2020 |
| Leitura Atual            | 11/11/2020 |
| Qtd de dias              | 33         |
| Próxima Leitura Prevista | 14/12/2020 |

**TARIFA ANEEL**

|                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| kWh Ponta TE    | R\$ 0,43559000  | kW FPonta       | R\$ 22,87000000 |
| kWh FPonta TE   | R\$ 0,25996000  | Reat.kWh Ponta  | R\$ 0,27460000  |
| kWh Ponta TUSD  | R\$ 0,08577000  | Reat.kWh FPonta | R\$ 0,27460000  |
| kWh FPonta TUSD | R\$ 0,08577000  |                 |                 |
| kW Ponta        | R\$ 33,72000000 |                 |                 |

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO**

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Energia Ativa     | 40156148 |
| Energia Reativa   | 40156148 |
| Taxa de perda (%) | 0,0      |

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO****Mês de Referência NOV/2020****Consumo Ponta - [kWh]**

|          | kWh     | Dias |
|----------|---------|------|
| 2020 NOV | 2744,00 | 19   |
| NOV      | 4272,00 | 33   |
| OUT      | 3579,00 | 29   |
| SET      | 2595,00 | 30   |
| AGO      | 2791,00 | 32   |
| JUL      | 2299,00 | 31   |
| JUN      | 1992,00 | 28   |
| MAI      | 2088,00 | 33   |
| ABR      | 1776,00 | 28   |
| MAR      | 1632,00 | 30   |
| FEV      | 798,00  | 28   |
| JAN      | 932,00  | 32   |
| 2019 DEZ | 2100,00 | 31   |

**Consumo Fora de Ponta - [kWh]**

|          | kWh       | Dias |
|----------|-----------|------|
| 2020 NOV | 392542,00 | 19   |
| NOV      | 648229,00 | 33   |
| OUT      | 617502,00 | 29   |
| SET      | 615622,00 | 30   |
| AGO      | 452245,00 | 32   |
| JUL      | 404688,00 | 31   |
| JUN      | 366168,00 | 28   |
| MAI      | 375840,00 | 33   |
| ABR      | 311640,00 | 28   |
| MAR      | 243096,00 | 30   |
| FEV      | 19536,00  | 28   |
| JAN      | 144864,00 | 32   |
| 2019 DEZ | 395640,00 | 31   |

**Demanda Ponta - [kW]**

|          | kW     | Dias |
|----------|--------|------|
| 2020 NOV | 100,00 | 19   |
| NOV      | 99,00  | 33   |
| OUT      | 78,00  | 29   |
| SET      | 67,00  | 30   |
| AGO      | 68,00  | 32   |
| JUL      | 51,00  | 31   |
| JUN      | 48,00  | 28   |
| MAI      | 67,00  | 33   |
| ABR      | 40,00  | 28   |
| MAR      | 55,00  | 30   |
| FEV      | 20,00  | 28   |
| JAN      | 43,00  | 32   |
| 2019 DEZ | 69,00  | 31   |

**Demanda Fora de Ponta - [MW]**

|          | MW   | Dias |
|----------|------|------|
| 2020 NOV | 1,70 | 19   |
| NOV      | 1,67 | 33   |
| OUT      | 1,64 | 29   |
| SET      | 1,61 | 30   |
| AGO      | 1,63 | 32   |
| JUL      | 1,60 | 31   |
| JUN      | 1,61 | 28   |
| MAI      | 1,59 | 33   |
| ABR      | 1,57 | 28   |
| MAR      | 1,55 | 30   |
| FEV      | 0,11 | 28   |
| JAN      | 1,56 | 32   |
| 2019 DEZ | 1,56 | 31   |

**DADOS DE LEITURA**

| U.M.             | Atual  | Anter  | Ft.Multip |
|------------------|--------|--------|-----------|
| kWh Ponta        | 000972 | 000794 | 24,00000  |
| kWh F.Ponta      | 168473 | 141464 | 24,00000  |
| kWh Reserv.      |        |        |           |
| kW Ponta         | 000041 | 000032 | 2,40000   |
| kW F.Ponta       | 000697 | 000684 | 2,40000   |
| kW Reserv.       |        |        |           |
| Ufer Ponta       | 000623 | 000621 | 24,00000  |
| Ufer F.Ponta     | 011334 | 009712 | 24,00000  |
| Ufer Reserv.     |        |        |           |
| kWh Inj. Ponta   |        |        |           |
| kWh Inj. F.ponta |        |        |           |
| kWh Inj. Reserv  |        |        |           |

**NÍVEIS DE TENSÃO**

|            |        |
|------------|--------|
| Contratado | 13.800 |
| Mínimo     | 12.834 |
| Máximo     | 14.490 |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE  
DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

| Santa Cruz 1      | DIC   | FIC   | DMIC | DICRI |
|-------------------|-------|-------|------|-------|
| Padrão Mensal     | 8,95  | 4,46  | 4,74 | 12,71 |
| Padrão Trimestral | 17,91 | 8,92  |      |       |
| Padrão Anual      | 35,82 | 17,84 |      |       |
| Apurado Mensal    | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 0,00  |

Período de Apuração Mês: 09/2020

Valor mensal do EUSD: R\$ 94.132,10

**PREZADO CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

**AVISOS IMPORTANTES**

Empresa: **SUL AMERICA TABACOS LTDA**  
 CNPJ: 93.693.281/0002-77  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 06/2020

Página: 1 / 1  
 Emissão: 29/07/2020  
 Horas: 14:55:01

RELACÃO DE CREDITO EM CONTA

| Código                                                         | Nome do empregado      | Identidade     | CPF            | Número conta      | Valor  |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------|--------|
| Empregados                                                     |                        |                |                |                   |        |
| 1                                                              | ROSINEIA DAVID DA ROSA | 3071581759     | 998.082.500-68 | 013 81056-9       | 946,78 |
| Empregados: 1                                                  |                        | Estatuários: 0 |                | Total da Empresa: | 946,78 |
| (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) |                        |                |                |                   |        |

RIO PARDO, 29/07/2020

Responsável: \_\_\_\_\_

|                          |                        |            |              |               |  |
|--------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|--|
| SUL AMERICA TABACOS LTDA |                        | CC: GERAL  |              | Folha Mensal  |  |
| CNPJ: 93.693.281/0002-77 |                        | Mensalista |              | Junho de 2020 |  |
| Código                   | Nome do Funcionário    | CBO        | Departamento | Filial        |  |
| 1                        | ROSINEIA DAVID DA ROSA | 842120     | 1            | 1             |  |
|                          | AJUDANTE GERAL         | Admissão:  | 01/05/2013   |               |  |

| Código       | Descrição        | Referência     | Vencimentos                                                                                   | Descontos          |            |
|--------------|------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| 201          | PENSÃO VITALÍCIA | 946,78         | 946,78                                                                                        |                    |            |
|              |                  |                | Total de Vencimentos                                                                          | Total de Descontos |            |
|              |                  |                | 946,78                                                                                        | 0,00               |            |
|              |                  |                | Valor Líquido                                                                                 | 946,78             |            |
|              |                  |                | <div>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104</div> <div>conta poupança: 013 81056-9 Agência: 0498 -</div> |                    |            |
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | F.G.T.S do Mês                                                                                | Base Cál. IRRF     | Faixa IRRF |
| 946,78       | 0,00             | 0,00           | 0,00                                                                                          | 0,00               | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



Empresa: **SUL AMERICA TABACOS LTDA**  
 CNPJ: 93.693.281/0002-77  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 07/2020

Página: 1 / 1  
 Emissão: 29/07/2020  
 Horas: 14:53:34

RELAÇÃO DE CREDITO EM CONTA

| Código     | Nome do empregado                                              | Identidade     | CPF              | Número conta      | Valor  |
|------------|----------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------|
| Empregados |                                                                |                |                  |                   |        |
| 1          | ROSINEIA DAVID DA ROSA                                         | 3071581759     | 998.082.500-68   | 013 81056-9       | 946,78 |
|            | Empregados: 1                                                  | Estagiários: 0 | Contribuintes: 0 | Total da Empresa: | 946,78 |
|            | (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) |                |                  |                   |        |

RIO PARDO, 29/07/2020

Responsável: \_\_\_\_\_

|                          |                        |            |              |               |  |
|--------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|--|
| SUL AMERICA TABACOS LTDA |                        | CC: GERAL  |              | Folha Mensal  |  |
| CNPJ: 93.693.281/0002-77 |                        | Mensalista |              | Julho de 2020 |  |
| Código                   | Nome do Funcionário    | CBO        | Departamento | Filial        |  |
| 1                        | ROSINEIA DAVID DA ROSA | 842120     | 1            | 1             |  |
|                          | AJUDANTE GERAL         | Admissão:  | 01/05/2013   |               |  |

| Código                                      | Descrição        | Referência     | Vencimentos          | Descontos          |            |
|---------------------------------------------|------------------|----------------|----------------------|--------------------|------------|
| 201                                         | PENSÃO VITALÍCIA | 946,78         | 946,78               |                    |            |
|                                             |                  |                | Total de Vencimentos | Total de Descontos |            |
|                                             |                  |                | 946,78               | 0,00               |            |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104                 |                  |                | Valor Líquido ➡      | 946,78             |            |
| conta poupança: 013 81056-9 Agência: 0498 - |                  |                |                      |                    |            |
| Salário Base                                | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | F.G.T.S do Mês       | Base Cál. IRRF     | Faixa IRRF |
| 946,78                                      | 0,00             | 0,00           | 0,00                 | 0,00               | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E VENDAS**

|                                |
|--------------------------------|
| <b>DAS PARTES CONTRATANTES</b> |
|--------------------------------|

**CONTRATANTE: TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.917.619/0001-19, estabelecida à Rodovia Br 471. n.º 12705, Pavilhões 05 e 06, na localidade de Rincão Del Rey, município de Rio Pardo/RS.

**CONTRATADA: 3CM ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 29.173.913/0001/91, com sede na rua Thomaz Flores, numero 589, sala 201, bairro centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, através de seu titular, o Sr. Djalmo Alves Junior brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de identidade nº 1047830367 e CPF nº 708.058.318/0004-23, residente e domiciliado à Avenida Coronel Oscar Jost, n.º 2270, bairro Avenida, município de Santa Cruz do Sul/RS.

|                  |
|------------------|
| <b>DO OBJETO</b> |
|------------------|

**Cláusula 1ª.** – O presente termo tem como objeto, a prestação de serviços de **VENDAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, compreendendo os seguintes itens:

**Cláusula 2ª.** –

- Realizar a orientação dos funcionários dentro de suas características e segmentos, com o escopo de otimizar o rendimento final da empresa;
- Delegar as tarefas e responsabilidades para os setores, obedecendo os critérios utilizados no item anterior buscando sempre uma simetria e unidade na empresa;
- Garantir e repassar todas as informações necessárias para o conselho de administração ou quem estiver no cargo máximo da empresa;

- Garantir que as finanças estejam sendo executadas corretamente demonstrando a correta realidade financeira da empresa;
- Desenvolver estratégias de prospecção de vendas de processos e busca de clientes, bem como garantir a otimização dos serviços que a empresa oferece a seus atuais clientes
- Deter inteira responsabilidade pela venda de horas de processamento de tabaco dos seguintes clientes:

Topleaf Ind. E Com. de Tabacos Ltda

Tabacos D'Italia Ltda;

Comercial de Tabacos Michelin Eirelli;

R.D. Klein Tabacos ME

Intabra Com. Imp. e Exp.de Tabaco – EIRELI

Marisa Freese

DMC Tabacos Ltda;

RV Brasil Negócio e Distribuição de Tabaco Ltda;

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b> |
|-------------------------------------|

**CLÁUSULA 3ª.** No que compreende as vendas, fica a Contratada obrigada a pagar a contratante o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por hora trabalhada da máquina para processamento do produto, em relação aos clientes listados na cláusula 3ª.

**Parágrafo Único:** Resta ajustado que a partir de 1º/01/2021, a contratada pagará como forma de reajuste, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para poder utilizar os serviços de processamento de tabaco que a máquina oferece, tendo total liberdade de repassar o



reajuste e/ou poder cobrar o valor que achar pertinente dos clientes que lhe cabem à cláusula 3ª.

**CLÁUSULA 4ª.** - O **CONTRATADO** tem a inteira obrigação de acompanhar os serviços de Assessoria e Consultoria descritos nas cláusulas supra.

**CLÁUSULA 5ª.** – Fica A contratada com a obrigação de utilizar qualquer espécie de informação ou documento relacionados a Contratante, ou disponibilizados por ela para fins deste termo.

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</b> |
|--------------------------------------|

**CLÁUSULA 6ª.** - A **CONTRATANTE** tem a obrigação de apresentar a **CONTRATADA** todos os documentos necessários a realização dos serviços aqui elencados.

**CLÁUSULA 7ª.** – No que compreende as vendas, A contratante oferece total liberdade a contratada para negociar os valores de seus clientes, a título de comissão, descontando por último os valores que a contratada pagará pelas horas das máquinas a contratante.

|                     |
|---------------------|
| <b>DO PAGAMENTO</b> |
|---------------------|

**CLÁUSULA 8ª.** - A Contratante pagará por tais serviços o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** No que tange as comissões, os pagamentos dos clientes elencados na cláusula 3ª, serão recebidos diretamente pela contratante que, após descontar o valor de hora máquina fixado em R\$ 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais) fará o repasse do saldo a contratada a título de comissão.

**Parágrafo Segundo:** Os valores repassados pelo contratado a seus clientes, são os seguintes:

| <b>CLIENTE</b>                                | <b>PERÍODO</b> | <b>VALOR HORA MÁQUINA</b> |
|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| <b>TOPLEAF – IND. e COM. de TABACOS LTDA</b>  |                | <b>R\$ 7.800,00</b>       |
| <b>TABACOS D’ ITALIA LTDA</b>                 |                | <b>R\$ 8.131,20</b>       |
| <b>COM. DE TABACOS MICHELON EIRELI</b>        |                | <b>R\$ 7.700,00</b>       |
| <b>RV BRASIL NEG. E DISTR. DE TABACO LTDA</b> | <b>SÁBADO</b>  | <b>R\$ 8.560,00</b>       |
| <b>RV BRASIL NEG. E DISTR. DE TABACO LTDA</b> | <b>NOITE</b>   | <b>R\$ 8.000,00</b>       |
| <b>RV BRASIL NEG. E DISTR. DE TABACO LTDA</b> | <b>NORMAL</b>  | <b>R\$ 7.800,00</b>       |
| <b>RD KLEIN TABACOS ME</b>                    | <b>SÁBADO</b>  | <b>R\$ 8.560,00</b>       |
| <b>RD KLEIN TABACOS ME</b>                    | <b>NOITE</b>   | <b>R\$ 8.000,00</b>       |
| <b>RD KLEIN TABACOS ME</b>                    | <b>NORMAL</b>  | <b>R\$ 7.800,00</b>       |
| <b>DMC TABACOS LTDA</b>                       |                | <b>R\$ 7.800,00</b>       |
| <b>INTABRA COM. E EXP. DE TABACO – EIRELI</b> |                | <b>R\$ 7.800,00</b>       |
| <b>MARISA FREESE</b>                          | <b>SÁBADO</b>  | <b>R\$ 8.560,00</b>       |
| <b>MARISA FREESE</b>                          | <b>NOITE</b>   | <b>R\$ 8.000,00</b>       |
| <b>MARISA FREESE</b>                          | <b>NORMAL</b>  | <b>R\$ 7.800,00</b>       |

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos poderão ser efetuados em depósito em conta corrente apresentada pelo Contratada ou em espécie, mediante recibo.

|                 |
|-----------------|
| <b>DO PRAZO</b> |
|-----------------|

**CLÁUSULA 9ª.** O presente contrato possui a duração de 12 meses, sendo renovado automaticamente em caso das partes restarem silentes.

|                    |
|--------------------|
| <b>DA RESCISÃO</b> |
|--------------------|

**CLÁUSULA 10ª.** Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

**CLÁUSULA 11ª.** – O presente Contrato poderá ser rescindido por ambas as partes em qualquer momento, desde que respeitado o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

|                |
|----------------|
| <b>DO FORO</b> |
|----------------|

O foro deste contrato é o da Comarca de Rio Pardo/RS com preferência sobre qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Rio Pardo/RS, 14 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_

Contratante

\_\_\_\_\_

Contratada



## **CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

### **DAS PARTES CONTRATANTES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: LOCADOR: SUL AMERICA TABACOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.693.281/0001-96, de propriedade do Sr. RODRIGO JUNIOR GUTH, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 984.564.310-87, portador da carteira de identidade nº 4073577225 SJS/RS, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul/RS, na Huberto Schuster, nº 203, bairro Higienópolis, CEP 96825-230.

**LOCATÁRIO: VERDES VALES COMÉRCIO DE FUMOS – EIRILI**, empresa jurídica de direito privado, do ramo do comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado, inscrita no CNPJ sob nº 13.400.487/0001-41, estabelecida à rua: Pedro Grunheuser, nº 578, Bairro: Centro, no município de Venâncio Aires/RS, neste ato representado por **MARCOS JOEL DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 005.576.230-14, residente e domiciliado à Av. das Indústrias, nº 1084 – cidade de Venâncio Aires/RS.

### **DO OBJETO E DO IMÓVEL LOCADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, é um imóvel localizado na Rodovia BR 471 RINCÃO DEL REY, N.12.705, RIO PARDO – RS, CEP:96640-000, SENDO ELE: Um galpão

industrial com aproximadamente 10.000m<sup>2</sup> de área construída dentro de um todo maior com 60.000m<sup>2</sup>, mais suas benfeitorias e terrenos, locados nesta data no estado em que se encontram, necessitando imediatamente, e com Urgência de reparos, consertos e obras diversas sem as quais é precária a utilização dos mesmos.

### DO PRAZO DA LOCAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo da presente locação é de 10 ANOS, a iniciar-se em 01 de fevereiro de 2020 e a terminar em 01 de fevereiro de 2030, impreterivelmente, cessando de pleno direito nessa última data, independentemente de avisos, notificações ou interpelações, tudo consoante regra do art. 573, e de comum acordo, o artigo 575 ambos do Novo Código Civil Brasileiro.

### DO ALUGUEL MENSAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O aluguel mensal inicial, livremente ajustado é no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com vencimento todo o dia 10 (dez) de cada mês.

**Parágrafo Primeiro:** O PAGAMENTO, se, realizado com antecedência de até 05 (cinco) dias, da data limite sofrerá um desconto de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o total.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão efetuados diretamente aos LOCADOR, mediante depósito bancário ou em moeda corrente.





**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**Parágrafo Terceiro:** Não sendo pago até a data do vencimento, sofrerá uma multa de 10% (dez por cento), acrescida da atualização monetária pela variação do "IGPM" da FGV e juros de 1% ao mês, sem prejuízo, a critério dos LOCADORES da imediata propositura de Ação Judicial de Despejo.

### **DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**CLÁUSULA QUINTA:** do valor locatício será reajustado anualmente de acordo com a variação indicada pelo " IGP-M da FGV " (Fundação Getúlio Vargas) (ou outro maior índice governamental, que possa ser aplicável), e ocorrerá de forma anual, a não ser que os Órgãos Federais competentes admitam menor prazo no que concerne à periodicidade, caso assim seja possível, os reajustes ocorrerão sempre no menor prazo permitido, de acordo com a lei vigente.

### **DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Tanto na vigência deste contrato, como em sua eventual prorrogação, a que título for, ficará à encargo exclusivo do LOCATÁRIO, o pagamento da totalidade dos IMPOSTOS, TAXAS e TRIBUTOS, que venham a incidir a partir desta data sobre o imóvel ora locado, bem como, poderá realizar o seguro do imóvel contra riscos de incêndio, seguro esse com apólice emitida à favor dos LOCADORES, pelo valor do prédio, apurado por seguradora idônea.

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270, sala 3, Avenida - SCS/RS

📱 @Eduardobirkhan.advocacia  
🌐 @Eduardobirkhan.advocacia





**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**Parágrafo Primeiro:** Fica ainda à conta exclusiva do LOCATÁRIO as contas de consumo e uso de luz/força, água e esgoto, sendo responsável inclusive pelas eventuais multas e infrações a que der causa, respondendo pelo extravio de avisos, pelos quais deverá diligenciar.

**Parágrafo Segundo:** Os encargos aqui transmitidos para o LOCATÁRIO, serão pagos por ele, à vista, quando apresentados, mesmo que incoincidentes com o vencimento do aluguel mensal e incluídos no recibo de aluguel, quando com este coincidente em vencimento, tudo à critério dos LOCADORES.

**Parágrafo Terceiro:** Fica também a cargo do LOCATÁRIO, em qualquer tempo de locação e ou a cessão para ocupação do imóvel, seja a que título for, as despesas, taxas, previdências, cauções, depósitos, instalações adicionais, ligações, re-ligações de água, luz/força, calefação, esgotos e respectivas contas de consumo, não respondendo os LOCADORES, em hipótese alguma, pela falta, falha ou interrupção de fornecimento, ou prestação desses serviços públicos, eventuais particulares, etc.

## **DA FORMA DA CONTRATAÇÃO E DO USO DO IMÓVEL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato rege-se pelas leis em vigor na data de sua assinatura, especialmente pelos arts. 51,52, 71/75 da Lei 8.245/91 tendo que seu fim específico é para o LIVRE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS DO LOCATÁRIO, atinente ao seu ramo.

**Parágrafo Primeiro:** Fica autorizada ao LOCATÁRIO, a SUB-LOCAÇÃO, CESSÃO, ou EMPRÉSTIMO do imóvel que ora lhe foi locado, quer no todo ou em parte.

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270, sala 3, Avenida - SCS/RS

📱 @Eduardobirkhan.advocacia  
📘 @Eduardobirkhan.advocacia



**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato é transferível a terceiros, sendo possível a sublocação parcial, desde que a pessoa(s) jurídicas idôneas e solventes, bem como, seu(s) fiador(es) que, necessariamente deverão preencher os requisitos básicos para tal fim, tudo a critério e responsabilidade dos LOCATÁRIOS. Sendo que o sub-LOCATÁRIO deverá utilizar as dependências exclusivamente para fins comerciais.

**Parágrafo Terceiro:** Vedada ainda, a alteração interna ou externa, de paredes, muros, pinturas, jardins, etc., sendo sempre responsável, o LOCATÁRIO, por inteiro por quaisquer multas ou notificações dos Poderes Públicos naquilo que vier a dar causa, independentemente da existência de autorização dos LOCADORES. EM CASO DE NECESSITAR, para suas atividades comerciais, de quaisquer dos itens acima, desde que legais, far-se-á tão somente através consentimento escrito do LOCADOR. Pode no entanto o LOCATÁRIO alterar a fachada do imóvel, aumentando-a até o nível da rua. Obriga-se ainda o LOCATÁRIO, a não praticar, e a proibir a prática dentro do imóvel, de jogos de azar, leilões, manutenção de objetos que constituam perigo público ou risco ao imóvel (ácidos, explosivos, armamentos, drogas, etc.) ainda quaisquer atos que sejam contrários aos bons costumes, conduta moral, à ordem pública (crimes/contravenções).

**Parágrafo Quarto:** Quaisquer infrações praticadas pelo LOCATÁRIO, (ou assim entendido como tal) dará ensejo à critério dos LOCADORES a pronta e imediata rescisão do presente contrato, com as penalidades avençadas previstas.

#### **DAS BENFEITORIAS E DA FACULDADE DE VISTORIA**

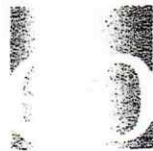
**CLÁUSULA OITAVA:** Todas as obras que importem na **segurança do imóvel**, e seus uso regular excetuadas as anteriormente contratadas e as determinadas por este contrato na sua **CLAUSULA SEGUNDA**, serão executadas pelos LOCADORES, desde que o

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270. sala 3. Avenida - SCS/RS

📱 @Eduardobirkhan.advocacia  
📘 @Eduardobirkhan.advocacia





**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

LOCATÁRIO, não lhe de causa, e cientifique os LOCADORES em tempo hábil, a fim de evitar-se a exacerbação, cujas conseqüências serão de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO. Todos as demais, como aquelas concernentes a conservação e manutenção das instalações hidráulicas e elétricas, notadamente:- aparelhos sanitários, de iluminação, lustres, luminárias (internas e externas), caixas de força e luz, torneiras, chuveiros, esgotos, trincos, fechaduras, vidros, portas e janelas, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, e por ele e às suas expensas serão efetuados quando se fizerem necessários (trocas, reposições, consertos, manutenções, etc.) sem quaisquer direitos à indenizações e ou retenções, comprometendo-se a manter o imóvel e suas instalações em perfeita condição, como o locou, para assim o restituir, quando finda ou rescindida a presente locação.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os eventuais danos materiais deverão ser reparados pelo LOCATÁRIO, permanecendo responsável pelo aluguel e encargos, enquanto os mesmos estiverem sendo efetuados e até sua conclusão Caso não o faça, ou abandone o imóvel, ficam desde já, os LOCADORES investidos no direito de providenciar os reparos e reposições necessárias, correndo da mesma forma, reparos/reposições/alugueres e encargos, por conta do LOCATÁRIO, sem prejuízo de ações penais ou cíveis.

**Parágrafo Segundo:** Ainda, e na melhor forma de direito, o LOCATÁRIO concede aos LOCADORES a faculdade de VISTORIAR (por si ou seu procurador) o imóvel locado. Se, efetuada dita vistoria constatar-se quaisquer irregularidades ou danos no imóvel ou em seus pertences, aos LOCADORES (ou seu procurador) dará ciência ao LOCATÁRIO, para que no prazo de 10 (dez) dias, inicie a sua regularização, proceda os reparos ou reposições necessárias.

**Parágrafo Terceiro:** Não cumprido nesse prazo, estará caracterizada grave infração contratual, geradora da rescisão do presente, com as penalidades atinentes.

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270, sala 3, Avenida - SCS/RS

📱 @Eduardobirkhan.advocacia  
📘 @Eduardobirkhan.advocacia





**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**CLÁUSULA NONA:** No caso do imóvel locado ser alienado a terceiros, permanecerão em vigor todas as cláusulas avençadas no presente . Caso ocorra a hipótese supra de interesse dos LOCADORES de vender, alienar o imóvel locado, o LOCATÁRIO terá direito de preferência para a aquisição. Fica o LOCATÁRIO autorizado a registrar o presente contrato junto à Circunscrição Imobiliária competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: AS PARTES CONTRATANTES** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, tal qual se encontram redigidas, sob pena do infrator incorrer na multa pecuniária de valor igual a três (3) alugueres mensais vigentes, há época da infração, sempre por inteiro, qualquer que seja o tempo decorrido da locação, ressaltando-se direito de rescisão do presente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica desde já convencionado entre o LOCADOR E LOCATÁRIO, que em caso de Ações Judiciais contra o LOCADOR, que venham a dar azo a prejudicar em parte ou em todo as operações ou o negócio do LOCATÁRIO, será o LOCADOR DEVEDOR do valor equivalente a 10 (dez) vezes o Faturamento Bruto médio do LOCATÁRIO dos últimos 6 meses, cumulado com os lucros cessantes do período relativo ao contrato de locação, e que serão devidos em uma única parcela, devendo ainda ressarcir integralmente o valor relativo a Cláusula segunda, relativas a realização de OBRAS.

**Parágrafo Único:** Em não sendo realizado tais pagamentos, será devido a multa de 10%(dez por cento), sobre o valor total referidos nesta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A LOCADORA,** no caso do não exercício pela

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270. sala 3, Avenida - SCS/RS

📱 @Eduardobirkhan.advocacia  
📺 @Eduardobirkhan.advocacia



**Eduardo Birkhan**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**LOCATÁRIA**, do direito de preferência, obriga-se a condicionar eventual venda a terceiros, a respeito a este CONTRATO.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Obriga-se ainda o LOCATÁRIO a satisfazer quaisquer exigências dos Poderes Públicos, bem como suas intimações, sendo responsável às que der causa.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de desapropriação, ficam os LOCADORES obrigados ao cumprimento do presente, e suas CLÁUSULAS, ressaltando o direito do LOCATÁRIO, a defesa de seus interesses junto ao Poder expropriante.

**Parágrafo Segundo:** Todas as multas (Poderes constituídos, etc) a que o LOCATÁRIO der causa, por ele serão pagas integralmente, sendo também responsável por qualquer retenção indevida de avisos, cartas, notificações e demais, responsabilizando-se integralmente por sua falta, na forma pecuniária, ou de grave infração contratual, à critério dos LOCADORES.

### **DO FORO**

**DÉCIMA QUARTA:** Todas as questões atinentes e controversas ao presente contrato deverão ser dirimidas, exclusivamente pelo fórum da comarca de FORTALEZA – CE, por mais privilegiado que outro seja, desde já eleito pelas partes, incorrendo na multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o total da causa, aquele que sair vencido, além

Eduardo de Brito Birkhan  
OAB/RS 91.767

☎ 51 995 712 842  
✉ eduardobirkhan@hotmail.com  
📍 Av. Oscar Jost, 2270. sala 3. Avenida – SCS/RS

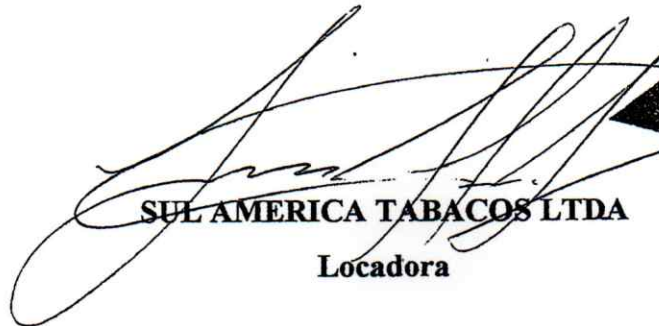
📷 @Eduardobirkhan.advocacia  
📱 @Eduardobirkhan.advocacia



das cominações legais, multas contratuais, custas, verbas honorárias advocatícias, desde já fixadas em 20% (vinte por cento) com suas atualizações monetárias legais.

Comparecem no presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, lavrado em (03) três vias de igual teor e para uma só finalidade, as partes CONTRATANTES, tudo na presença de duas testemunhas Instrumentárias, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza, 1º, de fevereiro de 2020.

  
**SUL AMERICA TABACOS LTDA**  
Locadora

  
**VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS - EIRELI**  
Locatário

Testemunhas:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2224 - Santa Cruz do Sul - RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofortrentin.com.br

Reconheço, AUTÊNTICA a firma de **Rodrigo Junior Guth**, assinalada com a seta de meu uso: 0518.01.1800002.88248  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020.  
Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião / Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40. 560

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2224 - Santa Cruz do Sul - RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriofortrentin.com.br

Reconheço, AUTÊNTICA a firma de **MARCOS JOEL DUARTE DA SILVEIRA**, assinalada com a seta de meu uso: 0518.01.1900002.66396  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020.  
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto. Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40. 682

gmail.com

sala 3, Avenida - SCS/RS

**Henrique S. N. Trentin**  
Tabelião Substituto

@Eduardobirkhanadvocacia  
@Eduardobirkhanadvocacia